



Relatório de Trabalho da
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
**COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

Volume I

2019 - 2020
Brasília - DF

RELATÓRIO DE TRABALHO DA
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

RELATÓRIO | BIÊNIO 2019-2020

VOL. I

Brasília - 2021





MESA DO CONGRESSO NACIONAL

MESA DIRETORA

Biênio 2020-2021

Senador Rodrigo Pacheco
PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar
1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer
2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto
3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton Rocha
4º SECRETÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

Senadora Zenaide Maia – PROS/RN
Presidente

Deputada Elcione Barbalho – MDB/PA
Vice-presidente

Deputada Luizianne Lins – PT/CE
Relatora

Gigliola Ansiliero
Secretária Executiva

Gabriella Macedo do Vale
Secretária Adjunta

Teresa Migliorini Estevão
Coordenadora

Jaqueline Viana de Mesquita
Karla Karan Guerra

Luciane de Carvalho Moura e Mello
Assessoria Técnica e Textos

Maria Lúcia Sigmaringa Seixas
SEGRAF
Revisão

Sheila Veras de Oliveira
Projeto Gráfico e Diagramação

Leonardo Correa Matoso
Capa

Contag

Fernando Martins Oliveira

Banco de imagens Agência Senado
Imagens

RELATÓRIO DE TRABALHO DA
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
**COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

RELATÓRIO | BIÊNIO 2019-2020

VOL. I

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA.....	9
FALA DA PRESIDENTE	13
FALA DA VICE-PRESIDENTE	19
AGRADECIMENTOS	23
APRESENTAÇÃO	27

PARTE I 35

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2014 – CN	37
2. COMPOSIÇÃO	38
3. PLANO DE TRABALHO	44
4. ATIVIDADES REALIZADAS	47
4.1 Reuniões.....	48
1ª Reunião	
INSTALAÇÃO DO COLEGIADO 2019/2020 E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA..	48

**PARTE I
(CONT.)**

2ª Reunião	
ELEIÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA E RELATORIA.....	50
3ª Reunião	
PARTE 1 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO 2017-2018.....	52
PARTE 2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS.....	54
4ª Reunião	
FEMINICÍDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RAZÕES E CAUSAS DO SEU INCREMENTO	55
5ª Reunião	
PARTE 1 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 (PLOA 2020)...	59
PARTE 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA 143/2018	59
PARTE 3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS.....	62
6ª Reunião	
PLANO DE EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA DO SENADO FEDERAL	63
7ª Reunião	
OS RISCOS DA ATUAÇÃO DAS OFICINAS DE JUSTIÇA.....	66
8ª Reunião	
PARTE 1 – A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL SOFRIDA PELAS MULHERES	69
PARTE 2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS.....	72

**PARTE I
(CONT.)**

9ª Reunião

PARTE 1 – FORMULÁRIO NACIONAL DE RISCO E DE PROTEÇÃO À VIDA 73

PARTE 2 – PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER 2019 – DATASENADO 77

10ª Reunião

LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO SEMINÁRIO “12 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA” 80

11ª Reunião

VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES 87

12ª Reunião

FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RAZÕES E CAUSAS DE SEU INCREMENTO 91

4.2 Campanhas, eventos e publicações 95

4.2.1 Dia Internacional da Mulher 95

A MULHER NO PARLAMENTO 96

4.2.2 Outubro Rosa 98

4.2.3 Campanha pelo fim da violência contra as Mulheres – 16 Dias de Ativismo 101

4.2.4 Publicação do Seminário Lei Maria da Penha – 12 Anos 101

4.2.5 Intercâmbio com União Europeia 103

4.2.6 A Constituição por Elas: Direitos reprodutivos das mulheres a partir da Constituição Federal de 1988. 104

DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 104

PARTE II
111

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

5. DENÚNCIAS 113

PARTE III
115

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

6. PRODUÇÃO LEGISLATIVA 117
6.1 Legislação Brasileira 117
6.2 Observatório da Mulher contra a Violência – OMV 122
6.3 Monitoramento da Violência 125

PARTE IV
127

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 128



DEDICATÓRIA

Instalamos este colegiado no período de grande mobilização, encontro e bela manifestação política em defesa dos direitos das mulheres: a Marcha das Margaridas. Evento que reuniu “margaridas indígenas, margaridas trabalhadoras rurais, margaridas com mãos calejadas, margaridas das águas, margaridas das florestas, margaridas jovens, margaridas lésbicas, margaridas pretas – uma multidão de mulheres, todas juntas de mãos dadas marchando em luta por um Brasil com Soberania Popular, Democracia, Justiça, Igualdade e Livre de Violência” – a vocês e todas as mulheres que participaram de nossas atividades e que conseguimos ouvir, dedicamos esse trabalho.





MARCHA DAS MARGARIDAS 2019



"É, portanto, em favor de todas as mulheres brasileiras que escrevemos, é a sua geral prosperidade o alvo de nossos anelos, quando os elementos dessa prosperidade se acham ainda tão confusamente marulhados no labirinto de inveterados costumes e arriscadas inovações".

Nísia Floresta, 1853¹



¹ Primeira mulher na educação feminista no Brasil, com protagonismo nas letras, no jornalismo e nos movimentos sociais. Nísia Floresta Brasileira Augusta nasceu em Papari, Capitania da Paraíba, atual Rio Grande Norte, em 12 de outubro de 1810, e faleceu em 24 de abril de 1885, na França.

Foi uma educadora, escritora e poetisa brasileira capaz de estabelecer um diálogo entre ideias europeias e o contexto brasileiro no qual viveu, dedicou obras e ensinamentos sobre a condição feminina e foi considerada pioneira do feminismo no Brasil, além de denunciar injustiças contra escravos e indígenas brasileiros. Influenciou a prática educacional brasileira, rompendo limites do lugar social destinado à mulher.

O trecho foi extraído do seu livro Opúsculo Humanitário, uma coleção de artigos sobre emancipação feminina, publicado em 1853. O conteúdo da obra sintetiza o pensamento da autora sobre a educação feminina, além de abordar a pedagogia de forma geral e apontar críticas a instituições de ensino da época.

Ver: [https://pt.wikipedia.org/wiki/N%C3%ADsia_Floresta_\(escritora\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/N%C3%ADsia_Floresta_(escritora))



FALA DA PRESIDENTE

É motivo de orgulho presidir uma comissão de tamanha relevância para a vida das mulheres, pois, infelizmente, vivemos a vergonhosa e lamentável situação de violência de gênero não só no país, como no mundo. O Brasil continua entre os líderes desse ranking. No último biênio (2019/2020), período em que conduzimos os trabalhos da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM), no Congresso Nacional, nosso país ficou na vergonhosa colocação de quinto país no ranking dos que mais matam mulheres no mundo.

Precisamos ainda de muitas respostas. Sabemos que a Lei Maria da Penha, sem dúvida alguma, é

um marco no combate à violência contra a mulher e aos direitos humanos, que a Lei do Femicídio chegou para fortalecer a legislação no enfrentamento aos assassinatos de mulheres devido ao sentimento de desprezo que o autor do crime tem em relação à identidade de gênero.

A minha formação é em medicina e, antes de entrar para a política, trabalhei por muitos anos no Sistema Único de Saúde – SUS, em meu estado, o Rio Grande do Norte. Como médica, é preocupante a realidade que vivenciei durante todos esses anos nos hospitais. E, preciso mencionar, o impacto da violência na vida das mulheres, principalmente nesse momento de crise sanitária no qual atravessamos.

Segundo a OPAS (Organização Panamericana de Saúde)², a violência contra a mulher é um problema de saúde pública, pois gera danos à saúde física, psíquica e social, provocando incapacidades, estresse pós-traumático e outros transtornos de ansiedade, dificuldades de sono, transtornos alimentares, invalidez, suicídio e até homicídio – justamente o oposto do conceito de saúde defendido pela Organização Mundial de Saúde, que diz que saúde “é o completo bem-estar físico, mental e social, e não só a ausência de doenças”.

Em 2019, houve um aumento de 35% na taxa de crimes praticados em razão de gênero no país, uma em cada três mulheres foi agredida, abusada ou sofreu violência sexual durante sua vida, segundo a Organização Mundial de Saúde. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por meio do documento intitulado “Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19³”, apontou que houve 22,2% de aumento nos casos de feminicídios entre março e abril de 2020 em 12 estados brasileiros – período do início do isolamento social. O feminicídio é uma

expressão letal das violências que atingem o gênero feminino, em um país marcado por um processo histórico de desigualdades de gênero, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias.

Uma das medidas mais importantes para inibir a disseminação do coronavírus foi o isolamento social, que veio a agravar expressivamente o número de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180, que, já no primeiro mês de isolamento social, cresceu 40%, em relação ao mesmo mês em 2019, segundo os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Por outro lado, o Fórum de Segurança Pública desenvolveu uma pesquisa na qual verificou um aumento significativo em várias regiões e a diminuição em outras. Acredita-se que o fato de a medida de isolamento social dificultar a denúncia, gerou uma subnotificação importante e preocupante, uma vez que, em muitas situações, a vítima está 24 horas ao lado do agressor. E isso tornou um agravante para a aplicabilidade da Lei Maria da Penha.

2 Ver: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5812:quase-60-das-mulheres-em-paises-das-americas-sofrem-violencia-por-parte-de-seus-parceiros&Itemid=820

3 Ver: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-02/

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019)⁴, detectou um aumento de 5,2% na violência doméstica e sexual. Foram 266.310 registros de lesão corporal dolosa, em decorrência de violência doméstica. Esses dados nos dizem que, a cada dois minutos, ocorre algum tipo de agressão física. Nesse ano, foram 1.326 vítimas de feminicídio, o que significa um crescimento de 7,1%. Dos casos contabilizados, a estatística comprova que as mulheres negras são mais vulneráveis (66,6%). As mulheres mortas, em sua maioria (56,2%), estavam na faixa etária entre 20 e 39 anos. E o que não é novidade: 89,9% foram assassinadas pelo companheiro ou ex-companheiro.

Ainda no mesmo período, um estupro ocorreu a cada 8 minutos, em um total de 66.123 vítimas de estupro e estupro de vulnerável. Das vítimas, 57,9% tinham, no máximo, 13 anos, e 85,7% eram do sexo feminino.

A violência está relacionada com a forma em que se estruturam as sociedades. O Brasil tem um histórico de divisão social desde a escravidão, pas-

sando pela hierarquização de grupos familiares, consanguíneos, gerando a estratificação de classes dominantes e subalternizadas, intensificado com a relação de gênero e divisão sexual do trabalho. Portanto, as mulheres estão no âmago das desigualdades da nossa sociedade, pautadas no patriarcalismo, racismo e cisheteronormatividade evidenciadas nas relações de poder, posse e opressão de um ser sobre outro. Quanto maior a desigualdade social, maior a condição de vulnerabilidade e incidência de violência.

Em 2020, o ano foi por completo, para todas e todos, único, diferente, cheio de restrições, mas um ano para reconhecer nossos limites e também um ano em que houve muitos aprendizados.

Para terminar, fazemos questão de deixar nossos agradecimentos a tantos que escolheram sair de suas casas e salvar vidas, durante essa pandemia; cuidar de desconhecidos, honrar seus juramentos profissionais e apostar na esperança, trabalhar diuturnamente também para a descoberta de uma vacina. Ao mesmo tempo, para uma grande maioria, essa

⁴ Ver infográfico: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/infografico-2020-anuario-14-final.pdf>

conjuntura obrigou a alterar rotinas, manter-se em casa e sentir a dor e a delícia de estar 24h convivendo em família, perceber as dificuldades existentes no processo de educar, além disso nos convidou a exercer a solidariedade e a compaixão, olhar para os mais necessitados, mais velhos, cuidar e proteger nossos pais, avós e a quem mais amamos.

O ano que passou trouxe momentos de dor, sofrimento, perdas, mas também uma oportunidade de nos tornarmos seres melhores, mais humanos. E, mais que isso, para nós, parlamentares, a chance de cumprirmos o papel e o dever institucional de defender o povo brasileiro e acolher as mulheres, vítimas, em sua integridade. Somos nós, as mulheres, mais afetadas pela pandemia, como nomeado o monitoramento: UM VÍRUS E DUAS GUERRAS⁵ – material riquíssimo, que traz um levantamento sobre violência doméstica e revela que, entre os meses de maio e agosto de 2020, foram 304 casos de feminicídio, 11% a menos do que o mesmo período de 2019. O primeiro levan-

tamento da série, divulgado em junho de 2020, mostrou que, nos meses de março e abril, quando iniciou o confinamento da população por causa do vírus, 195 mulheres foram mortas em 20 estados.

Já de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no anuário de 2020⁶, o Brasil registrou 648 feminicídios no primeiro semestre, 1,9% a mais que no mesmo período de 2019. Segundo o FBSP, o governo criou uma campanha para estimular as mulheres agredidas a denunciar, mas acredita-se que as medidas para acompanhar as vítimas não foram suficientes. Os registros de agressões em decorrência de violência doméstica nas delegacias, caíram em 9,9%, mas os chamados para o 190 cresceram em 3,8%, totalizando 147.379 acionamentos à Polícia Militar.

O Congresso Nacional, mesmo em funcionamento exclusivo para medidas emergenciais de combate à Covid-19, aprovou, ao longo do último ano, medidas que tornam essencial o enfrentamento à vio-

5 Ver: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>

6 Ver matéria: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/11/23/com-restricoes-da-pandemia-aumento-da-violencia-contra-a-mulher-e-fenomeno-mundial.ghtml>

lência doméstica e familiar e outros tipos de violência cometidos contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, durante a emergência de saúde pública relativa à pandemia.

Portanto, constatamos a complexidade da realidade pandêmica e o impacto na vida das mulheres, que são a maioria entre profissionais da área da saúde, e portanto estão na linha de frente; na área da educação; e na condição de cuidadoras. A ONU Mulheres, ainda no último julho, advertiu que seis meses de restrições sanitárias poderiam ocasionar 31 milhões de casos adicionais de violência sexista no mundo, sete milhões de gravidezes não desejadas, além de colocar em risco a luta contra a mutilação genital feminina e os casamentos arranjados⁷.

Boa leitura!

Senadora *Zenaide Maia*
Presidente

Contudo, apesar dos limites e restrições, acredito que a Comissão cumpriu seu papel durante esse biênio. Agradeço a confiança do Congresso na indicação de meu nome para presidir esse trabalho, a contribuição de parlamentares e da equipe técnica e assessorias que brilhantemente venceram o desafio de reinventar-se, criando e ocupando espaços para garantir o debate, a disseminação das informações, a partilha de conhecimentos, a articulação para aprovação de propostas de proteção às mulheres e, o quanto possível, o acolhimento delas e de suas demandas.

Uma vida sem violência é um direito das mulheres e o enfrentamento a toda forma de violência, uma responsabilidade de toda a sociedade e da humanidade.

⁷ Ver matéria: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/11/23/com-restricoes-da-pandemia-aumento-da-violencia-contra-a-mulher-e-fenomeno-mundial.ghtml>



FALA DA VICE-PRESIDENTE

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher é uma conquista das mulheres brasileiras. Em especial para nós do parlamento, por se tratar de mais um espaço para realizarmos a defesa de nossas bandeiras e compor, com outros organismos do Congresso Nacional, uma rede para lutar pela superação das desigualdades de gênero. Juntas somos mais fortes para viabilizar a pauta no âmbito do legislativo, dialogar, fiscalizar e acompanhar a efetividade das políticas públicas, e o cumprimento dos programas do governo. É nosso papel, também, assegurar que as denúncias de violência e discriminação contra a mulher sejam encaminhadas.

Dentro das minhas prioridades de atuação política, está o compromisso com a vida das mulheres e, para isso, é fundamental aumentarmos a representatividade feminina, e ocuparmos os demais espaços de poder. Competência e coragem não nos faltam!

Procuo sempre participar desses espaços e dizer para a sociedade e colegas parlamentares, que não podemos banalizar a violência, nem naturalizar a desigualdade e discriminação entre mulheres e homens. Só o respeito e a valorização serão capazes de dar autonomia às mulheres, diminuir os índices, e combater esse problema muito incidente no mundo todo.

Em se tratando de números, preconceitos e discriminação, não posso deixar de citar as mulheres desse país que fazem parte da minha região, que fazem parte do meu querido Pará. As riquezas, as diversidades geográficas, culturais e as dimensões do nosso Brasil, apesar das especificidades regionais. A Região Norte talvez seja a que mais se diferencia, trazendo suas particularidades que afetam diretamente a vida das mulheres. Ressalto as pobres, negras, indígenas e as ribeirinhas.

Problemas como a pobreza e a criminalidade estruturam a violência e intensificam a violência contra as mulheres.

Os casos de estupro foram destaque alarmante na região, portanto garantir a proteção e o acolhimento das mulheres, lutar por autonomia e empoderamento como prevenção da violência, e também por justiça e punição de agressores, é uma tarefa que tem meu engajamento. Minha terra natal é um chão que tem raízes, ancestralidade e histórias de dores de muita gente. Me inundo com a ousadia e profundidade da jovem autora que passeia pelas ruas e águas do Pará, trazendo, em sua poesia, as dores de meninas, mães e avós, um recado, um sopro de esperança, e uma boa dose de coragem e resistência: “...animem-se, as que foram queimadas, seja por fogo ou por homem comum, voltarão. Quem foi queimada renascera das cinzas. Lembre bem homem comum! Só as mulheres corcundas de carregarem tanta dor podem voltar, e voltam, todos os dias⁸”. A dor é uma experiência desagradável, mas não podemos esmorecer diante de tanta dor e reação de grandes mulheres que nos antecederam.

A força, coragem e esperança dessas mulheres me convidam todos os dias a resistir e seguir.

Diante de um cenário tão perverso para a humanidade como o que vivemos atualmente, é um dever de todas nós que fazemos a CMCVM manter a firmeza, reunir nossas forças e mudar o mundo!

⁸ Monique Malcher, escritora paraense, vem se destacando num esforço coletivo de divulgação do cenário literário feminino amazônico. Como resultado de um curso de autopublicação que ministrou no Sesc do Pará, editou recentemente a zine Segredo, com 13 escritoras paraenses. Flor de Gume é seu livro de estreia.

Por fim, minha gratidão a todas e todos que direta ou indiretamente constroem cotidianamente o colegiado e suas ações de fortalecimento e continuidade das políticas públicas que combatem e amparam as mulheres vítimas de violência.

*“tu que habitas essa ilha de memória
margeando passado
nessa terra de parto
vida e morte olha
procura por debaixo das coisas miúdas
os sentidos partidos ao meio pelo tempo
recusa a morte
corrente-leito-de-espera
do rio que já não é
aceita as manhãs
do rio que será
o agora não é chegada
é partida”⁹*

Deputada *Elcione Barbalho*
Vice-Presidente

⁹ Wanda Monteiro, escritora e poeta, é uma amazônida, nascida às margens do Rio Amazonas, no coração da Amazônia, em Alenquer, no estado do Pará, Brasil. Advogada e mãe de três filhos, nunca se afastou de sua vocação literária.



AGRADECIMENTOS

O cenário político que vivemos no último biênio não foi muito favorável para as mulheres, a violência cresceu, mais mulheres foram agredidas, outras partiram de forma brutal e injusta. Nos unimos aos movimentos de mulheres, a profissionais que, para desempenharem suas funções, muitas vezes arriscam suas vidas, a mulheres populares que estiveram conosco, a feministas, estudiosas e pesquisadoras, a militantes e defensoras de direitos. A todas vocês chamaremos de “Maria”, para agradecer o apoio e a construção de cada debate, porque o fio que nos envolve e sustenta fortaleceu nossa ação e tem em si o que o poeta cantou:

“Maria, Maria é um dom, uma certa magia; uma força que nos alerta, uma mulher que merece viver e amar como outra qualquer do planeta”. “Maria, que traz no corpo a marca, mistura a dor e alegria. É preciso ter raça, é preciso ter gana, é preciso ter graça, é preciso ter sonho sempre. E a estranha mania de ter fé na vida”.¹⁰

É compromisso da Comissão reunir parlamentares para enfrentar a violência contra as mulheres brasileiras e lutar todos os dias para garantir a proteção e o atendimento necessários que cada situação exige. Para a realização desse trabalho, queremos agradecer o apoio solidário e as parcerias fundamentais:

¹⁰ Trechos da música “Maria, Maria”, uma composição de Milton Nascimento e Fernando Brant.

- À Procuradoria Especial da Mulher no Senado – PROMUL.

- À Secretaria da Mulher, composta pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher, que representa a Bancada Feminina e Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados.

- À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados – CMULHER.

- Às Consultorias Legislativas das duas Casas e às assessorias parlamentares pela determinação e competência profissional dedicada à Comissão.

- À Diretoria Geral e ao Comitê pela Promoção de Igualdade de Gênero e Raça, do Senado Federal.

- À Secretaria da Transparência, Instituto de Pesquisa DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal.

- À Secretaria e equipe técnica da Comissão, pela cumplicidade, disponibilidade e amor com que realizaram seu trabalho.

Seguimos na certeza que podemos tecer um outro cenário a muitas mãos, com muitas linhas e cores, numa só energia para dizer basta à violência sexista de gênero!





APRESENTAÇÃO

Esta publicação pretende apresentar o conjunto de atividades realizadas pela Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) durante o biênio 2019-2020. O atual colegiado foi instalado no dia 14 de agosto de 2019, tendo como presidente a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN); vice-presidente, a Deputada Elcione Barbalho (MDB/PA); e relatora, a Deputada Luizianne Lins (PT/CE). A Comissão foi criada por iniciativa e recomendação da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito – CPMI que investigou a Violência contra a Mulher no Brasil¹¹.

Neste relatório apresentamos o Plano de Trabalho proposto pela presidente e aprovado em reunião ordinária pelas integrantes da Comissão. Nele encontra-

mos o relato dos debates realizados durante as audiências públicas, a fim de dar visibilidade principalmente à crescente situação de violência que vivem as mulheres brasileiras, mas também trazer luz para a necessidade de conhecer e atuar na origem do problema. A violência contra a mulher é estrutural, tem como base fundante o patriarcado, o racismo e as desigualdades sociais.

Em todas as pautas, a Comissão buscou ouvir o poder público para conhecer e avaliar a efetividade das políticas de enfrentamento à violência, de atendimento e proteção às mulheres. Os temas abordados foram sugeridos a partir da iniciativa das parlamentares e de escuta especializada a mulheres e grupos que buscaram a equipe técnica com demandas e denúncias.

11 Ver relatório na íntegra: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres>

Os dados divulgados pelo Monitor da Violência¹² referente ao ano de 2019 ampliaram nossa preocupação quando, pelo segundo ano consecutivo, o Brasil aponta uma redução no número de mulheres vítimas de homicídios, no entanto um crescimento de 6,7% nos registros de feminicídios – crimes de ódio motivados pela condição de gênero. É comum que tais crimes ocorram com requintes de crueldade, mas também é sabido que nem todos os estados registram crimes de tal perversidade como crime de ódio, o que ainda nos acarreta uma considerável subnotificação. Diante disso realizamos um ciclo de debates sobre feminicídio e violência contra mulher, buscando aprofundar suas razões e entender as causas do seu incremento.

A comissão é, sobretudo, um espaço de discussão com parlamentares, a fim de traçar estratégias de enfrentamento e elaboração legislativa que visem erradicar a cultura da violência, do ódio e do estupro que vem sendo banalizada, consentida e até estimulada no Brasil.

Algumas pesquisas sobre a violência sofrida por mulheres foram apresentadas na Comissão e acompanhamos a elaboração e os resultados da pesquisa sobre

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 2019, que é realizada pelo DataSenado a cada dois anos.

As audiências trouxeram debates e conhecimentos profundos sobre o tema e, dentre elas, algumas nos surpreenderam na qualidade da participação e no agrupamento de pessoas que se fizeram presentes. Citamos a discussão acerca dos riscos que as oficiais de justiça vivenciam no seu cotidiano profissional, inclusive na aplicação da Lei Maria da Penha.



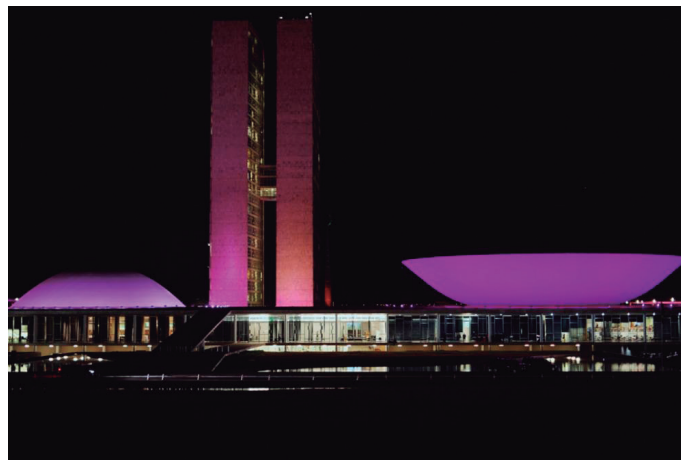
Outro momento interessante e bem prestigiado foi a apresentação do FRIDA. O Formulário Nacional de Risco e de Proteção à Vida é uma ferramenta

12 Ver Monitor da Violência: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/> ; <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/03/05/mesmo-com-queda-recorde-de-mortes-de-mulheres-brasil-tem-alta-no-numero-de-feminicidios-em-2019.ghtml>

desenvolvida por meio de um acordo de cooperação assinado pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP) e pela União Europeia para criar mecanismos de prevenção da violência doméstica, o que oportunizou o intercâmbio de experiências pelo qual a Deputada Elcione, vice-presidente da Comissão, em missão oficial, integrou a comitiva brasileira. O evento na Comissão contou com representações nacionais e internacionais.

A Comissão construiu ainda eventos e atividades coletivamente com os demais organismos de políticas e defesa de direitos das mulheres do Congresso Nacional. Destacamos as datas mais simbólicas do calendário que reúnem esforços para ganhar amplitude e visibilidade nas Casas Legislativas: o mês de março por ocasião do Dia Internacional da Mulher, o Outubro Rosa pela luta de combate ao câncer de mama e a campanha pelos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, que iniciamos no dia da Consciência Negra, 20 de novembro, e encerramos no dia Internacional pelos Direitos Humanos, 10 de dezembro.

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher teve suas reuniões suspensas



pela necessidade e urgência da situação de pandemia, mas a preocupação com a vida das mulheres cresceu em virtude do confinamento delas com seus agressores. Um momento que envolveu toda a sociedade e trouxe impactos sociais, econômicos, emocionais e psíquicos. A maior medida para prevenir e conter a contaminação é o isolamento social, uma vez que o vírus chega de forma irrestrita, não faz distinção de classe, gênero ou etnia, porém afeta sobremaneira a vida das mulheres. De acordo com o relatório “Mulheres no centro da luta contra a crise Covid-19”¹³, da ONU Mulheres, no Brasil somos 85% da categoria de enfermagem, 45,6% da categoria médica e 85% dos cuidadores de idosos. Segundo o mesmo estudo,

13 Ver matéria: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/19/como-a-pandemia-de-coronavirus-impacta-de-maneira-mais-severa-a-vida-das-mulheres-em-todo-o-mundo.ghtml>

entre os idosos, há mais mulheres vivendo sozinhas e com baixos rendimentos.

As mulheres também são maioria em vários setores de empregos informais, como trabalhadores domésticos. Segundo o mesmo relatório, a partir dos dados do IBGE, 41% de todas as mulheres ocupadas no Brasil estão no setor informal; e se considerarmos somente trabalhadoras negras, a taxa de informalidade sobe para 47,8%. Mais de 92% dos trabalhadores domésticos são mulheres; 70% delas não têm carteira assinada. No Brasil, 56% dos idosos são mulheres.

O IBGE informa que 38 milhões de pessoas no Brasil estão abaixo da linha pobreza; dessas, pelo menos 27,2 milhões são mulheres. E 31,8 milhões de famílias do país (45,3% do total) são chefiadas por mulheres (IPEA). A casa tem sido para muitas mulheres um espaço de medo, insegurança e risco. Há alguns anos, o número de feminicídios cresce no país e, infelizmente, o lar tem sido o local de maior ocorrência.

O isolamento, além das demais adversidades, dificulta que as mulheres cheguem às delegacias especializadas, registrem a violência e consigam medidas protetivas de urgência. A violência contra a mulher tem raízes profundas no machismo e

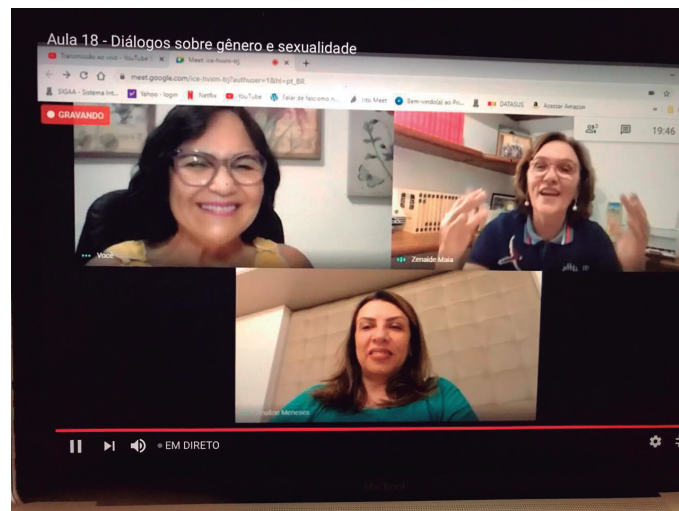
no patriarcado, que é responsável e sustenta uma sociedade com relações desiguais e de opressões diversas. Como já citado, os dados do anuário do FBSP 2020, que considera e analisa o período de pandemia, apontam um decréscimo nos registros presenciais dos casos de violência contra a mulher no primeiro semestre e um crescimento nos chamados para o 190 e no número de feminicídios, em relação ao mesmo período de 2019.

O biênio 2019-2020 ficou restrito a oito meses de atividades presenciais, uma vez que a Comissão foi instalada em agosto de 2019 e, em março de 2020, o Congresso Nacional passou a funcionar em sessões remotas e as comissões foram suspensas devido às circunstâncias reservadas pela crise sanitária da Covid-19. Avaliamos que a equipe desbravou novos caminhos para ampliar a atuação e o alcance da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra as Mulheres brasileiras. Nesse período contribuímos e participamos do projeto de extensão da Universidade Federal da Paraíba, “Diálogos sobre gênero e sexualidade, pelo fim da violência”; realizamos o lançamento da publicação “12 Anos da Lei

Maria da Penha”, que traz a íntegra das discussões do seminário realizado em dezembro de 2018¹⁴; participamos do Colóquio sobre Violência de Gênero e Mídia, atendendo ao convite do Correio Braziliense; compomos a publicação do Participa Mulher: Por uma Cidadania Feminina Plena, do Tribunal Superior Eleitoral, com o texto “A Mulher no Parlamento” e a publicação Constituição por Elas, com o artigo “Direitos reprodutivos das mulheres a partir da Constituição Federal de 1988”, ambos de autoria da Senadora Zenaide.

Por fim iniciamos um trabalho a que chamamos de Processo Permanente de Avaliação, que se propõe um monitoramento da violência, realizado a partir de estudos de casos das unidades federativas sobre a atuação para o enfrentamento à violência de gênero e o cumprimento às recomendações da CPMI da Violência contra a Mulher no Brasil.

O conteúdo desse relatório reúne e organiza a íntegra dos debates por meio de transcrição e notas taquigráficas, o material apresentado e disponibili-



zado pelo conjunto de convidadas e convidados que participaram e contribuíram com as discussões, algumas denúncias recebidas e um conjunto de legislações que amparam as mulheres. Seguramente um material que apresenta o trabalho, mas não esgota os feitos e participações da Comissão.

Certas de que não conseguimos cumprir todo o plano de trabalho aprovado pelo colegiado devido à realidade pandêmica, mas convictas de que ultrapassamos as esferas do Congresso e alcançamos vidas, ouvimos mulheres, conquistamos parcerias e

¹⁴ Seminário “Lei Maria da Penha”, em atendimento à aprovação do Requerimento nº 3, de 2018 – CMCVM. O evento faz parte da programação da Campanha Mundial dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e foi realizado no dia 12 de dezembro de 2018, quarta-feira, às 9h00, no Plenário 6 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. Ver Seminário na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=IWKEgVQbDuY>

seguimos resistindo em luta até que todas sejamos livres. Portanto, sigamos lutando pelo feminismo. Como diz a jovem ganhadora do prêmio Nobel da paz, Malala Yousafzai¹⁵, “Não há nada de errado em se considerar feminista. Todas nós deveríamos ser feministas, porque feminismo é uma outra palavra para igualdade”.

Finalizo com Angela Davis¹⁶, “agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo. E fazer isso o tempo todo. É nas coletividades que encontramos reservatórios de esperança e otimismo”. Meu muito obrigada a cada uma que deu vida e ajudou a salvar vidas conosco! Seja bem-vinda (o) ao nosso trabalho!

Deputada *Luizianne Lins*

Relatora

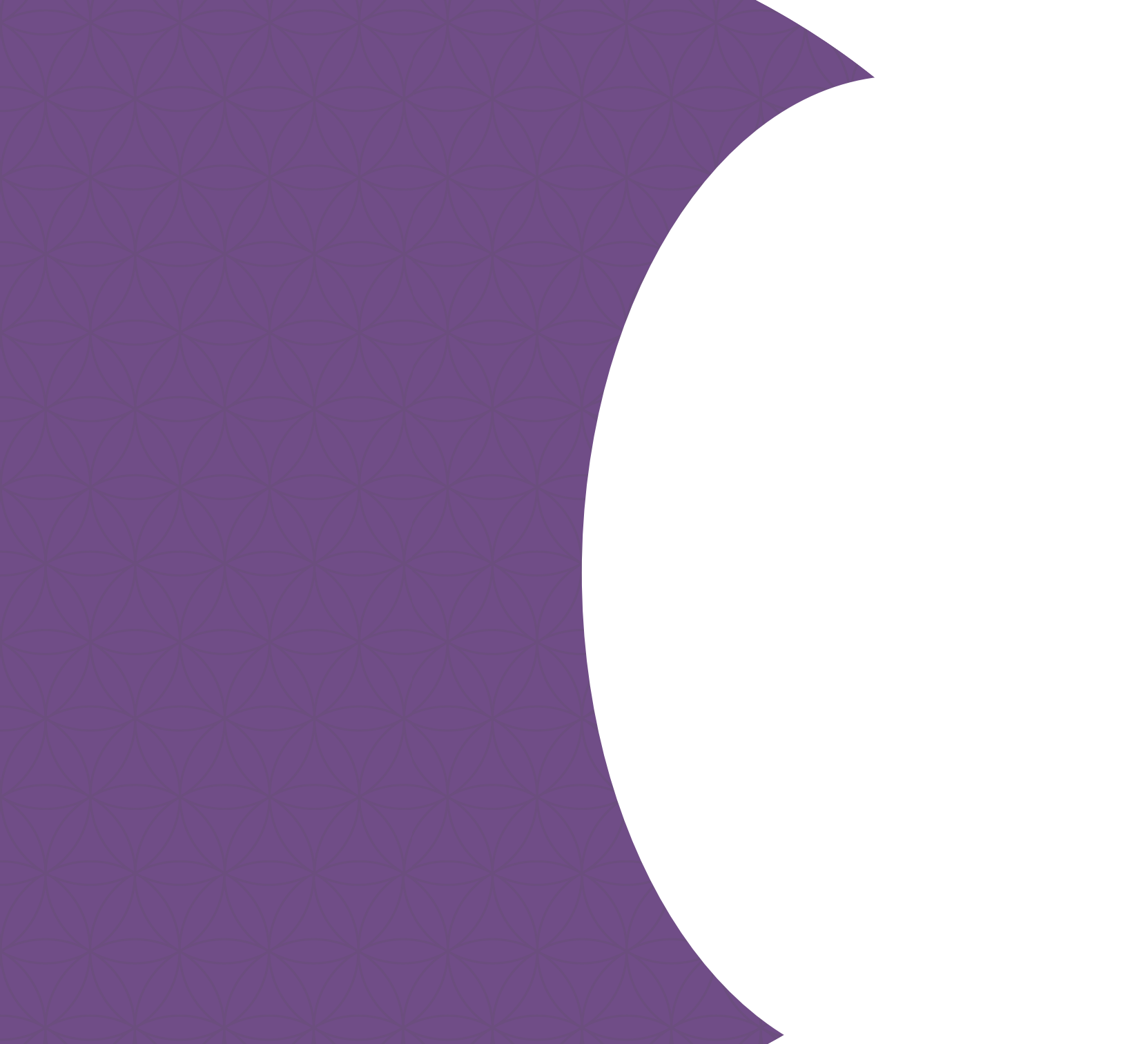
15 Malala Yousafzai é uma jovem ativista paquistanesa. Foi a pessoa mais nova a ser laureada com um prêmio Nobel. É conhecida principalmente pela defesa dos direitos humanos das mulheres e do acesso à educação na sua região natal, no vale do Swat, na província de Khyber Pakhtunkhwa, no nordeste do Paquistão, onde os talibãs locais impedem as jovens de frequentar a escola. Desde então, o ativismo de Malala tornou-se um movimento internacional. Ver: https://pt.wikipedia.org/wiki/Malala_Yousafzai

16 Angela Yvonne Davis é uma professora e filósofa dos EUA, que alcançou notoriedade mundial em 1970 como integrante dos Panteras Negras, e por sua militância pelos direitos das mulheres e contra a discriminação social e racial nos Estados Unidos. Ver: <https://forumseculo21.com.br/mst114-angela+davis.html>



Senadora Zenaida Nolasco
Partido UPR

Senadora Leticia Cordero
Partido UPR



COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

PARTE I



1. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2014-CN

Com a apresentação e aprovação do Anteprojeto de Resolução nº 5, de 2013-CN, de autoria da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que investigou a Violência contra a Mulher no Brasil, origem da Resolução nº 1, de 2014-CN, foi criada em 17 de janeiro de 2014 a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Em seu capítulo II, o Art. 3º apresenta a competência da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, entre outras atribuições:

I – diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência;

II – apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

III – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

IV – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

V – promover o intercâmbio com entidades internacionais com vistas ao conhecimento de legislações, políticas e ações pertinentes ao objeto da Comissão.

O capítulo III, Art. 5º dispõe sobre a composição Comissão e tem redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2017.

Art. 5º A Comissão compõe-se de vinte e dois membros, sendo onze deputados federais e onze senadores, com igual número de suplentes, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, nos termos regimentais.

O capítulo IV trata do funcionamento da Comissão, que, embora permanente, tem um período previsto para realização de seus trabalhos.

Art. 9º Instalada a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, seu funcionamento dar-se-á por três legislaturas completas seguidas (55ª, 56ª e 57ª legislaturas).

Parágrafo único. Durante a 57ª Legislatura será avaliada a conveniência do prosseguimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 10. As reuniões da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher serão públicas e nos seus trabalhos aplicar-se-ão, no que couber, as disposições dos Regimentos das Casas do Congresso Nacional relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

2. COMPOSIÇÃO

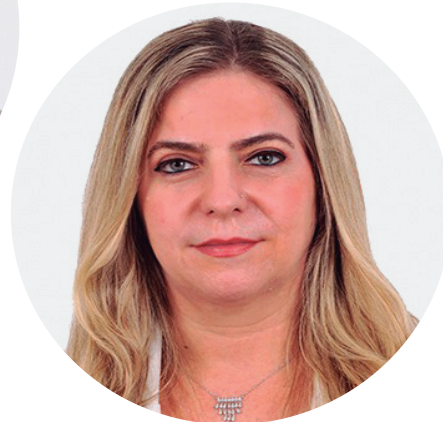
A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher é composta por onze membros titulares e idêntico número de suplentes, devidamente indicados pelas lideranças partidárias. O quadro abaixo mostra a composição da Comissão, registrando vacância de cinco cargos entre os membros titulares.



Deputada **Elcione Barbalho**
(MDB/PA)
Vice-Presidente



Senadora **Zenaide Maia**
(PROS/RN)
Presidente



Deputada **Luizianne Lins**
(PT/CE)
Relatora

MEMBROS TITULARES DO SENADO FEDERAL



Senadora **Daniella Ribeiro**
(PP/PB)



Senadora **Eliziane Gama**
(CIDADANIA/MA)



Senadora **Leila Barros**
(PSB/DF)



Senadora **Mara Gabrilli**
(PSDB/SP)



Senadora **Maria do Carmo Alves**
(DEM/SE)



Senador **Nelsinho Trad**
(PSD/MS)



Senadora **Rose de Freitas**
(MDB/ES)



Senadora **Simone Tebet**
(MDB/MS)

MEMBROS TITULARES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



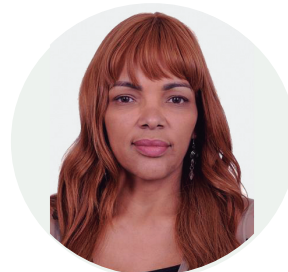
Deputada **Aline Gurgel**
(REPUBLICANOS/AP)



Deputada **Áurea Carolina**
(PSOL/MG)



Deputada **Flávia Morais**
(PDT/GO)



Deputada **Flordelis**
(PSD/RJ)



Deputada Policial **Katia Sastre**
(PL/SP)



Deputado **Léo Moraes**
(PODEMOS/RO)



Deputado **Vilson da Fetaemg**
(PSB/MG)



Deputada **Margarete Coelho**
(PP/PI)

MEMBROS SUPLENTE NO SENADO FEDERAL



Senador **Chico Rodrigues**
(DEM/RR)



Senador **Fabiano Contarato**
(REDE/ES)



Senador **Jean Paul Prates**
(PT/RN)



Senador **Paulo Paim**
(PT/RS)

MEMBROS SUPLENTE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Deputada **Angela Amin**
(PP/SC)



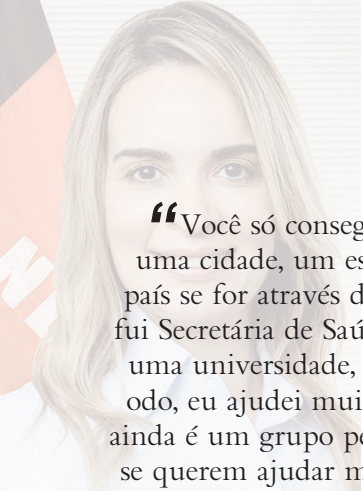
Deputada **Flávia Arruda**
(PL/DF)



Deputada **Maria Rosas**
(REPUBLICANOS/SP)

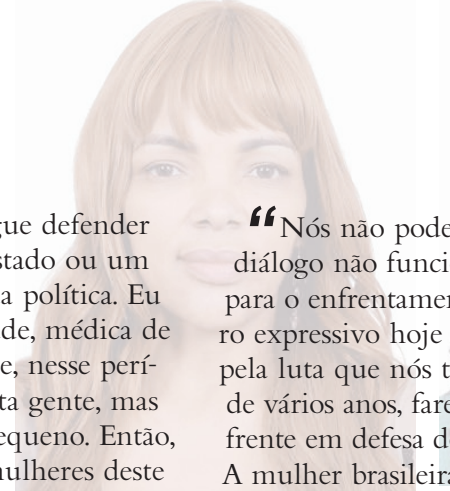


Deputada **Talíria Petrone**
(PSOL/RJ)



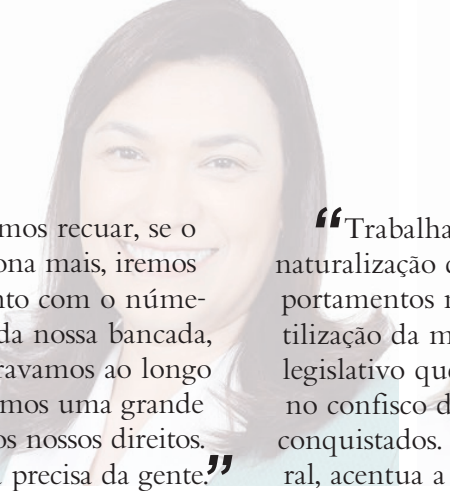
“Você só consegue defender uma cidade, um estado ou um país se for através da política. Eu fui Secretária de Saúde, médica de uma universidade, e, nesse período, eu ajudei muita gente, mas ainda é um grupo pequeno. Então, se querem ajudar mulheres deste país, venham para o Congresso Nacional.”

Senadora **Zenaide Maia**
(PROS/RN)
Presidente




“Nós não podemos recuar, se o diálogo não funciona mais, iremos para o enfrentamento com o número expressivo hoje da nossa bancada, pela luta que nós travamos ao longo de vários anos, faremos uma grande frente em defesa dos nossos direitos. A mulher brasileira precisa da gente.”

Deputada **Elcione Barbalho**
(MDB/PA)
Vice-Presidente



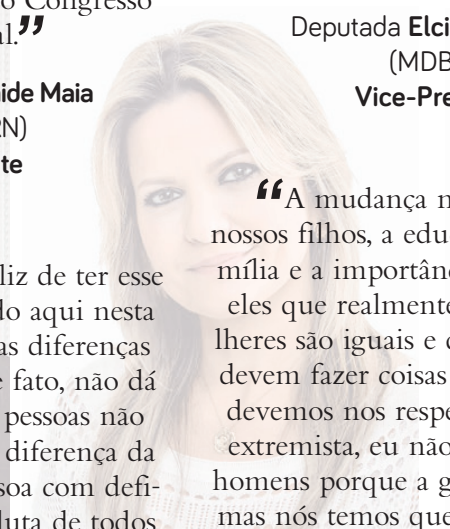
“Trabalhamos para impedir a naturalização da violência, dos comportamentos machistas, da mercantilização da mulher e do retrocesso legislativo que recai na subtração e no confisco de direitos duramente conquistados. A violência é estrutural, acentua a exclusão e preserva a estrutura patriarcal, machista, racista e homofóbica.”

Deputada **Luizianne Lins**
(PT/CE)
Relatora



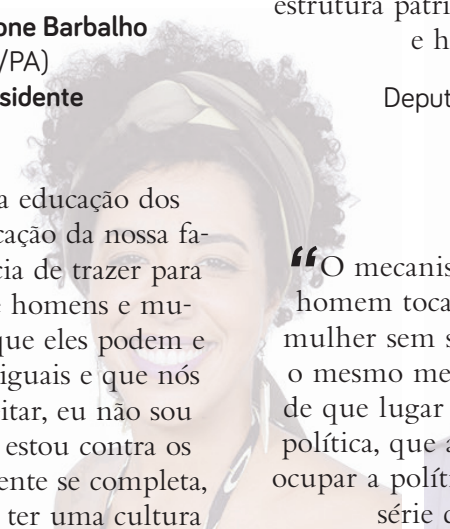
“Eu fico muito feliz de ter esse tema sendo abordado aqui nesta comissão para que as diferenças sejam respeitadas de fato, não dá para aceitar que as pessoas não respeitem hoje pela diferença da cor da pele e da pessoa com deficiência, essa é uma luta de todos nós, nós temos que crescer, nós temos que respeitar, eu te respeito e você me respeita!”

Deputada **Maria Rosas**
(REPUBLICANOS/SP)



“A mudança na educação dos nossos filhos, a educação da nossa família e a importância de trazer para eles que realmente homens e mulheres são iguais e que eles podem e devem fazer coisas iguais e que nós devemos nos respeitar, eu não sou extremista, eu não estou contra os homens porque a gente se completa, mas nós temos que ter uma cultura diferente, então a gente tem que começar pela base.”

Deputada Policial **Katia Sastre**
(PL/SP)

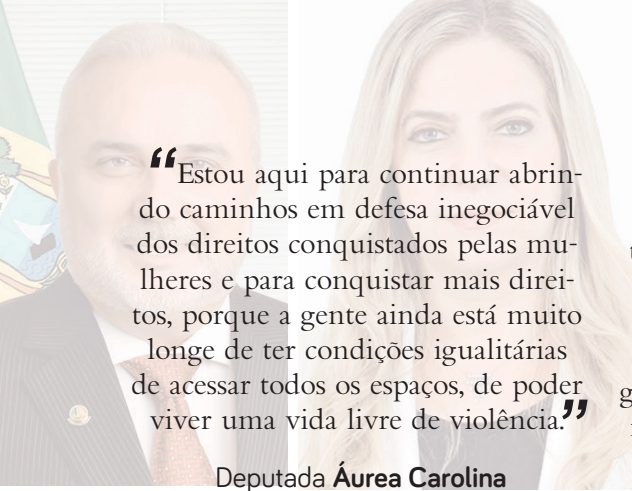


“O mecanismo que permite um homem tocar no corpo de uma mulher sem seu consentimento é o mesmo mecanismo que entende que lugar de mulher não é na política, que a mulher que ousa ocupar a política está sujeita a uma série de violências.”

Deputada **Taliria Petrone**
(PSOL/RJ)

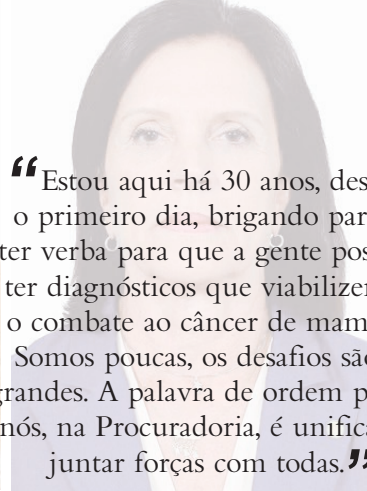


***Trechos de falas das parlamentares extraídos das audiências públicas realizadas pela CMCVM.**



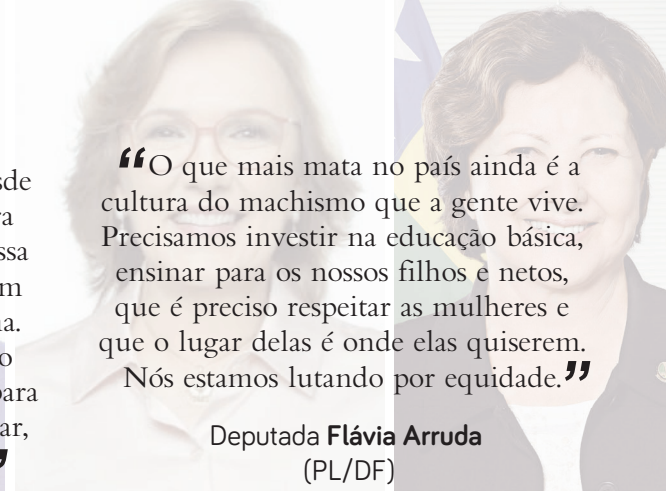
“Estou aqui para continuar abrindo caminhos em defesa inegociável dos direitos conquistados pelas mulheres e para conquistar mais direitos, porque a gente ainda está muito longe de ter condições igualitárias de acessar todos os espaços, de poder viver uma vida livre de violência.”

Deputada **Áurea Carolina**
(PSOL/MG)



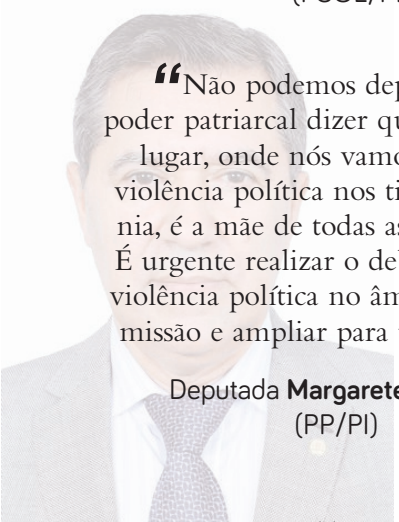
“Estou aqui há 30 anos, desde o primeiro dia, brigando para ter verba para que a gente possa ter diagnósticos que viabilizem o combate ao câncer de mama. Somos poucas, os desafios são grandes. A palavra de ordem para nós, na Procuradoria, é unificar, juntar forças com todas.”

Senadora **Rose de Freitas**
(MDB/ES)



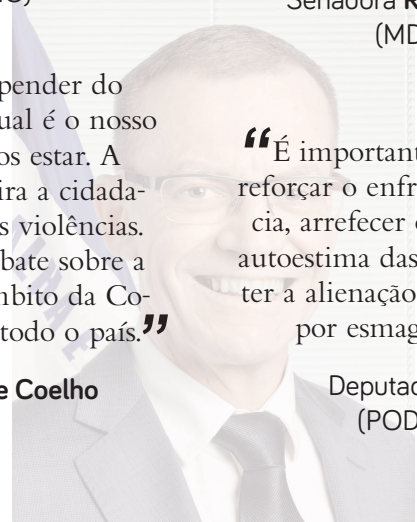
“O que mais mata no país ainda é a cultura do machismo que a gente vive. Precisamos investir na educação básica, ensinar para os nossos filhos e netos, que é preciso respeitar as mulheres e que o lugar delas é onde elas quiserem. Nós estamos lutando por equidade.”

Deputada **Flávia Arruda**
(PL/DF)



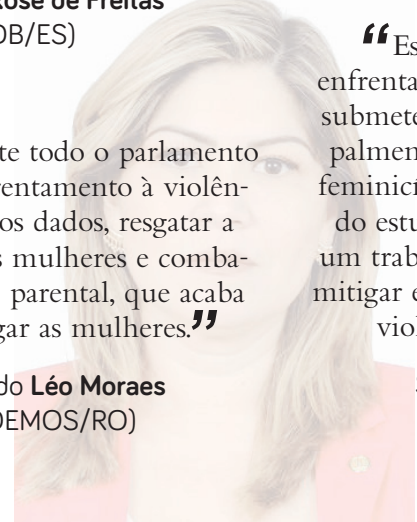
“Não podemos depender do poder patriarcal dizer qual é o nosso lugar, onde nós vamos estar. A violência política nos tira a cidadania, é a mãe de todas as violências. É urgente realizar o debate sobre a violência política no âmbito da Comissão e ampliar para todo o país.”

Deputada **Margarete Coelho**
(PP/PI)




“É importante todo o parlamento reforçar o enfrentamento à violência, arrefecer os dados, resgatar a autoestima das mulheres e combater a alienação parental, que acaba por esmagar as mulheres.”

Deputado **Léo Moraes**
(PODEMOS/RO)



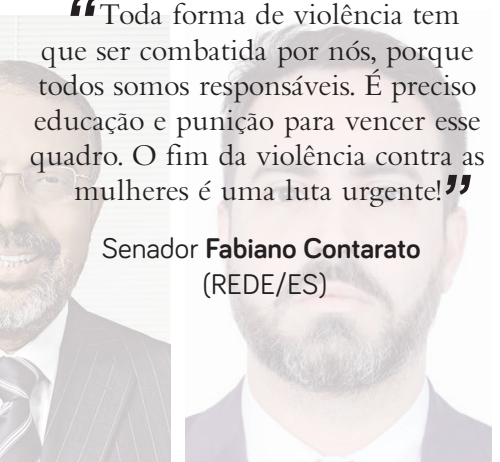
“Estou muito motivada para enfrentar as pautas que diariamente submetem nossas mulheres, principalmente em relação à questão do feminicídio, da violência doméstica, do estupro. Que a gente produza um trabalho que consiga realmente mitigar esses números alarmantes da violência contra a mulher.”

Senadora **Leila Barros**
(PSB/DF)



“Este projeto não pode parar numa iniciativa de lei, numa iniciativa legal, ela tem que ser uma batalha permanente de respeito à vida, de respeito às mulheres, que são geradoras de vida da nossa sociedade.”

Deputada **Angela Amin**
(PP/SC)



“Toda forma de violência tem que ser combatida por nós, porque todos somos responsáveis. É preciso educação e punição para vencer esse quadro. O fim da violência contra as mulheres é uma luta urgente!”

Senador **Fabiano Contarato**
(REDE/ES)

3. PLANO DE TRABALHO

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher para o biênio 2019/2020 foi instalada no dia 14 de agosto de 2019. O Plano de Trabalho¹⁷ foi apresentado pela presidente, a Senadora Zenaide Maia, e aprovado pelo conjunto de parlamentares presentes, no dia 18 de setembro de 2019, na ocasião da 3ª reunião ordinária. O destaque que fundamentou sua fala foi a força da Lei Maria da Penha, uma lei completa, rígida, conhecida e acessada, mas que infelizmente não conseguiu deter o grave fenômeno da violência que só cresce em seus dados e estatísticas.



Naquele momento, a senadora apresentou o crescimento significativo da violência contra as mulheres ao longo das últimas 18 décadas. Segundo o Mapa da Violência de 2019,¹⁸ tivemos no Brasil 4.936 mulheres assassinadas no ano de 2017. Isso representa 13 vítimas por dia! No ano de 2018, o Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher do governo federal, registrou 92.663¹⁹ relatos e denúncias de violações contra a mulher. Sabemos que esses dados, apesar de alarmantes e preocupantes, são subnotificados. A pesquisa realizada pelo DataSenado em 2017,²⁰ também apresentada no plano de trabalho da comissão, registrou que 27% das mulheres que sofreram algum tipo de violência não denunciaram nem pediram ajuda e 19% procuraram a igreja.

Portanto, é preciso investigar se há alguma lacuna e lutar de forma persistente para defender a tão avançada Lei Maria da Penha, e garantir sua plena execução. Outro relevo é a clareza que, para eliminar a violência, são precisas ações fundantes, como educação básica voltada para equidade de gênero e raça, capazes de dissolver padrões de comportamentos que reforçam a cultura machista; uma rede efetiva de atendimento, para promover o empoderamento das mulheres; espaços de diálogo entre a população e o Legislativo; ampla divulgação da Lei Maria da Penha, para assegurar seu

17 Ver o Plano: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8013393&ts=1594003490320&disposition=inline>. Ver reunião na íntegra: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?5&reuniao=9049&codcol=1774>

18 Ver: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784 e Infográfico: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/190626_infograficoatlas_2019.pdf

19 Ver: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>

20 Ver: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>

entendimento e compreensão; prevenção à violência, proteção às mulheres, suas crianças e punição aos agressores.

O assassinato de mulheres é uma realidade, e a Lei do feminicídio, uma conquista. Lutaremos para fazer justiça a todas as mulheres que vieram antes de nós: que lutaram, ousaram, morreram, renasceram em ideias e vivem em cada uma de nós hoje. São as mais diversas e cruéis formas que a misoginia vem utilizando para calar as mulheres.

A Comissão tem como objetivo investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil; apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência; propor projetos de lei na garantia dos direitos das mulheres e fomentar debates e discussões sobre o enfrentamento e combate à violência contra a mulher.

Para atender as ações propostas, faremos uso dos instrumentos legais já adotados: requerimentos, oitivas, solicitação de documentos quando necessário, visitas a autoridades, diligências, relatórios, pesquisas e estudos acadêmicos publicados.

O plano propôs as seguintes:

1. Estruturar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher e instalar a Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro e demais casos de Violência Sexual contra a Mulher.
2. Construir o diagnóstico nacional do cumprimento das Recomendações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para o enfrentamento da violência contra as mulheres pelas Unidades da Federação e os respectivos órgãos competentes.
3. Realizar o mapeamento dos dados e notificações de feminicídio junto às unidades da federação.
4. Realizar diligências às Casas da Mulher Brasileira para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher.
5. Realizar audiências públicas nos estados, priorizando os que apresentaram o maior crescimento no índice da Violência contra a Mulher.
6. Otimizar a parceria com o Observatório da Violência contra a Mulher, garantindo o seu papel de análise e consultoria à Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, bem como a disponibilização dos diversos dados referentes à violência e ao seu enfrentamento.
7. Realizar levantamento dos projetos em tramitação no Congresso Nacional relacionados à proteção da mulher, prevenção à violência e punição de agressores.
8. Realizar audiências públicas dos projetos elencados como prioritários para a segurança das mulheres.
9. Realizar reuniões com as respectivas Comissões onde os projetos estão em apreciação.
10. Garantir recursos para ações específicas relacionadas ao combate à violência, contemplando mulheres negras, indígenas, quilombolas, de matriz africana, ciganas, de comunidades e povos tradicionais, de terreiro, do campo, das águas, da floresta, lésbicas, transexuais, travestis, egressas do sistema prisional, com deficiência e com mobilidade reduzida.
11. Realizar oitivas de mulheres vítimas de violência, movimentos de mulheres, autoridades públicas e instituições da sociedade civil.

12. Realizar a 3ª edição do concurso 1 Minuto contra a Violência.
13. Ampliar a discussão sobre os elementos de violência estrutural que se inserem no contexto da violência contra a mulher e o conceito de gênero.
14. Elaborar cartilha sobre a Lei Maria da Penha com as respectivas atualizações.

Construir ações em parceria com os organismos femininos do Congresso Nacional para os seguintes eventos:

1. Ações da Campanha Outubro Rosa (2019 e 2020);
2. Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (2019 e 2020);
3. Dia Internacional da Mulher (2020);
4. Aniversário da Lei Maria da Penha (2020).

A senadora informou que o Plano de Trabalho tem como propósito dar continuidade às atividades já desenvolvidas que vem consolidando o trabalho, contribuição e papel dessa Comissão. A partir do olhar observador, da conjuntura que ora se apresentava e as demandas colhidas das parlamentares membros, foram inicialmente planejados ter os seguintes debates:

1. Conhecer as políticas públicas do novo governo e diagnosticar dificuldades e avanços.
2. Debater o Formulário Nacional de Risco e de Proteção à Vida – FRIDA.
3. Discutir o PLC 143/2018, que dispõe sobre o prazo para o tratamento de neoplasia maligna.
4. Conhecer o Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal.



5. Realizar o lançamento da publicação do Seminário 12 anos da Lei Maria Penha.
6. Apresentar a Pesquisa sobre Violência Doméstica e familiar – DataSenado 2019.
7. Discutir os riscos da atuação da profissão de oficiala de justiça e outras que coloquem as mulheres em situação de perigo.
8. Violência psicológica e prática de *stalking* contra as mulheres.
9. Elementos da violência estrutural que se inserem no contexto da violência contra as mulheres e o conceito de gênero.
10. Assédio e violência contra as mulheres no sistema de transporte público.
11. Violência política e ocupação de espaços de poder pelas mulheres.

Novas propostas seriam acolhidas e agregadas ao longo do período de trabalho e de acordo com as necessidades e possibilidades da Comissão.

4. ATIVIDADES REALIZADAS



O calendário de atividades da Comissão para o biênio 2019-2020, como já mencionado, foi comprometido pelo início tardio de sua instalação e pela suspensão das reuniões devido à crise sanitária ocasionada pelo Covid-19. No entanto, a unidade da equipe técnica e a parceria estabelecida com os demais órgãos contribuíram para garantir a qualidade dos debates, o acolhimento de movimentos e mulheres que buscaram a Comissão como uma ferramenta de denúncia, conhecimento, monitoramento e enfrentamento às violências de gênero.

A baixa representatividade das mulheres no parlamento também compromete a agenda das parlamentares, uma vez que precisam se dividir entre as diversas pautas, sendo, portanto, em muitas situações, sobrecarregadas aquelas que têm maior compromisso com a vida e direitos das mulheres. Não basta ser mulher, como dizia Simone de Beauvoir, “Não se nasce mulher, torna-se mulher”.²¹ É preciso

defender os direitos, a liberdade, a dignidade, a autonomia para a prática da energia criativa e das capacidades negadas historicamente às mulheres e combater radicalmente o machismo e o patriarcado.

Durante o período, foram apresentados 26 requerimentos à Comissão Mista, sendo 22 aprovados e 4 não apreciados em virtude da suspensão das reuniões. A maior parte deles solicitou a realização de audiências públicas. Realizamos 12 reuniões, 11 audiências públicas para discutir situações e agravamentos sobre a violência sofrida pelas mulheres, avaliar dados, conhecer pesquisas e ouvir o conjunto de mulheres, militantes, feministas, especialistas, representantes e gestores de políticas públicas, além de encaminhamentos administrativos e deliberativos dedicados à apreciação de requerimentos e aprovação de emendas orçamentárias. A Comissão também atendeu a convites e participou de atividades externas ao Congresso Nacional e em plataformas virtuais.

21 Simone de Beauvoir, escritora, filósofa, intelectual, ativista e professora. Integrante do movimento existencialista francês, Beauvoir foi considerada uma das maiores teóricas do feminismo moderno. Com essa frase, Simone de Beauvoir inaugura o segundo volume de sua obra mais famosa, intitulada: *O Segundo Sexo* (1949). Dedicou-se a estudar como o conceito de mulher se apresenta, com suas mais diversas nuances, partindo do pressuposto de que o conceito de ser mulher e homem são construídos culturalmente, através da educação, seja formal ou não.

4.1 Reuniões

1ª Reunião

Data: 14 de agosto de 2019

INSTALAÇÃO DO COLEGIADO 2019/2020 E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A reunião foi presidida inicialmente pela Senadora Rose de Freitas, que conduziu a eleição da presidência para o biênio 2019-2020 da Comissão elegendo a Senadora Zenaide Maia. A sua indicação foi consenso entre as lideranças partidárias, teve apoio de todas e todos parlamentares presentes e foi eleita por aclamação. Com os votos de sorte, a Senadora Rose passou a responsabilidade da Comissão para a nova presidente e reforçou a necessidade da dedicação e da defesa intransigente dos direitos das mulheres. “Precisamos nos organizar nos espaços para combater, de forma sistematizada, a violência contra a mulher na sociedade, construindo leis e espaços de debate”, finalizou.

Em seu discurso de posse, a Senadora Zenaide Maia agradeceu as intervenções e confiança das parlamentares presentes que a felicitaram pela ocupação do cargo e aceitação do desafio. As falas ficaram em torno da defesa da representação feminina nos espaços de poder e na educação como ferramenta para o combate à violência.

A nova presidente abordou as agruras que as mulheres vivem quando trilham o caminho da representação política. Ao chegar no Congresso Nacional, encontram dificuldades de participar em condições de igualdade dos debates mais polêmicos, como discutir temas como orçamento, tributação e segurança. A luta contra a violência é diária e essa comissão será um espaço de debate a considerar e envolver as



diversas temáticas que afetam a vida das mulheres. “Uma educação de qualidade é premissa para diminuir a violência. Ontem me orgulhei, vi, na Marcha das Margaridas, mulheres indígenas, mulheres trabalhadoras rurais, com mãos calejadas, mulheres jovens, uma multidão de mulheres, todas juntas defendendo a educação. Nossa comissão é suprapartidária, nosso partido se chama mulher brasileira. Independentemente de cor, raça, classe social e partido, estaremos de mãos dadas lutando e dizendo: nós não queremos pri-

vilégios, nós queremos direito. Defender a pauta feminina é no mínimo estar defendendo mais de 50% da população. É uma obrigação defender aquela que não tem voz, não tem vez e que muitas vezes se intimida.”

Por fim, a partir das falas sobre educação e seu potencial para a eliminação da violência machista, foi sugerido pela Senadora Rose de Freitas, como encaminhamento, que

a Comissão proponha ao Ministério da Educação incluir, no currículo escolar da educação básica, o ensino de conteúdos sobre Direitos Humanos, Cidadania e Igualdade de Gênero para combater a cultura da violência. “Igualdade de gênero é fazer entender que tudo aquilo que invade o espaço e o direito de uma mulher, é violência” – finaliza.



2ª Reunião

Data: 4 de setembro de 2019

ELEIÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA E RELATORIA

A reunião destinou-se à eleição da vice-presidência e à designação da relatoria da Comissão. De acordo com as regras regimentais de rodízio para Comissões do Congresso Nacional, a vice-presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados. As Deputadas Elcione Barbalho e Luizianne Lins foram aclamadas e eleitas unanimemente para a vice-presidência e a relatoria, respectivamente.

Após a composição da mesa que conduzirá os trabalhos da Comissão, a Deputada Elcione falou de sua alegria ao mesmo tempo que lamentou a demora de sua instalação, o que pode representar a falta de prioridade do Congresso Nacional com o tema. “Nós não podemos recuar, se o diálogo não funciona mais, iremos para o enfrentamento com o número expressivo hoje da nossa bancada, pela luta que nós travamos ao longo de vários anos, faremos uma grande frente em defesa dos nossos direitos. A mulher brasileira precisa da gente”.

A Deputada Luizianne saudou as parlamentares membras presentes e falou do trabalho na Comissão, como a luta pela emancipação das mulheres e a luta contra a violência, que é a forma mais brutal e mais cruel do exercício do machismo e do patriarcado na nossa sociedade. Fez a entrega oficial do relatório de atividades do biênio 2017-2018.

As intervenções foram direcionadas para a necessidade de a Comissão realizar o debate em torno da violência política e teve como proposta ampliar a discussão para todo o território nacional, compreendendo que essa violência traz consigo uma concepção e atitude que acometem mulheres em diversas situações e não se restringe a parlamentares.

A Deputada Margareth Coelho mencionou que, frente aos desafios e as pautas individuais de cada membro, esse fórum tem o compromisso coletivo com o combate às diversas formas com que a violência se manifesta contra as mulheres. A realidade da subnotificação é um problema que deve ser resolvido, mas há a resistência diante da emancipação das mulheres. Citou os projetos para eliminação de cotas de candidaturas femininas com autoria de parlamentares mulheres e metaforizou como o movimento de um bumerangue²². “As leis que são para nos proteger, e garantir os nossos direitos parece que desperta uma certa resistência e revanche na sociedade. Me parece que isso decorre dessa estrutura tão patriarcal, sedimentada e forte que deita suas raízes nos dias atuais. Mulheres que assumem a gestão de organizações partidárias passam a pensar como os homens, mantendo a hegemonia masculina dentro dos partidos políticos”. Finalizou acrescentando a importância da representatividade feminina para a democracia e a urgência de se realizar o debate sobre a violência política no âmbito

22 Substantivo masculino, arma de arremesso dos primitivos habitantes da Austrália, feita de uma lâmina de madeira dura e curvada, e com a particularidade de, após completar uma curva, voltar para perto de quem a lança, quando errado o alvo. [Ludologia] Brinquedo semelhante a essa arma. [Figurado] Ato de hostilidade que prejudica seu próprio autor: suas ofensas voltaram feito bumerangue. Ver: <https://www.dicio.com.br/bumerangue/>

da Comissão e ampliá-lo para todo o país. Para a deputada, a violência política é a mãe de todas as violências.

“Somos mulheres de diferentes pertencimentos político-partidários, mas temos sido atacadas por nossa luta corajosa de colocar a voz no mundo, de denunciar injustiças,

de simplesmente ousar ocupar espaços de poder, de lutar para que conquistas como o direito à reserva de vagas nas candidaturas de mulheres não sejam derrubadas”, denunciou a Deputada Áurea Carolina.



PARTE 1 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO 2017-2018



A relatora do biênio 2017-2018, Deputada Luizianne Lins, apresentou o resumo do trabalho da Comissão do período acima citado, publicado em dois volumes, para a apreciação do colegiado e da sociedade civil, que acompanhava a transmissão ao vivo pela internet. Ela destacou que foi um trabalho bastante denso, “não se limita à apresentação das iniciativas e participações da Comissão, ao contrário, reiteramos a sua importância e a potencialidade de um trabalho que pode oferecer às mulheres e a toda sociedade brasileira mecanismos de enfrentamento à violência”.

Os debates circundaram de forma mais expressiva em torno da violência sofrida pelas mulheres e sua situação de maternagem, uma vez que os temas mais abordados e de maior repercussão foram: violência obstétrica, guarda compartilhada e alienação parental. Segundo análise e apresentação da relatora, a guarda compartilhada tem sido um problema latente na sociedade e merece um novo debruçar dessa Comissão.

A alienação parental é um fenômeno recorrente em situações de disputa de guarda, processo de separação e principalmente situação de violência, portanto exige ajustes legislativos.

Houve ainda o debate sobre a aplicação da Convenção de Haia e os aspectos civis do sequestro internacional de crianças e mulheres, além de violências e mídias sociais.

“Trabalhamos para impedir a naturalização da violência, dos comportamentos machistas, da mercantilização da mulher e do retrocesso legislativo que recai na subtração e no confisco de direitos duramente conquistados. A violência é estrutural, acentua a exclusão e preserva a estrutura patriarcal, machista, racista e lbtfóbica. Nessa conjuntura, assistimos a sociedade buscando justificativas para imputar às mulheres a responsabilidade pelas violências por elas vividas. Propomos reforçar o combate à misoginia, expandir o conhecimento e incentivar a prática de sororidade no Congresso Nacional. Nossa pretensão foi fazer dessa luta um consenso nacional, mais que uma bandeira partidária ou sexista, um exercício de cidadania. Por fim, nos empenhamos em discutir a transformação das relações sociais e a construção de uma nova sociedade sem a violência machista, e sim pautada na igualdade entre mulheres e homens. Renovamos a vigília, a luta e o trabalho para combater todas as manifestações e causas da violência – um problema público que requer ações coletivas – por meio de um debate claro sobre gênero em todos os espaços das esferas pública e privada”.

Segundo a relatora, todos os esforços foram direcionados no sentido de estar ao lado das mulheres que buscam reconstruir suas vidas. “A Comissão é um espaço de debate parlamentar, mas é fundamental acolher e assegurar a participação dos movimentos feministas e de mulheres”. Deixou como proposta para continuidade do trabalho: construir um instrumento para coletar das Secretarias de Segurança Pública os dados de feminicídio; inovar na criação de observatórios locais para mapear os dados, articulando comunicação e parceria no enfrentamento efetivo da violência contra as mulheres; e avaliar o alcance e implementação das recomendações da CPMI de 2013. O relatório com o material na íntegra pode ser acessado no site da CMCVM²³. Nele constam os debates realizados durante as reuniões, audiências públicas e seminários organizados com o objetivo de conhecer mais profundamente as dificuldades vivenciadas pelas mulheres essencialmente em situação de violência.

Durante a discussão do relatório, o Deputado Léo Moraes se pronunciou falando da importância de todo o parlamento reforçar o enfrentamento à violência, arrefecer os dados, resgatar a autoestima das mulheres e combater a alienação parental, que acaba por esmagar as mulheres. E defendeu que o estupro se torne um crime imprescritível.

Procuradora da Mulher do Senado, a Senadora Rose de Freitas falou da dificuldade em relação aos projetos das mulheres. Enquanto procuradora, orientou que não houvesse iniciativas individuais, que todas fossem coletivas e propôs unificar os trabalhos das parlamentares. Defendeu uma agenda diária com dados específicos para tratar do câncer de mama. “Eu estou aqui há 30 anos, desde o primeiro dia, brigando para ter verba para que a gente possa ter diagnósticos que viabilizem o combate ao câncer de mama, e é a



coisa mais difícil. Somos poucas, os desafios são grandes. A palavra de ordem para nós, na procuradoria, é unificar, juntar forças com todas”.

Essa reunião teve ainda o caráter acolhedor de seus novos membros pela Senadora Zenaide e na ocasião a deputada Rosana Valle abordou, como medidas eficazes de combate à violência contra a mulher, programas que tratem o homem agressor e o desarmamento. “Eu acredito que tratar o homem agressor é proteger as nossas mulheres”. Retirar o porte ou posse de armas dos agressores de mulheres em 48h é projeto do qual a deputada é coautora.

A Presidente Senadora Zenaide Maia relatou a experiência do Ministério Público do Rio Grande do Norte, a juíza responsável já foi agraciada com prêmios mundiais pela recuperação de agressores. Como encaminhamento, solicitou à equipe técnica a catalogação das práticas exitosas de instituições, sejam elas públicas ou privadas, sem fins lucrativos, em defesa da mulher, do seu empoderamento e contra a violência.

23 Ver: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?1&codcol=1774>

PARTE 2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 1 DE 2019

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o FRIDA.

Autoria: Deputada Elcione Barbalho (MDB/PA)

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 2 DE 2019

Requer a realização de ciclo de debates sobre o feminicídio.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Resultado: Aprovado

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 3 DE 2019

Requer a realização do lançamento da publicação do Seminário 12 anos da Lei Maria da Penha durante a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres 2019.

Autoria: Deputada Luizianne Lins (PT/CE)

Resultado: Aprovado

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 4 DE 2019

Requer a apresentação dos resultados da Pesquisa sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 2019, realizada pelo DataSenado. A apresentação deve integrar as ações da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da violência contra a Mulher.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Resultado: Aprovado

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 5 DE 2019

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PLC 143/2018, que dispõe sobre o prazo para o tratamento de neoplasia maligna.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 6 DE 2019

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de divulgar o Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 7 DE 2019

Requer a realização de audiência pública para debater os riscos da atuação da oficiala de justiça na profissão.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 8 DE 2019

Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama – Outubro Rosa.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 9 DE 2019

Submeter a aprovação o Plano de Trabalho da CMCVM 2019/2020.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 10 DE 2019

Requer a realização de Sessão Conjunta em homenagem ao Outubro Rosa.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

Os referidos requerimentos se encontram nos anexos do relatório.

4ª Reunião

Data: 2 de outubro de 2019

FEMINICÍDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RAZÕES E CAUSAS DO SEU INCREMENTO

Reunião destinada a atender ao requerimento 2/2019 – CMCVM, de autoria da Senadora Leila Barros. Como presidente da Comissão, a Senadora Zenaide Maia criticou a reforma da previdência aprovada pelo Senado, que aponta de fato a retirada de direitos dos trabalhadores e de milhões de reais que seriam destinados a estados e municípios. A senadora advertiu que a PEC 6/2019 condena grande par-

te das mulheres brasileiras a trabalhar mais sete anos para se aposentar com a idade mínima exigida, que, conforme o texto aprovado, passará a ser de 62 anos. Destacou que a PEC aprovada é de extrema crueldade com quem trabalha em ambiente insalubre e submetido a periculosidade, que a proposta apresentada de idade mínima para a previdência ignora a ciência e todo estudo realizado que prevê, de acordo

com o ofício, a permanência segura do profissional na atribuição de suas funções, citando o caso dos profissionais que atuam na mineração, profissionais da saúde e trabalhadores do campo. “Da maneira que está apresentada, a reforma pune mulheres e todos os trabalhadores do serviço público, e é difícil você entender como é que um projeto vem desmontando a seguridade”.

Participantes:

1. Lourdes Maria Bandeira, Pesquisadora e Professora da Universidade de Brasília — UnB.
2. Aline Yamamoto, Gerente de Projetos na área de enfrentamento à violência, da ONU Mulheres.
3. Henrique Marques Ribeiro, Representante do Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal.
4. Eduardo Macário, Diretor do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, do Ministério da Saúde.

A Professora doutora e pesquisadora Lourdes Maria Bandeira introduziu ao debate os insumos da pesquisa sobre os crimes contra a mulher, baseando-se na análise de 2.142 casos veiculados na mídia online durante 3 anos. Em seu entendimento, a especificidade do crime de feminicídio deve ser tipificada a partir da análise da ocorrência de suas circunstâncias, assim como as características do agressor e da vítima, e do histórico de violência já presentes ou não. Abordou que os crimes de feminicídio têm relação com a cor, raça, etnia e condição de classe social, uma vez que mulheres pretas, pardas e indígenas são o “alvo preferencial”, as que mais morrem e cujos índices não deixam de aumentar. Acrescentou que se deve considerar as múltiplas formas de racismo institucional, por exemplo, a ausência de proteção do Estado, entre outros, e concluiu que tratar dessa tipificação como estratégia política,



nomear e qualificar essas mortes como problema social resultado de desigualdades estruturais entre homens e mulheres, em suas relações de poder desiguais, rejeitando seu tratamento como eventos isolados ou crimes passionais escritos na vida particular dos casais, ou provocados por comportamentos patológicos, com certeza, poderá trazer mais condições para sua prevenção e erradicação.

A Deputada federal Áurea Carolina, presidindo eventualmente a mesa, destacou a importância de se aprofundar questões ligadas às políticas públicas de atenção à mulher, tal como o tratamento dado às desigualdades de gênero para qualificar o enfrentamento à violência doméstica e seus princípios machistas. Reiterou a análise da pesquisadora Lourdes Maria a respeito da trajetória em torno das motivações do crime de feminicídio. Citou a responsabilidade do Estado brasileiro e sua negligência nas práticas do racismo institucional e no não investimento em políticas fundamentais para o desenvolvimento da segurança das mulheres. Advertiu que o retrocesso e o desmonte de políticas voltadas à mulher possuem reflexos imediatos, podendo ser detectados com o aumento expressivo de crimes de

ódio, estupro e volume de casos de feminicídios presentes na última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Concluiu encorajando a luta por prevenção a violências, mudanças das narrativas na mídia e no imaginário social, assim como a luta pelo debate sobre gênero e sexualidade nas escolas.

Representante da ONU Mulheres, Aline Yamamoto apresentou dados internacionais que apontam que 50% dos assassinatos de mulheres são cometidos por parceiros ou ex-parceiros e também por familiares das vítimas, e que o índice de assassinatos de homens cometidos por parceiras, ex-parceiras e familiares equivale a 6%. Traz uma reflexão acerca dos dados do Atlas da Violência (IPEA) e Fórum de Segurança Pública, que identificaram o aumento de 30% nos últimos 5 anos no número de assassinatos de mulheres por armas de fogo, crimes cometidos geralmente em suas próprias residências, tornando passível de crítica qualquer política de estímulo ao armamento civil. Destacou o Movimento de Mulheres ativistas no país, e a referência dos tratados internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher, e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994). Destaca que 18 países da América Latina já tipificaram o feminicídio. Concluiu que a ONU Mulheres, através de diretrizes nacionais, vem apoiando os estados a implementarem medidas, as convertendo em protocolos de ação.

A Senadora Leila Barros, autora do requerimento e presidente da mesa, falou sobre a indignação que a motivou a solicitar essas audiências, diante do que está acontecendo com as mulheres no Brasil e observa que a legislação vigente no país, apesar de ser uma das melhores do mundo, ainda apre-

senta uma aplicabilidade falha quando se refere à questão da violência contra a mulher. Cita a importância da criação de um pacto legislativo, executivo e judiciário para que essas leis sejam de fato efetivadas, cheguem adequadamente à sociedade conforme sua proposição. Enfatizou a importância de se debater questões tão relevantes e de identificar, nos discursos proferidos pelas especialistas, a intenção comum de diagnosticar os gargalos e efetivar as políticas de prevenção ao feminicídio. Concluiu que se faz urgente o detalhamento de possíveis correções nas leis para que a execução de políticas voltadas para o tema alcance a sociedade.

Representante do Observatório da Mulher contra a Violência, Henrique Marques Ribeiro destacou o Dossiê Mulher 2019, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; o Raio X do Feminicídio de São Paulo; e, como pesquisa de vitimização, a pesquisa realizada pelo Observatório sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 2017, apresentando a trajetória de análise realizada. Apontou a desproporcionalidade presente em estatísticas estaduais quando se fala em tipificação de crimes em razão de gênero, demonstrando que, enquanto o Distrito Federal divulga que 62% dos assassinatos de mulheres correspondem a feminicídio, o Rio de Janeiro tipifica apenas 20% desses casos. Referenciou a Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, apresentando uma atuação modelo no que diz respeito ao prosseguimento das diretrizes de investigação de feminicídio. Como proposta para aprimorar os relatórios de subsídio ao debate de enfrentamento ao feminicídio no legislativo, o pesquisador ressalta a importância do fornecimento de informações mais detalhadas e qualitativas pela plataforma SINESP. Como medida de prevenção ao crime letal, concluiu que é necessário que se estabeleça uma política intersetorial para se unificar os dados e traçar planos de aproximação e atendimento às vítimas de violência doméstica.



Representante do Ministério da Saúde, Eduardo Macário afirmou que a violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos e destacou que sua incidência é considerada um problema de saúde pública por gerar danos à saúde física e psíquica. Citou índices ligados aos casos de violência contra mulher, registrados pelo SUS, apresentando dados baseados nos recortes por faixa etária e natureza da violência. E a arma de fogo como a principal forma de agressão, correspondendo a 50%, e objetos supérfluos cortantes, 32%. mencionou que, no período de 2011 a 2015, 5.733 mulheres morreram após a notificação de violência mesmo recebendo atendimento do SUS. Ressaltou o papel do SUS na atenção às mulheres em situação de violência, como os primeiros lugares que essas mulheres buscam. Pontuou as importantes atribuições e legislações do SUS que reforçam o caráter de atendimento como atenção em casos específicos de violência contra a mulher e outras normas técnicas. Concluiu, em relação à violência contra mulher, que a prevenção se estabeleça a partir da promoção de relações saudáveis, respeitadas e não violentas, que envolvam todos os ciclos, ciclo individual, relacional, comunitário e social. Assim

como deve-se evitar o ciclo de violência, prevenir a violência de repetição, fortalecer ações intersetoriais no enfrentamento da violência, expandir as notificações de violência a 100% dos municípios e 100% das unidades de saúde, fortalecer a rede de atenção às mulheres vítimas de violência para que se sintam acolhidas e respeitadas, garantir atendimento humanizado e qualificado às vítimas, e garantir a aplicação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas que fazem o enfrentamento da situação de violência de gênero no Brasil.

Deputada federal e vice-presidente da Comissão Mista de Combate a Violência contra a Mulher, Elcione Barbalho falou da importância de se capacitar agentes públicos para o atendimento às mulheres vítimas de violência, relatando um caso que presenciou no estado do Pará, onde uma delegada de polícia destratou uma vítima durante o atendimento, advertindo que cabe ao poder público oferecer o primeiro acolhimento, o qual deve ser efetuado humanizadamente. Destacou que na região amazônica a violência intrafamiliar, em especial a violência sexual, está presente no cotidiano das famílias, em sua maioria, de baixa renda e que, devido à questão cultural e à baixa escolaridade, tendem a naturalizar as violações de gênero. Ressaltou que a região amazônica tem dimensões continentais e que trabalhar a questão da desigualdade social e de gênero nesse território requer investimentos, principalmente em educação, medida mais adequada à prevenção das diversas violências, incluindo as letais. De acordo com as perguntas feitas através do portal e-Cidadania, os palestrantes retomaram algumas pautas que já haviam exposto, contemplando os participantes que acompanharam virtualmente a audiência pública. A presidente eventual da mesa, Deputada federal Elcione Barbalho, agradeceu a participação e a colaboração de todos os presentes e, não havendo mais nada a tratar, deu como encerrada a reunião.

5ª Reunião

Data: 16 de outubro de 2019

PARTE 1 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 (PLOA 2020)

A finalidade dessa reunião foi apreciar e deliberar sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que dispõe sobre emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020. De acordo com o art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 3/2015, a comissão pode apresentar emendas aos projetos de leis orçamentárias anuais. Nos termos do art. 44, § 1º, da referida norma, podem ser apresentadas até 8 (oito) emendas, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento. As emendas devem ter “caráter institucional” e “representar interesse nacional”.

O colegiado apresentou 19 emendas, todas de apropriação, relativas a contemplar programações orçamentárias para financiar políticas públicas. Dentre as propostas, nove são destinadas ao acréscimo de dotações às programações já constantes do projeto e 10 destinam-se à inclusão de novas programações.

A Senadora Zenaide Maia, na condição de relatora, utilizou como critério o alcance social e procurou atender o maior número de parlamentares que apresentaram propostas e em particular no que diz respeito à área de competência da Comissão. Nesses termos, diversificando as propostas, foram se-

leccionadas e aprovadas pelo colegiado as seguintes prioridades a serem convertidas em emendas de autoria da Comissão:

1. “Prevenção à Violência e à Criminalidade contra a Mulher – Nacional”, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) – Sugestão de Emenda 12, de autoria da Senadora Zenaide Maia;
2. “Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – Nacional”, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) – Sugestão de Emenda 16, de autoria da Senadora Simone Tebet;
3. “Implantação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres – Nacional”, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) – Sugestão de Emenda 18, de autoria da Senadora Rose de Freitas;
4. “Promoção e Defesa dos Direitos para Todos – Nacional”, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) – Sugestão de Emenda 19, de autoria do Senador Chico Rodrigues.

O relatório e as referidas emendas constam em anexo deste relatório.

PARTE 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA 143/2018

Atendendo ao requerimento REQ 5/2019 – CMCVM, a autora, Senadora Zenaide Maia, abriu as atividades alusivas ao Outubro Rosa no Congresso Nacional. A Comissão realizou audiência pública onde debateu o projeto que dispõe

sobre o prazo para tratamento de neoplasia maligna, garantindo que os exames relacionados à identificação sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias. O acesso mais célere ao diagnóstico assegura o início do tratamento precoce, a

possibilidade de cura, e contribui para a redução da mortalidade. O debate refletiu e criticou a Emenda 95 ou PEC do Teto, que congelou gastos com políticas sociais por 20 anos. Segundo a senadora, quem votou anunciou: “Você que já morre hoje por falta de recursos, de morte evitável, continuará morrendo por mais 20 anos”. A audiência foi presidida pela autora do requerimento em parceria com a relatora, a Deputada Luizianne Lins.

Participantes:

1. Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral Federal.
2. Deputada Carmen Zanotto, autora do Projeto de Lei da Câmara 143/2018.
3. Renato Teixeira Lima, Representante da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde.
4. Joana Jeker, Presidente da Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília — Recomeçar.

Gabriel Faria trouxe para o debate que a preocupação da Defensoria Pública da União está exatamente relacionada ao tempo de diagnóstico e da realização de exames. A política pública de saúde é pensada para 200 milhões de pessoas e, especificamente no que diz respeito à assistência na área do câncer, não dá conta da demanda, em face inclusive das ações judiciais. Reforçou que o diagnóstico tardio faz incidir a morte ou a vida de uma pessoa e no aspecto econômico da política pública. Segundo ele, o Tribunal de Contas fez um levantamento apontando que aproximadamente 60% das pessoas diagnosticadas com câncer já estavam com um câncer avançado. E finalizou deixando uma postulação a esta Comissão e ao Presidente do Congresso: “Nós estamos trabalhando com uma estipulação de lapso temporal mínimo de 90 dias, ou máximo, nos termos da lei. É indispensável, para a nossa democracia, para o Sistema Único de Saúde, enfrentar essa questão do tempo. É um desafio

para o gestor ter que fazer o diagnóstico em 30 dias. Não há dinheiro, não há máquina para exame, não há acessibilidade para as pessoas. São diversas as dificuldades, mas são em relação a elas que temos que dar um passo adiante”.

A Senadora Zenaide mediu o debate e argumentou para reforço do projeto e apelo de aprovação: “o diagnóstico precoce se chama vida. O SUS é um dos melhores sistemas do mundo, mas há o subfinanciamento, que atualmente fica em torno de 4% a 6% do orçamento geral da União. Então, o que falta é interesse político. Sabemos que há estados e municípios que investem até 30%, em média, na saúde”.

A Deputada Carmen, autora do projeto, contextualizou o caminho percorrido pela proposta após a aprovação da lei que estabeleceu o prazo de até 60 dias para o tratamento. No entanto, ficou a lacuna do prazo para o diagnóstico. Reforçou que o tratamento precoce garante a cura e a vida. “O diagnóstico precoce para os pacientes do câncer não pode esperar, sob pena de perdermos os pacientes e sob pena de gastarmos mais na cirurgia, na quimioterapia, na radioterapia e nos demais procedimentos por falta de uma resposta clínica que possa ser dada rapidamente para os nossos pacientes”, defendeu a autora.

O representante do Ministério da Saúde, Renato Teixeira, corroborou as demais exposições na defesa de medidas de promoção à saúde e de prevenção como forma de evitar cerca de 30% dos cânceres existentes. “Um importante impacto!” Da mesma maneira que o tratamento precoce pode evitar cerca de 40% de mortes. Contudo, compartilhou as preocupações do Ministério: “estamos falando de um projeto de lei que abrange todos os tipos de câncer e necessidades diversas para cada diagnóstico. É necessário um sistema, de preferência, de prontuário eletrônico unificado que nos dê todas as informações do/da paciente para serem avaliadas em tempo hábil. São várias estruturas político-administrativas

e necessita de investimento e qualificação do ponto de vista de exames e treinamento das equipes”.

Finalizamos com a apresentação de dados da representante da sociedade civil organizada Joana Jeker, Presidente Fundadora da Recomeçar, que nos deixou o seu depoimento: “Tive câncer de mama em 2007, aos 30 anos de idade. Há diversos casos de câncer de mama na minha família. Eu sabia que podia acontecer comigo, estava atenta ao meu corpo e fazia o autoexame. Então, descobri esse nódulo em um estágio inicial, bem pequenininho. Tive a felicidade de ter esse diagnóstico precoce. Na época, eu morava na Austrália, voltei para o Brasil e o SUS me acolheu. O acesso rápido ao tratamento fez toda a diferença para eu estar viva aqui hoje. O tipo de câncer de mama que tive é o mais agressivo e avança rapidamente”.

As mulheres diagnosticadas em estágio avançado encontram-se, em maiores proporções, em hospitais da rede pública. Pacientes que possuem planos de saúde podem realizar os exames anualmente como recomendado e terem

acesso a um diagnóstico inicial, o que é primordial, porém 75% da população brasileira depende do SUS.

Segundo especialistas e militantes, o tratamento do câncer em fase avançada possui custo mais alto do que se fosse tratado em sua fase inicial. Portanto, é importante investir, mudar a realidade, diminuir a mortalidade e gastar o dinheiro público de forma mais eficiente.

No mesmo dia da audiência, tivemos uma grande vitória com a aprovação desse projeto (PLC 143/2018) em plenário. A Deputada Luizianne parafrazeou Drummond, a quem sempre gosta de citar: “As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei”. Exatamente porque, depois de sancionada, a lei deve se transformar em ação concreta e ser fiscalizada. Esse é o papel do legislativo. O PLC teve a seguinte emenda: “Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, os exames anatomopatológicos e de estadiamento necessários à confirmação serão realizados no prazo de até 30 dias”.



PARTE 3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 11 DE 2019

Requer informações ao “Observatório da Mulher contra a Violência” do Senado Federal, para identificar, caracterizar e compreender as percepções sobre a violência contra mulher nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

Autoria: Deputada Flávia Morais (PDT/GO)

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 12 DE 2019

Requer a realização de audiência pública desta Comissão em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater as causas da violência contra a mulher no Centro Oeste, bem como possíveis soluções para a questão.

Autoria: Deputada Flávia Morais (PDT/GO)

Resultado: Aprovado

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 13 DE 2019

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a Resolução 2.232 do Conselho Federal de Medicina de 17/07/2019.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 14 DE 2019

Requer realização de audiências públicas para debater o tráfico e a exploração sexual de mulheres.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Resultado: Aprovado

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 15 DE 2019

Requer audiência pública para discutir a Resolução 2.232 do Conselho Federal de Medicina, de 17/07/2019, que prevê exceção ao direito de recusa terapêutica por mulheres gestantes, que passam a ter seu direito de recusa condicionado à análise do médico “na perspectiva do binômio mãe/feto, podendo o ato de vontade da mãe caracterizar abuso de direito dela em relação ao feto”.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 16 DE 2019

Requer a criação de um Plano de Monitoramento dos dados sobre a violência contra a mulher no Brasil.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 17 DE 2019

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a violência sexual cometida contra meninas e mulheres — com o tema: “As Mulheres e a Violência Sexual”.

Autoria: Deputada Luizianne Lins (PT/CE)

Resultado: Aprovado

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 18 DE 2019

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência estrutural.

Autoria: Deputada Luizianne Lins (PT/CE)

Resultado: Aprovado

Os referidos requerimentos se encontram nos anexos do relatório.

6ª Reunião

Data: 30 de outubro de 2019

PLANO DE EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA DO SENADO FEDERAL

A presente reunião teve como objetivo a realização de audiência pública atendendo ao requerimento REQ 6/2019 – CMCVM, de autoria da Senadora Zenaide Maia, presidente da Comissão. A finalidade da audiência foi a divulgação do Plano de Equidade de Gênero e Raça no âmbito do Senado Federal, sendo esta uma audiência pública realizada em caráter interativo e com acesso da participação popular; o intuito é dar visibilidade ao trabalho do Senado Federal e também ampliar para os outros setores, tanto públicos como privados.

Participantes:

1. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal.
2. Sérgio Sampaio Contreiras, Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

A Sra. Ilana Trombka, diretora do Senado, explanou sobre o Plano de Equidade de Gênero e Raça da Casa. No

início de sua fala, comentou que os constituintes, ou seja, a própria Constituição foi a inspiradora na construção do plano. Ressaltou que homens e mulheres precisam ser tratados de forma igual.

Apontou que esse processo de construção do plano iniciou-se em 2011, juntamente com as campanhas educativas do Programa Pró-Equidade, do Poder Executivo. Em 2015, foi criado o Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça. Em 2016, criaram um programa para as terceirizadas do Senado, com o objetivo de garantir assistência às que sofreram violência doméstica. A partir daí, em 2017, começou a articulação de elaboração do plano.

Em 2019, concretizaram o plano, e explicou que este foi construído de forma colaborativa por um grupo de trabalho interdisciplinar, a partir de 17 reuniões com base em



discussões permanentes. Foi organizado em 5 eixos temáticos, que são:

1 – Comunicação: produzir vídeos institucionais, elaborar e divulgar calendário de eventos, ações de comunicação na rádio e TV Senado, publicar boletins, etc.

2 – Educação: prospectar cursos em EAD, publicar obras, ofertar curso de Defesa pessoal, realizar rodas de leitura, etc.

3 – Cultura Organizacional: sensibilizar gestores, rodas de conversas, eventos, discussão e escuta sobre racismo, etc.

4 – Gestão: criar rede de cooperação técnica, levantar casos de assédio moral e sexual, instalar trocadores de fraldas nos banheiros masculinos, estimular a ocupação de cargos de chefia por mulheres, etc.

5 – Saúde: indicadores de saúde para facilitar o trabalho e o controle, etc.

Finalizou dizendo que está percorrendo o Brasil a fim de formar multiplicadores por meio de uma metodologia de disseminação dessas práticas, não só na esfera pública, mas também nas empresas privadas. Ressaltou também que a

representatividade feminina nos altos cargos saltou de 12% para 32% dentro do Senado.

Após a fala da Sra. Ilana, a Senadora Zenaide Maia reforçou que é necessário ampliar esse plano para as outras Casas Legislativas, com o objetivo de dar visibilidade a esse projeto que viabiliza discutir os eixos temáticos abordados. Em seguida, passou a palavra ao diretor da Câmara.

O Sr. Sérgio Sampaio Contreiras, diretor da Câmara dos Deputados, iniciou sua fala dizendo que “todos temos que enfrentar veementemente a violência contra a mulher”. Ressaltou que a Câmara não tem um plano elaborado como o do Senado, mas que pretende se inspirar nesse projeto e encapsular as ações que já acontecem na Casa em um plano específico. Afirmou que a Câmara, desde 2011, incorpora em sua política ações e práticas sobre a temática com o objetivo de atingir os servidores da Casa.

E destacou os seguintes pontos: desde 2011, até o momento, participam de todas as edições do Programa Pró-Equidade de Raça e Gênero do Governo e, por isso, receberam o Selo de Qualidade. Em 2014, criaram um Comitê Gestor Pró-Equidade, com o propósito de disseminar a cultura de combate à discriminação. E, desde então, procuram fazer a avaliação de impacto do programa. Ressaltou que a maioria dos servidores tem consciência das políticas voltadas para a equidade de gênero e as avalia como positiva.

As ações recentes foram:

- Cadastramento de servidores com as informações raciais;
- Campanhas de recadastramento e ações de capacitação dos servidores;

- Formação de Igualdade e palestras sobre a temática;
- Pesquisa de clima organizacional;
- Curso em EAD sobre Equidade e que foi amplamente divulgado (com abrangência dentro e fora da Casa);
- Encontros com empresas para tratar o tema diversidade;
- Canais de denúncia;
- Funções comissionadas que estão quase equilibradas: 40% mulheres e 60% homens;
- Capacitações externas sobre o tema;
- Publicações de obras sobre Direitos Humanos, diversidade de gênero e racismo;
- Campanhas e slogans;
- Folhetos informativos;
- Site específico sobre a temática;
- Ações educativas sobre o recorte de gênero;
- Sala de amamentação e fraldário;
- Jornada de 6 h para lactantes até os 24 meses do bebê;
- Vagas especiais para gestantes;
- Atendimento psicológico e mediação de assédio;
- Lançamento de cartilha sobre violência no trabalho.

E, assim, o diretor Sérgio finalizou esclarecendo que na alta gestão ainda não há uma distribuição igualitária de cargos entre homens e mulheres, mas afirmou que estão em busca desse equilíbrio.

A Senadora Zenaide leu três questões que foram selecionadas pelo e-Cidadania e são pertinentes ao tema abordado, para que os expositores se manifestassem respondendo aos questionamentos sobre desigualdades étnico-raciais, cota para negros e mulheres.

A presidente, em suas considerações finais, agradeceu a presença de ambos e concluiu que o principal é respeitar as diferenças, pois é difícil entender que as pessoas discriminam alguém pela cor da pele e pela opção sexual nos tempos de hoje. Ainda complementou dizendo que este plano deve servir de estímulo para outras entidades e órgãos.



7ª Reunião

Data: 12 de novembro de 2019

OS RISCOS DA ATUAÇÃO DAS OFICIAIS DE JUSTIÇA

A presente reunião destinou-se a atender ao requerimento 7/2019 – CMCVM, de autoria da Senadora Zenai-de Maia, presidente dessa comissão. A audiência pública de caráter interativo, e com acesso da participação popular, foi oficialmente aberta pela senadora, destacando a importância do acolhimento da causa das profissionais encarregadas do apoio operacional da Justiça, assim como o papel da Casa Legislativa no aperfeiçoamento de leis ligadas à pauta. Foi reconhecida a omissão do Estado em relação a proteção e oferecimento de condições de trabalho à categoria, e foi enfatizada a relevância do ofício para a sociedade brasileira. “A importância não é só mostrar para essa Casa, isso aqui é uma audiência pública para a gente dar visibilidade a uma profissão que na verdade é para defender gente, o povo brasileiro, e chamar a atenção que, quando é mulher, nessa área que ela está, a violência é maior e a discriminação é grande”.

Participantes:

- 1 – Ivana Farina, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.
- 2 – Fernanda Garcia Gomes, Representante da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – FESOUJUS/BR.
- 3 – Renata Dornelles, Oficiala de Justiça do TJDF.
- 4 – Mariana Ornelas de Araújo Góes Liria, Diretora de Comunicação da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.
- 5 – Cristina Alves Tubino, Representante da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Ivana Farina, citou a necessidade do debate e da mobilização para políticas



de enfrentamento à discriminação e à violência, diante das condições adversas à prevalência dos direitos humanos. Sobre a percepção de gênero, ressalta com precisão que o Brasil não é um país isolado, e sim um país que integra a ONU, portanto, vinculado a uma agenda global estabelecida para atingir metas de sustentabilidade de ações para desenvolvimento até 2030. Destacou que as ações do CNJ devem fortalecer o sistema de justiça, do qual a categoria, objeto da discussão, faz parte. Observou que, apesar das distorções regionais quanto à violência contra a mulher, São Paulo concentra a maior sede do poder judiciário e Ministério Público. Afirmou que a temática chegou oficialmente ao Grupo Multidisciplinar de Combate a Violência contra a Mulher do Foro de São Paulo e que as oficiais de justiça da região estão sendo assistidas e recebendo orientações, partindo do princípio de que desse modo o estado se articula para o combate à violência, dando como resposta uma justiça que não se intimida, oferecendo mecanismos geradores de uma legislação que permite organizar e diagnosticar, estabelecendo orientações e traçando diretrizes de enfrentamento ao problema. Concluiu sua fala mencionando a efetividade da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania e da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção de Vítimas de Violência, Testemunhas e de Vulneráveis, ambas exercendo a função de garantir o acesso à justiça de forma democrática e, principalmente, viabilizando acesso a todos os meios que o sistema de justiça dispõe para a solução de conflitos, métodos de judicialização e de conciliação e de prevenção.

A presidente Senadora Zenaide Maia endossou a importância do Supremo Tribunal Federal ter ciência dos casos e instituir protocolos através de ações ligadas às Comissões do CNJ. Referindo-se ao tema central, apontou a banalização da violência sofrida por mulheres e a prática crescente de feminicídios motivados por razões torpes. Exaltou a defe-

sa e fortalecimento das instituições e o não desmerecimento dos poderes para a preservação da democracia.

A representante da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil, Fernanda Garcia, agradeceu a oportunidade de debate em questões relativas à categoria. Relatou que são recebidos pela Federação, diariamente, casos envolvendo agressões verbais e físicas, ameaças, cárcere privado e até assassinatos de oficiais de justiça. Mencionou que 40% dos 36 mil profissionais da área são mulheres. Destacou que as oficiais de justiça, no cumprimento das atribuições, geralmente se deslocam sozinhas e muitas vezes utilizam veículos próprios, ficando totalmente desguarnecidas e expostas a múltiplas violências, incluindo a sexual. Solicitou apoio à OAB no reconhecimento dessa atividade de risco e na emissão de notas técnicas. Ao CNJ, pediu que sejam realizados estudos que possibilitem o mapeamento dos dados, como a criação de um sistema de apoio às profissionais vítimas de violência no trabalho. A Secretaria Nacional de Segurança Pública reivindicou acesso ao sistema SINESP, ferramenta efetiva de consulta que garantirá mais segurança às diligências. “Para finalizar, deixo esse questionamento: quantos de nós precisam morrer? Precisa ter índice para que a nossa atividade seja reconhecida e que sejam adotadas as políticas públicas?”

A Oficiala de Justiça do TJDF e pesquisadora, Renata Dornelles, aprofundou o debate e citou a filósofa Nancy Fraser, correlacionando o conjunto de teorias de inspiração culturalista à condição das oficiais de justiça: “Sustenta-se a tese de que, pelo fato de serem mulheres, as profissionais sofrem duas dimensões de injustiça, tanto pelo aspecto econômico, comum à categoria como um todo, como também pelo aspecto cultural, reconhecimento identitário.” Concluindo que é necessário considerar a existência dos dois aspectos.

Como diretora de comunicação da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, Mariana Ornelas apresentou o histórico da luta pelo reconhecimento do risco da atividade. Apontou dados alarmantes provenientes de pesquisas no que tange à segurança dos profissionais ao executarem os mandados e afirma que as profissionais estão mais expostas aos riscos devido à imprevisibilidade da reação do destinatário da ordem. Materializou o risco narrando o assassinato brutal da oficiala de justiça do estado de São Paulo, Sandra Regina Ferreira Smanioto, de 48 anos, em 2009. A diretora propõe frentes de atuação na parte de inteligência, e prevenção de riscos no planejamento e execução de diligências e na capacitação e acolhimento às vítimas. “Nós estamos expondo os oficiais e as oficialas de justiça a uma exposição que ao nosso ver é completamente desnecessária e poderia estar sendo minorada pelos tribunais.”

Representante da Comissão Nacional da Mulher e advogada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cristina Alves Tubino falou da importância desse debate e reitera a necessidade de a temática ter visibilidade constante no ambiente legislativo. Na esfera da discussão, pontuou a relevância do papel das oficialas de justiça, cujo ofício se prova fundamental para o cumprimento da lei e o funcionamento do judiciário. Destacou as diversas formas de violência empregada contra as profissionais que atuam em áreas de trabalho conceituadas como predominantemente masculinas, citando a violência física, moral, psicológica e, sobretudo, a de gênero, violação

que perpassa a categoria e se amplia principalmente em razão do preconceito. Recomendou que seja estabelecido um protocolo em que as oficialas de justiça sejam acompanhadas por forças policiais em diligências voltadas a notificação de agressores, em especial, medidas protetivas de urgência, pois tais determinações presentes na Lei Maria da Penha geralmente são onerosas para o suposto agressor, o que sobremaneira aumenta a probabilidade de risco à servidora.

A presidente Senadora Zenaide Maia, em considerações finais, destacou a importância pela luta em prol de uma sociedade mais unida e menos violenta, ressaltando que a educação é a mais eficaz prevenção à violência. Reconheceu a necessidade de se trabalhar em conjunto para a implantação de medidas de proteção e estatísticas de risco, possibilitando a integridade no exercício das atribuições das oficialas de justiça. Como encaminhamento, se comprometeu a agendar mais reuniões para ampliação do debate, propondo que a pauta também seja adicionada à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.



8ª Reunião

Data: 20 de novembro de 2019

PARTE 1 – A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL SOFRIDA PELAS MULHERES

Reunião destinada a atender ao requerimento 18/2019 – CMCVM, de autoria da Deputada federal Luizianne Lins. Como presidente da Comissão, a Senadora Zenaide Maia reverenciou a presente data, marcada historicamente pelo dia Nacional da Consciência Negra, destacando que, segundo o Mapa da Violência, na primeira década de vigência da Lei Maria da Penha, a taxa de homicídio de negras cresceu 15,4% e de mulheres não negras caiu para 8%. Advertiu, inclusive, sobre a presença de discriminação pela cor no próprio ambiente institucional, introduzindo reflexão racial ao debate. Abordou

temas paralelos de relevante interesse público, como a democratização do acesso à educação, em especial para mulheres, no âmbito de oportunidades de trabalho, observando que a autonomia financeira contribui em determinados casos para a condição de empoderamento feminino. Falou da necessidade da representatividade das mulheres na política e na ocupação de cargos do poder do Estado. Aponta urgência de políticas voltadas para geração de emprego e renda, de modo que haja crescimento econômico e desenvolvimento social, e enfatiza a responsabilidade e o papel do Congresso em legislar em



favor dos direitos trabalhistas, compromisso que deveria ser primordial dos parlamentares junto ao povo. “Mulheres brasileiras, participem do comando dos lugares onde se fazem as leis, para a gente poder proteger a todas”.

Participantes:

1. Milena Fernandes Barroso, Professora da Universidade Federal do Amazonas, autora da pesquisa “O começo do fim do mundo: a violência contra as mulheres e a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte”.
2. Priscilla Maia de Andrade, Professora da Universidade de Brasília, autora da pesquisa “O que se faz quando há violência? — A política de assistência social no combate à violência intrafamiliar”.
3. Maria Elaene Rodrigues Alves, Professora da Universidade de Brasília, autora da pesquisa “Pequena memória para um tempo sem memória: violências e resistências entre mulheres do Serviço Social na Ditadura civil-militar de 1964-1985”.

A audiência pública foi oficialmente aberta pela Deputada Luizianne Lins, presidente da mesa. Iniciou o debate falando sobre a deficiência na compreensão dos processos estruturais do Brasil, que até hoje perduram no comportamento de vários setores sociais. Advertiu que o conservadorismo utiliza a distorção no uso do termo “ideologia de gênero” para minorar o combate à desigualdade, na tentativa de anular referências e instaurar conceitos a partir de valores, base e princípios próprios. Mencionou violações e suas características opressoras, na exploração de terras, nas relações de trabalho, na desigualdade de oportunidades, no acesso a direitos, na participação política, no controle e dominação dos corpos femininos, nos estupro conjugais, no assédio moral e sexual, na violência intrafamiliar, na violência digital e, sobretudo, na naturalização do racismo contra as mulheres de comunidades tradicionais, como negras,

quilombolas, indígenas e mulheres de terreiro. Apontou para a necessidade de aprofundamento e revisão do sistema mantenedor das relações sociais, observando atentamente a realidade e o agravamento das práticas de violência contra a mulher, pautadas nas relações de classe e poder, na divisão sexual do trabalho e desigualdade de gênero, na orientação sexual, onde se culpabiliza a vítima, e alertou que tudo se exacerba com o recorte étnico racial. Concluiu que, além de um resgate histórico, é necessário repensar o papel do Estado e a formulação de políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher.

Professora doutora Milena Fernandes Barroso apresentou reflexões originadas da pesquisa sobre violência estrutural no ambiente de construção da Usina de Belo Monte, no Pará, e o fenômeno no aumento dos índices de violência contra a mulher analisado em território afetado por projetos de infraestrutura. Destacou que a raiz da onda de violência contra as mulheres está ligada às novas formas de acumulação do capital, envolvendo, no caso, a desapropriação de terras, a destruição de relações comunitárias e a intensificação na exploração do corpo e mão de obra feminina. Ressalta que houve um substancial aumento no número de casos de violência contra a mulher desde o início da construção da barragem, e que os registros de estupro assumem destaque. Apesar da subnotificação dos dados, constatou que, como epidemia, o estupro se disseminou em regiões atingidas por esses grandes projetos na Amazônia. Identificou a clara omissão e conivência do Estado frente aos casos como Belo Monte, e pondera que apenas a criminalização não resolve as questões estruturais que fundamentam essa violência. Concluiu sua fala com a consideração de que o enfrentamento efetivo da violência só será possível com medidas e mudanças estruturais.

Professora doutora Priscila Maia de Andrade, autora da pesquisa “O que se faz quando se há violência? — A Política

de Assistência Social no Combate à Violência Intrafamiliar”, observa que a vida das mulheres é marcada pela violência e alerta que, em maior parte, os casos ocorrem nos lares das próprias vítimas. A cada dois minutos, uma denúncia de violência contra a mulher é feita, tratando-se, em sua maioria, de violência intrafamiliar, violência física, psicológica e sexual. Dados apontam que 48% dos agressores são os parceiros ou ex-parceiros da vítima. Fazendo uma associação à presente data, a pesquisadora relata que 66,9% dos feminicídios são de mulheres negras, o que reafirma a tendência de que a população negra é a mais atingida pela violência. Destacou que a perspectiva da violência intrafamiliar ainda está muito embutida no valor moral, onde a família é um lugar sacrossanto e o processo de romantização dessa família tem sido prejudicial para a visualização real dos fenômenos que têm ocorrido. Observou que a proteção que se espera da família, muitas vezes, é inviabilizada por questões socioeconômicas, fator que potencializa a violência. Acredita que a lentidão da inclusão dessa violência na agenda pública ocor-

re devido a um processo histórico e cultural, uma vez que o Brasil tem em sua trajetória quase 400 anos de mortes naturalizadas. Enfatizou a urgência na adoção de políticas públicas, que, para além da legislação punitiva, também sejam protetivas e preventivas. Concluiu falando da importância de se discutir sexualidade e gênero nas escolas, espaço fundamental para se iniciar o processo de desconstrução dos padrões de desigualdade e violência.

Professora doutora, Maria Elaene Rodrigues Alves, aludindo à questão racial, trouxe a teoria de que as mulheres, em especial as mulheres negras, vivem em um país que desde o “descobrimento” é resultado de um estupro colonial, onde a discriminação vem sendo tratada com outras roupagens, como, por exemplo, negar a realidade em um torno do racismo em um cenário neofacista, onde traços de violência se reproduzem cotidianamente. Como autora da pesquisa “Pequena Memória para um Tempo sem Memória – Violências e Resistências entre Mulheres do Serviço Social na Ditadura Cívico Militar de 1964 a 1985”, citou con-



ceitos e casos de múltiplas violências sofridas por docentes, estudantes e formandas na área. Mulheres que resistiram ao autoritarismo imposto, com luta, e sofreram a dor invisível de várias violências exercidas pelos agentes públicos do Estado. Destacou que a maioria das mulheres presas políticas eram brancas, de classe média, de movimentos estudantis e operários, que tinham entre 18 e 22 anos, e que muitas passaram até 6 anos na prisão. A pesquisadora afirma a existência da violência sexual desde o momento em que chegavam às prisões, onde tinham seus sutiãs brutalmente rasgados

pelos guardas e eram submetidas a xingamentos como “putas comunistas”. Concluiu conceituando a violência contra a mulher como sendo uma das expressões mais explícitas da desigualdade de poder entre homens e mulheres, em geral legitimada socialmente e assumindo múltiplas formas que englobam todos os atos que, por meio de ameaça, coerção ou força, infringem, na vida privada ou pública, sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos, com finalidade de intimidá-las, puni-las, humilhá-las, atingi-las em sua integridade física e na sua subjetividade.

PARTE 2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 19 DE 2019

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater os casos de violência política contra mulheres.

Autoria: Deputada Áurea Carolina (PSOL/MG) e Deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 20 DE 2019

Requer a aprovação de voto de solidariedade à senhora prefeita Patrícia Arce do município boliviano de Vinto — Cochabamba.

Autoria: Deputada Áurea Carolina (PSOL/MG) e Deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Resultado: Aprovado

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 21 DE 2019

Requer a realização de um colóquio em parceria com o jornal Correio Braziliense para debater sobre a violência de gênero e mídias, no dia 28 de novembro de 2019.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 22 DE 2019

Requer a participação da promotora Érica Verícia Canuto de Oliveira no Seminário 12 Anos da Lei Maria da Penha.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Resultado: Aprovado

Os referidos requerimentos se encontram nos anexos do relatório.



9ª Reunião.....

Data: 4 de dezembro de 2019

PARTE 1 – FORMULÁRIO NACIONAL DE RISCO E DE PROTEÇÃO À VIDA

A presente reunião teve como objetivo a realização da audiência pública interativa que foi dividida em 2 partes, sendo a 1ª parte atendendo ao requerimento REQ 1/2019 – CMCVM, com a finalidade de debater sobre o Formulário Nacional de Risco e de Proteção à Vida (FRIDA)²⁴, de autoria da Deputada federal Elcione Barbalho. Esta é uma audiência pública realizada em caráter interativo e com acesso da participação popular.

Participantes:

1. Valter Shuenquener de Araújo, Juiz Federal, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, autor e coordenador do FRIDA.

2. Wânia Pasinato, Socióloga, Perita Nacional do Projeto Diálogos União Europeia-Brasil, componente da equipe de desenvolvimento do FRIDA.

A Senadora Zenaide Maia, presidente da Comissão, abriu os trabalhos do primeiro debate, anunciando e convidando os expositores: o Sr. Valter Araújo, juiz federal, conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, autor e coordenador do FRIDA, e a Sra. Wânia Pasinato, socióloga, perita nacional do Projeto Diálogos União Europeia-Brasil, componente da equipe de desenvolvimento do FRIDA, para comporem a mesa da 1ª parte da audiência, que tinha o propósito de expor e debater sobre o FRIDA. Ela ressaltou: “é de uma importância fundamental, porque estamos dando visibilidade e já quero parabenizar o FRIDA, porque é mais um equipamento, instrumento de orientar, com certeza, vocês vão salvar vidas”.

²⁴ Na época da realização da audiência pública, a sigla FRIDA era lograda para fins de abreviação do nome formulário, porém, após a promulgação da Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, fica instituída somente a designação: Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Antes de passar a palavra e a condução da audiência para a Deputada Elcione Barbalho, pontuou sobre a 2ª audiência que faria a exposição da pesquisa do Instituto Data-Senado, em parceria com o Observatório da Mulher contra Violência e que naquele ano realizou a oitava edição da pesquisa, na qual foram entrevistadas 2.400 mulheres de todo o Brasil, entre 25 de setembro e 4 de outubro. São alguns resultados da pesquisa: 60% das entrevistadas conhece alguma mulher que já sofreu violência doméstica ou familiar, desse total, 89% conhece pessoalmente, ou seja, são pessoas do seu convívio e isso que é mais grave de evitar, 82% dessas agressões foram físicas, 39% psicológicas, 33% violência moral, 13% violência sexual e 11% violência patrimonial. Concluiu dizendo, então, que esse tema é uma epidemia para a qual nós temos que ter um olhar diferenciado.

A Deputada Elcione Barbalho agradeceu a presença dos convidados e anunciou e convidou para assentar-se à mesa a atriz e ativista Luiza Brunet. Agradeceu a oportunidade de recentemente participar de um grande evento através da União Europeia, em Madrid e em Salamanca, enfatizou agradecendo um grupo de pessoas que estavam presentes na audiência e também às entidades e autoridades visitadas durante o evento. Destacou que a pauta da visita teve como base a identificação de boas práticas na avaliação de risco usada no combate à violência doméstica contra as mulheres e a troca de experiências entre os países. Em seguida passou a palavra ao juiz federal Dr. Valter.

O Sr. Valter de Araújo, autor e coordenador do FRIDA, iniciou sua fala agradecendo a várias entidades e autoridades que participaram da construção e elaboração do formulário FRIDA. Ressaltou que, o papel dele seria o de contextualizar o surgimento do FRIDA e apresentar a etapa em que esta ferramenta se encontra.

O FRIDA, sigla para o Formulário Nacional de Risco e de Proteção à Vida, trata-se de um formulário de avaliação de

risco de violência doméstica e foi desenvolvido com base em parâmetros científicos.

Essa ferramenta surge em 2017 em razão de um acordo de cooperação que foi feito pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais. Ao longo de 2018, eles desenvolveram um projeto intelectual, de autoria da Wânia, do Professor Manoel Lisboa, da professora Ana Lúcia Teixeira, da Dalila, enfim todos pesquisadores que participaram e trouxeram para o Brasil uma mistura dos modelos, adaptando para nossa realidade.

O formulário FRIDA (Formulário Nacional de Risco e de Proteção à Vida) é composto de 19 perguntas objetivas e de mais 10 perguntas em que há uma resposta discursiva, ao final de todas as respostas, a vítima é enquadrada em um determinado risco, há uma conclusão sobre o risco em que ela se encontra, como baixo, médio ou elevado, a grande vantagem de se adotar um formulário de risco para o enfrentamento à violência doméstica contra mulher é que isso retira o eventual excesso de subjetivismo na análise do encaminhamento a ser feito, portanto, se tivermos condições de adoção de uma ferramenta objetiva, a ferramenta que aponte o risco que a vítima se encontra, sem dúvida, a probabilidade de repetição do risco diminui e isso acaba também diminuindo a probabilidade do feminicídio.

Nesse momento em 2019, ressaltou que estão tentando mostrar a importância do documento, de fácil acesso, ele pode ser encontrado no site do Conselho Nacional do Ministério Público, www.cnmp.mp.br. Destacou que apostar em ferramentas como o FRIDA talvez seja um caminho que pode contribuir bastante, já que não envolve muitos gastos, nem recursos humanos. Finalizou dizendo que o público que ainda não teve conhecimento do que se trata vai ficar impressionado com a possibilidade do FRIDA, do poder de

trazer transformação social nos municípios, nos estados, enfim nos órgãos que lidam com essa matéria.

Em seguida, a pesquisadora Wânia Pasinato iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de dar visibilidade ao formulário FRIDA, expôs a ideia desenvolvida e a que ele se propõe efetivamente. O FRIDA é um instrumento técnico que vai servir para avaliação do risco em caso de violência doméstica e familiar contra as mulheres, ele está composto por três partes, é um instrumento que permite avaliar o risco, classificá-lo a partir de um parâmetro adotado no documento e fazer a gestão do risco através da rede de atendimento de serviços especializados para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. É um formulário para ser preenchido pelo profissional durante o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, ou seja, em qualquer serviço em que essa mulher entre em busca de atendimento. O profissional que estiver ali pode utilizar esse documento para avaliar qual é a situação de fato que aquela mulher está vivendo e quais são as melhores respostas que podem ser dadas para essa mulher, no sentido de que aquele atendimento não se esgote naquela visita, que haja uma consequência naquele atendimento. Portanto, é um formulário importante porque ajuda o profissional a sistematizar as informações. A estrutura do formulário sistematiza as informações, com a vantagem de organizá-las de forma a permitir que se faça essa complementação do atendimento e dar uma resposta mais consistente, mais coerente, mais adequada para as mulheres que estão buscando ajuda. O objetivo do FRIDA, quando foi desenvolvido aqui no Brasil e foi pensado como um documento nacional, era poder apoiar a implementação da Lei Maria da Penha. Com isso, foi desenvolvido o FRIDA e utilizado com o objetivo de fomentar articulação da rede de atendimento, de oferecer um atendimento em rede, e de fato foi realizado um atendimento em rede. O foco principal é prevenir a ocorrência de

homicídios de mulheres, prevenir que a violência se agrave, e o FRIDA também se soma nesse esforço, pensando numa intervenção que possa então conter a situação de violência antes que ela se agrave, e finalmente fundamentar pedido de medidas protetivas, que é um instrumento também que se tem para um atendimento a essas mulheres e que vai ajudar a prevenir a violência e o seu agravamento.

O FRIDA foi pensado como mecanismo de prevenção, ele serve tanto para a prevenção terciária quanto para prevenção secundária diretamente, sendo aplicado já em um serviço, porque ele ajuda a conter efeitos da violência de forma imediata e na sua extensão, na sua recorrência, mas também de forma primária, porque o FRIDA vai nos ajudar a produzir indicadores e, produzindo indicadores, poderemos avaliar e propor novas políticas públicas, mais adequadas para responder ao problema da violência contra mulher. A estrutura do FRIDA passa por três etapas: sua aplicação, que consiste em um formulário com 19 perguntas, a análise, que é estruturada pelo profissional que está fazendo o atendimento e tem condições de registrar informações a respeito daquela mulher. A classificação do risco se faz em três níveis: baixo, médio e elevado; e a gestão se faz através da rede de atendimento. Para finalizar, a pesquisadora explicou que o FRIDA, ao longo desse ano, foi apresentado em 15 estados brasileiros; cinco estados no início no primeiro semestre e mais 10 estados no segundo semestre. Foram aproximadamente 1.500 profissionais de toda a rede de atendimento, que foram atingidos por essa apresentação e, em alguns estados, houve um avanço maior com a implementação do formulário. Ressaltou que a implementação do FRIDA depende diretamente do compromisso dos governos e das instituições nos estados, com o conselho do Ministério Público, do apoio e do incentivo para a capacitação.



A Deputada Elcione elogiou a apresentação e o trabalho da pesquisadora Wânia Pasinato. Em seguida, pediu que a atriz Luiza Brunet expusesse a sua luta contra a violência, e elogiou sua coragem de se expor, enquanto vítima de violência física.

A atriz Luiza Brunet agradeceu a oportunidade de fazer parte da mesa da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, agradeceu o privilégio de viajar para Espanha, elogiou a delegação espanhola e agradeceu também aos pesquisadores do FRIDA. Esclareceu que está bastante dedicada ao ativismo para as causas das mulheres e que abraçou essa bandeira para a vida. Ressaltou que recebeu um relatório que fala, em primeira mão, que 36% das brasi-

leiras já foram vítimas da violência doméstica e, dessas 36%, a maioria não fez nada após agressão, ou seja, 31% e 24% ainda continuam com seus agressores, então declarou: “é de extrema importância que a gente diga a essas mulheres que precisam fazer denúncia com urgência, por isso acho que o FRIDA vem justamente para cancelar essas mulheres, para que elas tenham confiança de responder o protocolo das 19 perguntas, porque vai ser de grande benefício para a sociedade”.

A Deputada Elcione encerrou a audiência agradecendo os expositores e convidando-os para participar também da segunda parte da reunião.

PARTE 2 – PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER 2019 – DATASENADO

A 2ª parte atendendo ao requerimento REQ 4/2019 – CMCVM, da Deputada federal Luizianne Lins (PT/CE), com a finalidade de conhecer os resultados da pesquisa sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 2019, realizada pelo DataSenado. A Deputada Elcione, vice-presidente da Comissão, convidou a todos para a presente audiência que tinha também por objetivo a apresentação da Campanha do Senado Federal contra o assédio moral e sexual.

Participantes:

1. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal.
2. Elga Mara Teixeira Lopes, Diretora da Secretaria de Transparência do Senado Federal.
3. Henrique Marques Ribeiro, Coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência.

A diretora do Senado, Ilana Trombka, agradeceu a oportunidade de poder trazer essas iniciativas em audiências

públicas, como a da CMCVM. Explicou que, desde 2015, o Senado desenvolve uma política bastante agressiva em relação à Equidade de Gênero e Raça, e em 2016 foi criada a cota dos contratos de terceirização de mão de obra para as mulheres vítimas de violência e aí que a história dessa campanha começa, ela começa porque, ao trazer mulheres vítimas de violência para trabalhar no Senado, houve uma percepção em desenvolver um trabalho melhor e para isso seria necessário trabalhar em um ambiente saudável e que o Senado fosse um ambiente livre de qualquer tipo de assédio. Então, durante o ano de 2019, foi desenvolvida uma campanha chamada “Senado Federal contra o assédio moral e sexual no trabalho”.

O comitê responsável pela campanha permanente de promoção da igualdade de gênero criado em 2015 foi internalizado por um ato do primeiro secretário em 2018, que diz como a Casa tem que tratar; que setores têm que estar envolvidos, inclusive quando ocorre caso de assédio no

gabinete parlamentar; qual é o procedimento, então ele dá tudo isso e ele determina como a Casa vai tratar os casos de assédio e o objetivo é a construção contínua de um ambiente saudável, sem nenhum tipo de assédio, nem de violência. O ato do primeiro secretário é uma peça fundamental, porque normatiza o assunto, isso é muito importante porque diz exatamente como tem que ser tratado, o que a polícia vai fazer, o que o setor de qualidade de vida, os psicólogos e psiquiatras vão fazer, o que a Diretoria-Geral vai fazer quando notificada. A primeira etapa era um grupo de cartazes, os calendários e a cartilha. Essa cartilha foi distribuída nos 81 gabinetes, por uma assistente social que trabalha no Senado e que conversava com o gabinete e com o senador, foi um sucesso, espetacular; foram feitas várias tiragens da cartilha e dos calendários. Ainda foram dadas as oficinas do PFG, que é o Programa de Formação Gerencial do Senado, para todos os contratos de terceirização de mão de obra, explicando o que é assédio sexual, moral e o que é a conduta no ambiente de trabalho. A segunda etapa fez com que as denúncias aparecessem, porque até então as pessoas preferiam esconder, é como o caso de violência contra mulher, que é subnotificada. As pessoas precisam sentir segurança no órgão em que trabalham, sentir que sua denúncia vai ser levada em consideração e também, por sua vez, que não serão punidas por denunciar. E por isso estamos treinando multiplicadores, a cada 20 terceirizados, tem um multiplicador que é treinado para fazer o trabalho de combate de assédio dentro da empresa, foram escolhidos colegas do Senado que são efetivos, comissionados, estagiários, menores aprendizes e terceirizados, brancos, negros, de várias idades. A terceira etapa, que é a etapa que está sendo implementada no momento, é a fala dos agentes podem ser responsáveis pela política de combate ao assédio no Senado, então são pequenos vídeos, ao todo são sete vídeos que estão sendo postados agora, nos 16 dias de ativismo sobre essa campanha, e que foram

feitos pelas autoridades. A ideia desse trabalho é tornar o Senado um ambiente livre de qualquer tipo de assédio, sem dúvida, e estimular outras organizações para que enfrentem esse tema, porque percebemos que nós somos o primeiro órgão a tratar desse assunto.

A diretora Elga Lopes, da Secretaria de Transparência, iniciou sua fala explicando sobre o DataSenado, que existe para preencher um buraco de análise de estudo da opinião pública que os institutos privados não investigam, são assuntos como: violência doméstica contra mulher, violência contra jovens negros, privacidade virtual dos brasileiros, sobre a profissão de cuidador que vai ser criada, etc. As pesquisas são sobre assuntos de interesse público e, por isso mesmo, há obrigações do rigor científico independente de qualquer instituto privado. O DataSenado tem uma equipe muito competente de estatísticos, coordenada por Marcos Ruben. Dentre todos os assuntos que o DataSenado investiga, a violência doméstica contra mulher é o carro-chefe. Essa pesquisa é feita desde 2005, um ano antes da promulgação da Lei Maria da Penha, e é repetida a cada 2 anos para ver o impacto da lei sobre a realidade de violência e se a violência diminuiu ou aumentou. Esta é a oitava rodada de pesquisa. O DataSenado é o único Instituto que investiga esse assunto, de forma sistemática nos últimos 15 anos, e a partir daí ficamos tão especialista que a pesquisa é feita de uma forma muito peculiar, só mulheres entrevistam mulheres, então foram ouvidas esse ano 2.400 mulheres acima de 16 anos, entre 25 de setembro e 4 de outubro, e a pesquisa possui 2% de margem de erro apenas.

Segundo Elga, 82% das mulheres acham que a violência aumentou. A gente tem essa sensação de que, de 2017 pra cá, está aumentando, são 13% a mais do que em 2017, na última pesquisa e a gente vai ver o porquê: em 2017, 29% das mulheres 30 dizia que sofreu violência e agora 27%, ou seja, dentro da margem de erro continua o mesmo número das

que declaram ter sofrido, mais para frente a gente vai ver que não é só isso, muitas sofrem, realmente esse número cresceu muito, mas não reconhecem a violência que sofreram. Cada 10 mulheres, sete sofreram violência antes dos 29 anos, então a vida delas é marcada pela violência, 60% das entrevistadas conhece alguém que já sofreu violência, e são vários os tipos de violência contra mulher. A principal é a violência física, declarada por 66% das entrevistadas, mas a que mais cresceu é a violência psicológica, ela cresceu entre 23% e 29% em 2011, e 52% em 2019. Aqui tá um dos principais achados da pesquisa: mudou o perfil do agressor, antes ele era, predominantemente, o companheiro ou namorado, o marido ou namorado/companheiro e continua sendo, mas ele vai perdendo espaço para o ex-marido, ex-namorado e ex-companheiro em 2011, era responsável por 13% das agressões, agora ele é responsável por 37%. Como é que esse agressor, estava no momento da agressão, 37% estava embriagado e 26% com ciúme. Foi destacado também que os fatores culturais e comportamentais também influenciam, como, por exemplo, na penúltima pesquisa, em 2015, 18% apenas declararam que tinham sofrido violência e, em 2017, dois anos depois, esse número passou para 29%, foi um crescimento de 11%.

Em complementação à fala da diretora, o coordenador do Observatório Henrique Marques, trouxe um boletim: “Mulheres e os temas emergentes e a percepção da violência doméstica contra as mulheres”, e explicou que é um trabalho que está começando a ser desenvolvido no Observatório, esta é a primeira edição, em que a gente tenta elencar os pontos mais relevantes de nossas pesquisas e trazer um pouco mais de informação sobre aquele assunto sem entrar no mundo acadêmico. Ele nos informou que a pesquisa realizada no DataSenado mostrou que 36% das mulheres de algum modo sofreram violência, dessas, 27% delas, quando perguntadas diretamente se sofreram algum



tipo de violência, reconhecem-se num estado de violência, porém apenas 9% delas, apesar de não se declararem como vítimas de violência, relataram ter vivido situações de violência nos últimos nos últimos 12 meses. Ressaltou também que a violência psicológica parece aumentar devido à predominância de 66% das mulheres que se identificam e reconhecem esta forma mais fácil como violência doméstica e familiar. A percepção dessa mulher aumentou, porém ainda não se reconhece em situação de violência, e esta é outra abordagem para as outras mulheres que passam por situações de violência, mas não se reconhecem com tal, portanto será preciso perceber como é que essa construção da concepção de que tá vivendo violência se forma e talvez a análise dos dados dos indicadores do FRIDA possa ajudar nisso, a entender como é que a gente pode chegar nessa mulher antes dessa situação chegar a um ponto dela se reconhecer em estado de violência doméstica, talvez consigamos reduzir mais a chance de feminicídio e de agressões graves.

A Deputada Elcione Barbalho, sem considerações finais, encerrou a audiência agradecendo a todos os convidados.



10ª Reunião

Data: 11 de dezembro de 2019

LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO SEMINÁRIO “12 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA”

Esta reunião teve como objetivo a realização de audiência pública para o lançamento da publicação do Seminário de 12 anos da Lei Maria da Penha realizada em 10 dezembro de 2018, em atendimento ao requerimento de número 3/2019, de autoria da Deputada federal Luizianne Lins, e ao requerimento de número 22/2019, da Senadora Zenaide Maia, com o objetivo de encerrar a Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher de 2019. A audiência pública foi dividida em duas mesas, ou seja, uma proposição de debate em duas partes complementares. A Senadora Zenaide Maia abriu os trabalhos anunciando e convidando os expositores e explicou qual seria a logística de apresentações durante a audiência e fez questão de destacar que o respeito é uma luta diária e que começa em casa; que a violência contra as mulheres é grave; e que o empoderamento é importante, a prova disso é que a gente teve uma redução de feminicídio nas mulheres brancas, mas

tivemos um aumento considerável em relação às mulheres negras desse país. Em seguida, passou a palavra para a promotora, representante do Rio Grande do Norte.

Participantes:

1. Érica Verícia Canuto de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte.
2. Ela Wiecko de Castilho, Subprocuradora-Geral da República e Professora da Universidade de Brasília.
3. Maria Cristiana Ziuova, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Presidente da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis.
4. Fabiana Cristina Severi, Professora da Universidade de São Paulo e Coordenadora do Centro de Estudos em Direito e Desigualdades da FDRP/USP.

5. Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.
6. Iáris Ramalho Cortês, Advogada e Fundadora do CFEMEA.
7. Rúbia Abs da Cruz, Advogada e Mestre em Direitos Humanos.
8. Henrique Marques Ribeiro, Coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal.

A promotora Dra. Érica iniciou dizendo que era um privilégio estar no Congresso Nacional, já que esse é um lugar de fala. Disse que ia usar o máximo possível do seu tempo, dividindo-o em dois momentos: primeiro sobre os grupos reflexivos de homens e depois sobre a Proteção Integral e Defesa da Mulher. Os grupos de homens, os grupos reflexivos, são uma proposta bem antiga, que muitos países já adotaram há muito tempo, nos Estados Unidos já fazem isso com muita propriedade. Inclusive, ela esteve visitando alguns programas de reeducação do autor da violência, com várias vertentes e eles têm um olhar diferenciado em relação a esses grupos reflexivos, fala-se sobre masculinidades, sobre esse espaço simbólico, esse espaço que determina o sentido, um sentido estruturante determina o comportamento, sentimento e crença, então é um lugar, mas é também um pensamento, uma crença, uma atitude que gera essa força e esse direcionamento para agir. Então, essas masculinidades são moldadas desde sempre, quando a gente ganha o mundo, essas masculinidades já existem. A promotora Érica destacou que existem esses grupos reflexivos há 7 anos, no estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte faz isso e o índice de reincidência é zero. Foram atendidos 700 homens e foram capacitados por pessoas, por equipes multidisciplinares em 25 municípios. Então, o grupo reflexivo de homens tem por objetivo principal oportunizar um espaço

de escuta, de reflexão e principalmente de discussão sobre gênero, aproveitando a oportunidade da Lei Maria da Penha para tal. São 10 encontros e os temas abordados são sobre controle da raiva, agressividade, sobre comportamento assertivo, sobre comunicação assertiva, sobre a Lei Maria da Penha, sobre direitos humanos das mulheres, sobre paternidade, sobre uma série de temas que permeiam a violência, sobre o comportamento sexual de risco, sobre saúde do homem e do comportamento sexual de risco, o que é estupro. Então, são 10 encontros e ao final tem um mecanismo de monitoramento e controle que é a visita por até seis meses à residência com ele e sem ele. Então, faz-se um relatório, que é encaminhado para a justiça dando conta dessa participação desse homem. Existem duas abordagens, pelo menos duas mais conhecidas, em relação a grupos, que é o punitivo-educativo, em que os temas são pré-definidos, e o reflexivo-responsabilizante, com a grade fixa, mas com abertura para discutir o que eles trazem de demanda. O grupo da Dra. Érica é o reflexivo-responsabilizante, que tem uma grade, mas se eles trouxerem demanda, eles também trabalham no grupo.

No segundo momento, destacou que existe a proteção integral para mulher em situação de violência e essa proteção integral não é só da medida protetiva, ela deve ser um processo penal, deve estar nos direitos difusos e coletivos. Na Lei Maria da Penha, a proteção da mulher é a centralidade e a medida protetiva, vejam que não existiam crimes na Lei Maria da Penha, o único crime foi justamente um crime de descumprimento da medida protetiva, que é o que dá prisão mesmo. Na Lei Maria da Penha, o mais importante é a proteção da mulher, estar salva, estar integralmente protegida e essas medidas protetivas voluntariamente são cumpridas em mais de 90% dos casos: “no meu estado, mais de 90% dos homens cumprem voluntariamente as medidas

protetivas, as medidas protetivas funcionam.” A promotora reafirmou que a efetividade do processo penal deve prevalecer, porque hoje as medidas protetivas são colocadas e são vistas como um apenso, um adendo, um acessório; quando na verdade elas têm que ser a centralidade, porque a Lei Maria da Penha quis assim, porque o mais importante é a proteção da mulher.

A promotora Érica Veras finalizou dizendo que gostaria muito de poder conversar, dialogar e discutir uma proposta nova para um processo penal e pensar talvez no processo



sumário que não use o procedimento ordinário que acaba em prescrição, mas um procedimento próprio para a Lei Maria da Penha.

A segunda convidada, Dra. Ela Wiecko, iniciou sua fala elogiando o trabalho da promotora Érica e dizendo que iria fazer uma reflexão em cima de 3 pontos, suscitando o que ela tinha exposto. A lógica que presidiu a Lei Maria da Penha não é uma lógica punitiva, é justamente a lógica de proteção e de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Porém, essa lógica foi quebrada, existe toda

uma contradição, porque a lógica da Lei Maria da Penha foi quebrada no momento em que o Congresso, naquelas posições finais, afirmou que seriam os juizados, eles não poderiam ser imediatamente implantados até porque dentro do nosso sistema federativo, que não era uma criação pelo Executivo Federal, isso passa pelos executivos estaduais e pelos tribunais de justiça estaduais, então foi determinado que, pela lei dos juizados, a competência seria exercida pelas varas criminais, então isso foi um erro enorme. No momento que foi para a Vara Criminal, evidentemente, que os juízes acostumados a aplicar a lei penal, o Código de Processo Penal, não quiseram aplicar a lei tal como ela disse que deveria ser aplicada, ou seja, que algumas situações de violência doméstica configuram crimes, outras não configuram um crime, elas tinham que dar uma resposta ao Estado, que resposta é essa penal na medida em que aquele fato configurasse um crime e não penal se não configurasse o crime, ou seja, o juizado de violência doméstica e familiar, pela lei, tem competência cível e criminal, mas isso foi assim recusado na prática, no dia a dia e nessa publicação.

O segundo ponto é de ser o sistema de justiça a porta de entrada dos casos de violência doméstica, o consórcio de ONGs e também algumas feministas que participaram dessa discussão inicial não tinham a ideia de que a porta de entrada fosse uma delegacia de polícia ou fosse o Ministério Público, porque justamente no momento que entra pela polícia, pelo Ministério Público já é preciso fazer um enquadramento, já é preciso dizer se é crime ou não é crime, e é por isso que a mulher se vê naquela situação, se ela chegou naquele ponto, quando ela vai à polícia, ao Ministério Público; é porque realmente não dá para aguentar mais. Mas, passado um tempo, até ver como funciona o ciclo de violência doméstica, ela vai refluir, isso de um lado pelo próprio ciclo de violência das relações entre o homem e a mulher, mas,

por outro lado, pela própria resposta dada pelo sistema de justiça, a demora, a forma como ela recebida, então ela volta atrás. Mas, evidentemente que naqueles casos em que ocorre uma lesão, uma lesão grave que, quando há uma ofensa à integridade corporal e isso não há como dispersar, isso é encaminhado ao sistema de Justiça. Pontuou dizendo que “tornar o feminicídio imprescritível, para mim, é incondicional, porque o feminicídio seria imprescritível e o homicídio não seria imprescritível, eu não vejo porque um ser e o outro não ser, existe também a questão da própria Constituição, a Constituição estabeleceu o que é crime imprescritível, pode agora através de uma Emenda Constitucional aumentarmos os casos de prescrição ou mudar tudo ou todos os crimes seriam imprescritíveis”.

O terceiro ponto colocado pela subprocuradora Dra. Ela foi a questão do procedimento do próprio grupo reflexivo, que é uma técnica interessante, rodas de conversa são grupos reflexivos e realmente eles têm uma possibilidade de sensibilizar as pessoas, não todas, nem se sabe por quanto tempo, tem tudo isso, então esclareceu que não é contra grupos reflexivos. Mas, acha muito importante se houver uma alteração da Lei Maria da Penha nesse sentido para dar mais efetividade a essa ideia. Pontuou que tem que ser um propósito muito bem pensado, através de parâmetros, de critérios, senão isso acaba afetando a efetividade, a credibilidade da Lei Maria da Penha.

A Deputada federal Policial Kátia elencou alguns marcos importantes da nossa cultura e frisou que, “se nós não tratarmos a mulher no seu emocional, na sua cultura, na sua educação, não adianta termos essa bagagem inteira de Lei Maria da Penha, nós precisamos tratar primeiro a educação dessas mulheres, a cultura que vem de berço, para que consigamos efetividade”.



A Senadora Zenaide complementou dizendo que “só punir não resolve, o feminicídio é um crime hediondo, não é tão simples, é uma coisa muito estrutural essa violência contra a mulher. Temos que passar pela educação e o empoderamento dessas mulheres”.

A Sra. Maria Cristiana se apresentou e disse que foi nomeada há pouco tempo como Supervisora Nacional da Política Judiciária de enfrentamento à violência contra mulher, no CNJ. Ela destacou a importância desses grupos reflexivos. No Conselho Nacional de Justiça foi criado, foi determinado que houvesse, em cada um dos estados, uma Coordenadoria Regional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Então, em cada um dos estados e isso é junto do gabinete da presidência dos tribunais, nós temos as Coordenadorias e isso é muito bom, é ótimo porque essas Coordenadorias são responsáveis por implementar as políticas do CNJ na área referente ao enfrentamento da violência. Essa dinâmica mas é muito interessante porque cada Coordenadoria desenvolve seus próprios projetos e há

projetos que são feitos em um estado e que de repente são aproveitados em outro, há sempre uma troca. Outro ponto que ela destacou ser necessário são cursos de capacitação para os juízes e juízas que atuam nessa área de violência doméstica, para que eles tenham essa outra visão e possam fazer a escuta e a acolhida necessária a essas vítimas.

A Sra. Fabiana Severi fez sua exposição esclarecendo que na Universidade o acompanhamento, com pesquisa e investigação científica, das políticas judiciais de enfrentamento à violência doméstica é feito desde 2011. Ela pontou a importância da proposta de criação de grupos reflexivos da Dra. Érica e da capacitação permanente dos agentes de todos os sistemas que estão relacionados à rede de enfrentamento, capacitação do sistema de Justiça, considerando os agentes do judiciário, Ministério Público, defensoria, segurança e depois os outros sistemas fora do sistema de Justiça, saúde, assistência, para essa capacitação. O outro ponto que ela gostou na fala da Dra. Érica foi o olhar sobre a perspectiva de gênero, que significa entender primeiro que o pessoal é político, que é um dos *slogans* do campo feminista já bastante antigo e que significa que a violência no âmbito das relações interpessoais, essa violência doméstica que acontece ali dentro, na esfera doméstica, aquelas duas pessoas ou três ou núcleo todo, ela está relacionada a uma questão que é uma posição de sujeitos de direitos. E concluiu que, “precisamos avançar nessa descrição para que a gente possa avaliar essas práticas, dentro do enquadramento da Lei Maria da Penha, para que a gente não deixe de lado ou a gente não distorça a questão da oferta do grupo reflexivo, das outras demandas que a própria lei preconiza para que possamos garantir o atendimento integral à mulher em situação de violência”.

Antes de desfazer a 1ª mesa e passar para a 2ª mesa de expositores, a Senadora Zenaide concluiu que temos que ter

investimento público em educação em tempo integral, de qualidade. A Lei Maria da Penha, como é uma política pública, tem que estar desde a alfabetização até as Universidades, pois somente assim, a médio e longo prazo, a gente vai ter o resultado. Assim, convidou os palestrantes da 2ª rodada de debates, que foram: Flávia Moreira Guimarães Pessoa, juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; Iáris Ramalho Cortês, advogada e fundadora do CFEMEA; Rúbia Abs da Cruz, advogada e mestre em Direitos Humanos; e Henrique Marques Ribeiro, coordenador do Observatório da Mulher contra Violência.

A juíza Flávia Moreira explicou sobre a Resolução 254, especificamente, sobre as semanas pela Paz em Casa, que estão publicadas no site do CNJ. Ela falou sobre a atuação de fiscalização das coordenadorias, porque “cada estado tem a sua coordenadoria e nós exercemos essa fiscalização nos meses de março a agosto e novembro. Temos a Semana pela Paz em Casa, que é objeto de fiscalização imediata. Então, logo após cada semana, cada Coordenadoria manda ao CNJ os resultados daquela semana, não apenas em números, como também a respeito das ações preventivas, já cumprindo toda a ideia que vem preestabelecida na Lei Maria da Penha. Todos esses dados, referentes a todas as semanas que ocorreram nesse ano, mais três semanas no mês de março, no mês de agosto e agora no mês de novembro, já estão publicados no nosso site dentro do link específico do departamento de pesquisas judiciais, é neste link que podem ser encontradas as pesquisas”. Ela destacou também que o formulário FRIDA vem sendo utilizado nos juizados de violência doméstica, então, assim, nós temos no CNJ a atribuição específica de dar o treinamento, não apenas aos juízes, como também aos servidores e ao sistema de Justiça relativa à aplicação desse formulário. A ideia é que ele seja todo dentro do processo judicial eletrônico.

nico, que seja preenchido onde quer que seja, mas já no processo judicial eletrônico nas delegacias de polícia, para que já seja remetida imediatamente para os juizados de violência doméstica e o juiz tenha condição específica para a violência doméstica. Outro ponto destacado são as oitivas das vítimas, da necessidade de uma maior empatia do Poder Judiciário, das autoridades do poder judiciário com as vítimas, com aquelas pessoas que nos procuram em sua razão. E finalizou corroborando que essas atuações específicas, enquanto órgão centralizador possam ser multiplicadas as boas iniciativas e também fazer com que essas políticas públicas se desenvolvam de uma forma mais uniforme em todo o país.



A Dra. Iáris Ramalho, advogada e fundadora do grupo CFEMEA, destacou que participou da elaboração da Lei Maria da Penha e foram décadas de trabalho do movimento de mulheres, das feministas para procurar ver se conseguia colocar no Código Penal uma coisa ou outra que evitasse a violência contra mulher. Quando a Lei Maria da Penha completou 10 anos, o consórcio elaborou uma nota pública em defesa da lei e da institucionalização das políticas de enfren-

tamento à violência contra as mulheres, apontando desafios urgentes de implementar de maneira mais efetiva as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, com perspectiva de gênero, os mesmos desafios praticamente continuam sem respostas, isso há 13 anos, não foi ampliada a dotação de recursos financeiros, nem humanos, está ainda longe a promoção de ações preventivas nas escolas por meio do ensino da igualdade de gênero, a expansão de serviços especializados em todos os municípios do país ainda é utopia: “gente continua sonhando, por outro lado estamos vendo enxurradas de projetos de lei, mais de 242 projetos querendo alterar a lei, a maioria, além de não trazer nenhuma melhoria para lei, tenta desfazer o seu espírito, modificar a sua finalidade embrionária, o pensamento inicial do que é, para o que foi pensada essa lei, hoje dando sequências, de comissão, na sua publicação, registrados os depoimentos, opiniões e principalmente sugestões e recomendações para lei”. Refletiu também sobre um dos mais preocupantes, um projeto de lei que diz que é direito à vida desde a concepção, é o tal estatuto do nascituro, mas até hoje nada aconteceu. E terminou dizendo que o Congresso Nacional tem a obrigação de fazer, de fiscalizar, de modificar e de melhorar a vida das pessoas em sociedade.

A advogada Rúbia Abs iniciou sua fala destacando que, “em relação à Lei Maria da Penha, temos hoje 146 projetos de lei que querem mudar a própria redação da Lei Maria da Penha, modificar, sistematizar, e 224 projetos que são em relação à violência contra mulher tramitando, enquanto que efetivamente a implementação da Lei Maria da Penha não aconteceu, porque, por exemplo, na questão da educação, que a legislação trouxe inicialmente a importância e necessidade de poder trabalhar nas escolas a questão da violência de gênero, violência contra mulher, aliás, aconteceu bem ao

contrário, surgiu a escola sem partido, surgiu uma invenção da ideologia de gênero, expressão que nem sequer existe, foi criada, havia relações de gênero do masculino, do feminino pensado em relação aos comportamentos sociais. É claro, a questão da violência é um problema muito maior do que está na legislação, foi dito aqui, é uma questão cultural, as mulheres têm uma liberdade recente da autonomia, é um problema que tem a ver com a cultura, com tudo que tá arraigado em relação ao poder que não se quer perder, assim como as mulheres querem ter poder, os homens não querem perder o poder que têm na nossa sociedade, e que muitas vezes essa violência de gênero é justamente uma relação de poder”. Ela destacou a necessidade a respeito das capacitações de juízes, promotores, defensores públicos, pois há uma crítica no sentido de que cada um cria ali o seu reduto de como atender à questão da violência, então, se tem uma boa prática com justiça restaurativa, de grupos reflexivos, seria interessante fazer uma pesquisa ou uma proposta sistematizada, então aquela proposta de tentar unir, inclusive contemplar, vários estudiosos que abordam a temática. Então, finalizou dizendo que “são muitos problemas que ainda temos, mas que é muito importante um evento como este para que a gente possa dialogar, refletir e buscar caminhos, e essas uniões entre nós, eu acho, que isso, sim, é bem frutífero e poderoso”.

O coordenador do Observatório, Henrique Marques, aproveitou o ensejo para firmar um compromisso do Observatório junto com a Comissão Mista e fazer duas propostas que possam construir e aprofundar um pouco essas ideias e discutir isso em conjunto. O primeiro compromisso seria fazer um plano de monitoramento e avaliação, uma espécie de atualização das recomendações da CPMI que houve de Combate à Violência Contra a Mulher em 2013, então nós

vamos entrar em contato com os estados e verificar o que foi feito a partir das recomendações, o que evoluiu, o que não evoluiu. A primeira proposta, então, é a questão da rede de monitoramento e avaliação e que a governança desse processo ficasse a cargo da Comissão Mista. A outra proposta seria de implantação dentro do Congresso Nacional, de um processo de avaliação de impacto legislativo: qual o impacto que cada lei vai ter na vida e principalmente trazer pessoas com nuances diferentes, não só opositores da legislação mas também pessoas que têm outros pontos de vista, e tentar sistematizar isso, assim trabalhando junto com a consultoria legislativa.

A Deputada Luizianne Lins, que também é autora de um requerimento desta audiência, frisou a importância da parceria da Senadora Zenaide em ter comprado essa causa e ter de fato assumido de forma competente e compromissada essa comissão, porque a própria questão da revisão da Lei Maria da Penha vem a partir do momento que a gente começa a discutir a profundidade da discussão da violência nas suas diversas manifestações. E concluiu dizendo que esse seminário cujo relatório sai hoje encerrou a Campanha dos 16 dias de ativismo que tem o dia 25 de novembro — Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres — como a data de luta e resistência, uma data também em memória ao assassinato das irmãs Mirabel, Las Mariposas, seminário que foi um momento histórico, pois a reunião do consórcio nacional de organizações que elaborou o anteprojeto de Lei Maria da Penha, organizações feministas de mulheres e o sistema de justiça para avaliar as políticas públicas e os instrumentos de enfrentamento à violência contra a mulher, o objetivo naquele momento era conhecer o panorama depois de 12 anos da lei. Mas, essa publicação

vai servir como um instrumento para o futuro, para jogar luzes sobre as nossas lutas.

A Senadora Zenaide finalizou a audiência dizendo, “iniciamos nossas atividades legislativas em setembro e essa comissão quase não sai esse ano, só em setembro foi que a gente conseguiu, mesmo assim, no ano de 2019, nós estamos com um total de 10 reuniões e 10 audiências públicas

dando visibilidade aos problemas da violência contra mulher e contra as minorias”. E encerrou enfatizando que a prevenção à violência se chama educação, “não estou falando de ensino, é diferente você ensinar para passar no concurso público, é educação, educar os seres humanos, colocar nossos jovens e crianças em escola de tempo integral, só assim que nós vamos diminuir a violência, inclusive dentro de casa”.

11ª Reunião

Data: 5 de março de 2020

VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES

A realização dessa reunião deu início à programação do Congresso Nacional do mês de março pela luta das mulheres em celebração ao Dia Internacional das Mulheres. A audiência para debater casos de violência política contra as mulheres e traçar as estratégias de enfrentamento e elaboração legislativa que visem à ampliação da ocupação dos espaços de poder e a representação pelas mulheres, atende ao requerimento REQ 19/2019 – CMCVM, da Deputada Áurea Carolina, e foi presidida pela, também autora do requerimento, Deputada Talíria Petrone.

A Senadora Zenaide em sua abertura trouxe os dados relacionados ao feminicídio e o crescimento de 4% no ano de 2018, mesmo diante da queda de 10% no índice de homicídio. E cita que 60% das vítimas são mulheres negras; entre 20 e 39 anos, são 58%, e de baixa escolaridade. Enfatizou esse dado: 70,7% das mulheres assassinadas no país têm apenas o ensino básico. “Sabemos que em 2019 esse número aumentou. Infelizmente, temos corte no orçamento



destinado a ações de combate à violência doméstica. Os recursos diminuíram 95% nos últimos 5 anos. Eu estou frisando isso, porque somos mais de 50% da população brasileira, e estamos sendo assassinadas sem nenhum motivo maior. Precisamos lutar por políticas públicas, por mais mulheres na política e assim ajudar o máximo de pessoas”.

Participantes:

1. Ana Carolina Querino, Gerente de Programas — ONU Mulheres.
2. Jackeline Aparecida Ferreira Romio, Pesquisadora, Doutora em demografia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.
3. Marlise Miriam de Matos Almeida, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais e Coordenadora de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher — NEPEM.

4. Lígia Fabris, Professora da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas — Rio de Janeiro.
5. Juliana Romão, Jornalista da Plataforma “Meu voto é Feminista”.
6. Bráulina Aurora, Militante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil — APIB.

A Deputada Talíria assumiu a presidência da mesa afirmando que “ocupar o espaço político, que é ainda é um espaço tão masculino, gera para nós uma quantidade de violência absurda, dificultando inclusive a permanência de



muitas de nós nos espaços de poder. A violência política tem a ver com essa lógica patriarcal, vem do mecanismo que permite um homem tocar no corpo de uma mulher sem seu consentimento”.

Ana Carolina Querino, representante da ONU Mulheres, trouxe os instrumentos internacionais legislativos, recursos e ferramentas para lidar com o fenômeno da violência contra as mulheres nas eleições e apresentou o quadro da União Interparlamentar Internacional de participação política das mulheres com a preocupação e o questionamento quanto à democracia paritária no Brasil. “Na América Latina e Caribe, somos o terceiro pior em representação política feminina, temos países que já chegaram à paridade, como Bolívia, México e outros que estão bastante longe disso e que acabam puxando a média para baixo”. Segundo ela, o maior entrave é a violência política contra as mulheres.

A ONU Mulheres e o PNUD elaboraram um guia para prevenir e enfrentar esse tipo de violência, que envolve qualquer tipo de agressão, violência psicológica, sexual cometidas contra mulheres candidatas, eleitas, nomeadas ou em exercício da função pública. Destacou o assédio político que todas as deputadas, senadoras, independente do espectro ideológico do seu partido, vivem nesses espaços. Os dados do Instituto da União Interparlamentar Internacional são chocantes, quase 82% das parlamentares ouvidas experimentaram violência psicológica, 44% receberam ameaças de morte, estupro, espancamento ou sequestro, e 25% experienciaram violência física. Portanto, os desafios estão relacionados com a questão estruturante da desigualdade de gênero, sendo necessário trabalhar com as instituições eleitorais, partidos políticos, capacitação das mulheres candidatas e com a sociedade em geral.

A pesquisadora Jackeline Romio tem teorizado um novo conceito e tipificação para o feminicídio: o político, que é o assassinato de lideranças feministas no exercício da defesa dos direitos das mulheres. De acordo com sua pesquisa, ativistas e grupos feministas em Honduras, Guatemala, Peru, México propuseram essa nova tipificação. Para a América Latina, o ponto essencial é a participação do Estado nessas mortes, devido a omissão, negligência e até mesmo atuação nas mortes de mulheres. Ela analisa violências históricas desde a década de 60 principalmente, regime da ditadura militar, regimes de narcotráfico, toda história de conflitos de terra e as questões do assassinato de mulheres indígenas desde o período pós-colonial. A mulher como vítima da violência geral, representada pelo seu corpo feminino, posição política como um ser político e não só como ser doméstico. Alerta que, enquanto houver a naturalização de opressões e a reprodução eterna do sistema colonial, patriarcal e racista, não haverá mudança. Contextualizou a morte de muitas mulheres e o seu apagamento da história de suas lutas. A tortura e a violência sexual contra seus corpos seriam uma caracterização desse feminicídio. E finalizou citando Jurema Werneck: “o homicídio de um defensor dos direitos humanos é uma tentativa de gerar medo e silêncio, um ataque não apenas ao defensor assassinado, mas a um grupo social mais amplo”.

A Professora Marlise apresentou o resultado dos seus últimos 4 anos de pesquisa, analisando imagens e ataques violentos que sofrem mulheres candidatas. Um trabalho minucioso com as três presidentes do Cone Sul, Cristina Kirchner, Michelle Bachelet e Dilma Rousseff. Ela identificou 11 mecanismos de violência política sexista. Em seguida passou 6 meses nos Estados Unidos estudando violência política contra as mulheres e conferiu que as quatro representantes eleitas em 2018, Ayanna Pressley, Alexandria Ocasio-Cortez, Ilhan Omar e Rashida Tlaib, enfrentaram 10 mecanismos do

conjunto de violências, agravados pela incitação cotidiana do próprio Presidente da República Donald Trump, que as nomeou de as quatro cavaleiras do apocalipse e chamou a atenção da população que era importante o extermínio dessas mulheres. Vale ressaltar que as imagens impactantes são públicas, e estão no anexo deste relatório.

Na opinião da professora, a linguagem da violência política é a linguagem da desdemocratização, uma dimensão política de um processo econômico ultraliberal que transborda para dois fenômenos: militarização da vida e da política e fascismo social e político. “É o momento de o parlamento brasileiro ser mais corajoso e criar legislações específicas para coibir a violência política contra as mulheres e outras iniciativas de debate sobre efetivamente paridade eleitoral. É preciso ter intervenções dentro dos partidos políticos porque a exclusão política das mulheres é, antes de tudo, uma exclusão política partidária. Trabalhar intersetorialmente, estimular e apoiar com recursos as organizações da sociedade civil é promover o empoderamento de candidaturas de mulheres”.

A jurista Lígia lembrou brevemente que o percurso institucional e os marcos legais da presença das mulheres na política é reflexo direto da pouca presença de mulheres em espaços de poder amplamente públicos ou privados. Explicou os motivos com base na ideia da teoria da massa crítica que entende que 30% é um percentual mínimo para um grupo minoritário influenciar o curso de tomada de decisão, menos que isso não há qualquer possibilidade de influir no processo controlado por decisões da maioria. Para ela, a sub-representação de mulheres na política não é apenas um problema brasileiro. Defendeu a imperatividade das cotas e informou que tem um projeto em elaboração que será disponibilizado para a comissão para unificar medidas e o combate à violência política em âmbito nacional.

A jornalista Juliana Romão apresentou o projeto “Meu Voto será Feminista” como um combinado de lições e desejos de ver mais mulheres na política. O projeto atua no sentido de estimular e qualificar lideranças políticas para que estejam cada vez mais nos espaços de poder e, especialmente, na política institucional. Ele traz uma plataforma com o perfil de candidatas feministas e conecta elas a mulheres que querem ajudar em suas candidaturas com o material e uma possibilidade de formação. Apresenta os dados sobre violência política, o funcionamento dos poderes executivo e legislativo, a fim de qualificar essa mulher a estar no poder. Para o grupo é uma proposta inspiradora apostar que o mundo seja melhor para todas as mulheres! E, para isso, elas precisam estar na política, lutar por suas vidas e de todas as outras. “Pensamos o feminismo para 100% das pessoas”.

Braulina encerrou as exposições com uma fala forte e reforçou a importância de ter mulheres indígenas no debate, acrescentou: “Somos 305 povos diferentes, enfrentamos, além do racismo estrutural das instituições, a discriminação, e a invisibilidade de entrar nos dados com relação à violência na política. Estamos em territórios que diariamente sofrem pela não demarcação das terras. O corpo da mulher indígena é violentado com a não demarcação, porque a terra não é diferente do nosso corpo. Quando se trata de indígena, a mulher sofre múltiplas violências, desde a língua e a educação escolar diferenciada. Precisamos de outros conhecimentos para nos comunicar e lutar por direitos. Sofremos a violência física das perdas culturais, mas conseguimos resistir. Somos povos presente, não estamos no passado. A nossa luta de fato é demarcação do território através dos nossos territórios. Apesar de toda violência que nossas avós passaram, esta geração está aqui para lutar por direitos, pelo nosso corpo território que dialoga a questão

espiritual com a terra e para que a próxima geração acesse esses conhecimentos e direitos”.

Por fim, a Deputada Talíria sistematizou os seguintes encaminhamentos: a criação do prêmio Ceci Cunha, com o objetivo de dar visibilidade às ações das mulheres que visem combater e denunciar violência contra mulher — proposto pela Deputada Tereza Nelma; o estudo e elaboração de uma proposta para combater a violência de gênero e tipificar a violência política; o enfrentamento ao racismo de mulhe-

res negras indígenas, além de outras iniciativas legislativas, como a paridade de cadeiras para mulheres que inclua mulheres negras e indígenas. Sugeriu, ainda, a publicação dessa audiência na íntegra, tendo em vista a importância desse debate, para garantir a memória, disseminar e monitorar os desdobramentos. Reforçou a necessidade da realização de um seminário internacional sobre a violência política, com participação de parlamentares e representações da América Latina.

12ª Reunião

Data: 11 de março de 2020

FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RAZÕES E CAUSAS DE SEU INCREMENTO

Reunião destinada a atender ao requerimento 2/2019 — CMCVM, de autoria da Senadora Leila Barros. Como presidente da Comissão, a Senadora Zenaide Maia, em sua fala inicial, realçou a importância de trazer a pauta de feminicídio para o debate público, destacando que 70% dos assassinatos em razão de gênero ocorreram com mulheres que não possuíam ensino superior, apenas ensino básico, dado que reforça a relevância da educação como medida de prevenção, afirmando em seu discurso que conhecimento é poder, não se limitando apenas a empoderamento financeiro, mas sobretudo ao acesso à informação. Incentivou as mulheres a ocuparem espaços de poder e a atuarem em áreas predominantemente masculinas, reforçou a necessidade de mais representatividade na política para a garantia da participação feminina na elaboração de políticas públicas promotoras de educação, ferramenta de transformação social e empoderamento. E ressalta que “quando querem calar a voz, retiram recursos da educação. A educação prova que, se



educam mulheres, diminui a violência, porque a mulher com conhecimento tem poder. Ninguém empodera ninguém sem conhecimento”.

Participantes:

1. Cyntia Gioconda Honorato Nascimento, Médica-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal.
2. Jane Klébia do Nascimento Silva, Delegada Chefe da 6ª Delegacia de Polícia Paranoá.
3. Mayara Lima Tachy, Defensora Pública do Distrito Federal.
4. Rachel Moura, Defensora Pública Federal.
5. Joluzia Batista, Socióloga e representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA.

A audiência pública foi oficialmente aberta pela presidente da mesa, Senadora Leila Barros, que reverenciou a atuação das mulheres presentes no debate sobre feminicídio e violência contra a mulher, assim como a atuação de parlamentares sensíveis à causa. Falou da representatividade feminina na política, fazendo referência à luta histórica que a compõe e apresentou dados que apontam a necessidade do avanço na ocupação desses espaços, citando os 13% de mulheres no Senado e os 15% na Câmara dos Deputados. Mencionou o movimento feito para barrar o projeto de lei que visava eliminar cotas partidárias para mulheres, tal como sua atuação como relatora na PL que propõe a alteração no Código Eleitoral, estabelecendo que 30% das vagas nas eleições proporcionais sejam destinadas a pessoas de sexos distintos, e que, na renovação de dois terços dos membros do Senado Federal, seja garantida a eleição de um representante de cada sexo. Falou do exercício dos papéis femininos e da complexidade encontrada em uma sociedade machista, em que a mulher ainda sofre objetificação e coadjuvância. Enfatiza a necessidade de se debater as questões ligadas à pauta de Direitos da Mulher e de se estimular a participação feminina na construção de melhores legislações. “Hoje vivemos um cenário muito difícil, porque a mulher tem posição, ela sabe o

que ela quer, e nós ainda somos uma sociedade machista, em que a mulher é muito vista como objeto, como um ser pertencente a outro, um troféu. Precisamos debater isso veementemente”.

A médica-legista da Polícia Civil Cyntia Gioconda Honorato apresentou dados da OMS que indicam que o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking dos países onde se matam mais mulheres e advertiu sobre o aumento da taxa de crimes praticados em razão de gênero em 35%, no ano de 2019. Destacou que a Polícia Civil, desde 2015, quando publicada a Lei do Feminicídio, tem se capacitado na criação de protocolos de atuação aos crimes de violência contra mulher e que 90% dos casos de feminicídio, no Distrito Federal, são desvendados pela polícia, contudo, apesar do aparelhamento público, não se identifica diminuição de seu registro, apenas o seu aumento. A médica cita a Agenda 2030 da ONU, pactuação com seus 17 objetivos a serem conquistados por países com interesses em desenvolvimento sustentável, e ressalta ainda que precisamos nos atentar ao 5º objetivo, cujo compromisso é trabalhar em prol da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas. Reforçou o quanto a desigualdade de gênero é barreira para o desenvolvimento de qualquer país, visto que o custo da violência corresponde a 2% do PIB mundial. E que, segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, nenhum país do mundo em 2020 alcançou a igualdade de gênero. Concluiu sua participação dizendo que apenas punir é insuficiente, se o objetivo é erradicar o problema e prevenir o feminicídio; reforçando que a objetivação do grau de risco que envolve a mulher em situação de violência, a reabilitação do agressor e a discussão sobre masculinidade tóxica podem ser alternativas mais eficazes para redução dos casos.

Senador Fabiano Contarato trouxe à reflexão os princípios basilares da administração pública que, além de segui-

rem os preceitos do direito e da moral, também deveriam aplicar humanidade no exercício de suas atribuições. Tão logo, fez um apelo para que os princípios constitucionais de igualdade fossem efetivos em sua aplicação, observando que a criminalização da pobreza no Brasil os contrapõe a todo instante. Ressaltou a importância que há na criação de políticas públicas que garantam dignidade ao cidadão, enaltecendo o papel da educação como principal ferramenta de desenvolvimento social. Concluiu que há distorções na criminalização de jovens, analfabetos, negros e pobres diante da gravidade de crimes de maior prejuízo praticados por políticos, a exemplo dos crimes de desvio de verba da saúde, responsável por matar milhões de pessoas, e dos crimes de desvio de verba da educação, crime que mata o sonho de milhões de jovens, reduzindo suas perspectivas.



Delegada, Jane Klébia, chefe da 6ª DP que atende a região administrativa do Paranoá e Itapoã, no Distrito Federal, destacou que em 2019 registrou 785 casos de feminicídio apenas nessas regiões, afirmou que a violência doméstica é um fenômeno que atinge as mulheres independentemente

do nível de instrução ou classe econômica e que tende a se ampliar em cenários de vulnerabilidade social. Falou sobre a ampliação no treinamento especializado nos SAMs e na aplicação de um protocolo de atendimento empático e acolhedor. Ressaltou a urgência do Distrito Federal implementar o “botão do pânico”, porque, em pleno ano de 2020, Brasília possui inúmeros casos de mulheres aprisionadas, não só a ciclos de violência, mas literalmente em cárcere privado. E concluiu que o combate à violência contra a mulher não pode se restringir à atuação de órgãos policiais e que o uso da força não será suficiente para conter o aumento da criminalidade. Ressaltou a importância de se tratar o problema como algo mais profundo e estrutural, e que se faz necessária a adoção de políticas sérias no campo da educação.

A Defensora pública no Tribunal do Júri do Paranoá, Mayara Lima Tachy, destacou a preocupante falta de crença das vítimas na atuação do Estado, e mostrou que 70% das mulheres vítimas de feminicídio não buscaram ajuda das autoridades públicas. E pontua que, enquanto nós ficarmos com a ideia de que a repressão do crime vai evitar novos feminicídios, nós não vamos alcançar esses 70% das mulheres. Ressalta o quanto as medidas protetivas não são eficazes, deixando danos irreparáveis e demonstrando uma deficiência constante e viciosa no sistema jurídico brasileiro, objeto que deveria fornecer proteção à vítima, porém suas vidas são ceifadas, na maioria dos casos, no âmbito doméstico familiar. E completa dizendo o quanto a medida protetiva leva à falsa sensação de segurança, o que é muito grave, porque elas acreditam que estão protegidas dos seus companheiros ou ex-companheiros, familiares, e na verdade elas acabam se expondo mais ainda ao risco porque acreditam na falsa ideia de proteção. Endossou a fala da delegada Jane Klébia, e reafirmou que a educação é a melhor forma de resolver a questão da violência e a mais eficaz prevenção



ao feminicídio, alegando que o problema é intergeracional e histórico. Destacou a educação de mulheres para que estas consigam sair do ciclo de violência a que estão submetidas, assim como tratar sua dependência afetiva/emocional e a dependência financeira existente, e também destacou a importância, enquanto prevenção, da atenção direcionada aos meninos, crianças e adolescentes, atenção a masculinidades e a desconstrução de alguns comportamentos. Alertou que essa disciplina já deveria estar inserida nos planos de ensino das escolas e principalmente presente nos planos de governo.

A defensora pública federal Rachel Desiree Moura ressaltou que a violência psicológica também se enquadra como violência contra a mulher e que, apesar de seu caráter velado, pode ser um fator antecedente à violência letal, o feminicídio. Mencionou a Convenção de Belém do Pará, conhecida como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, e o reconheci-

mento da violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos, e estabelecendo deveres aos Estados signatários, com o propósito de criar condições reais de rompimento com o ciclo de violência identificado contra mulheres em escala mundial, e ressaltou a ligação entre a Convenção Interamericana e a Lei Maria da Penha. Pontuou a necessidade de liberação de mais recursos para as políticas públicas que garantam a segurança das mulheres, assim como a aplicação e efetivação de medidas ligadas à educação, concluindo que a incumbência de mudança do cenário não deve se limitar apenas à atuação do poder público, mas deve haver também a cooperação da própria sociedade, sendo fundamental desnaturalizar papéis, para a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos das mulheres em sua diversidade.

Socióloga e representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Joluzia Batista introduziu ao debate a leitura crítica do movimento feminista a respeito do

cenário atual, focando em educação e dotação orçamentária. Pontuou que, aqui e em outros países, nota-se a ofensiva conservadora antidireitos e a existência de uma ação em torno da política antigênero, assim como o ataque sistemático a tudo que as mulheres conquistaram em 40 anos de luta político-democrática. Advertiu sobre os sucessivos decréscimos e sucateamento das políticas de atenção à mulher. Mencionou a tentativa de uma emenda impositiva pelas deputadas da Comissão Mista de Orçamento de 1 milhão de reais, na tentativa de suprir os cortes feitos pelo Governo Federal, situação gravíssima. E questionou: “Como vamos enfrentar o sucateamento da Casa da Mulher Brasileira, do disque 180 e das ações preventivas?” Concluiu que o crescimento e a banalização da violência são extremamente sintomáticos em países onde a democracia se encontra fragilizada por políticas de austeridade, onde a violência se

mostra como fenômeno recorrente de resolução de conflito e também onde se retiram orçamentos outrora destinados a campanhas educativas em território nacional. E finalizou reforçando a necessidade de se reposicionar no imaginário social brasileiro que, em briga de marido e mulher, se mete a colher, sim.

De acordo com as perguntas feitas por meio do portal e-Cidadania, as palestrantes retomaram algumas pautas que já haviam exposto, contemplando os participantes que acompanharam virtualmente a audiência pública. A presidente da mesa, Senadora Leila Barros, agradeceu a participação e a colaboração de todos os presentes e se comprometeu a abrir mais espaço para a discussão da temática do feminicídio no Senado Federal, declarando encerrada a reunião.

4.2 Campanhas, eventos e publicações

Apresentamos aqui as atividades que tiveram o envolvimento da Comissão, a contar com a participação de parlamentares, na promoção, organização e realização de eventos ou campanhas, no apoio, elaboração, divulgação, publicação

de matérias e/ou artigos, lançamento de livro, assim participamos e contribuimos com a defesa e proteção das mulheres nas mais diversas situações de violência.

4.2.1 Dia Internacional da Mulher

Em março de 2020, a Comissão abriu as atividades com o imprescindível debate sobre os casos de violência política contra as mulheres e os impactos para a ampliação da ocupação dos espaços de poder e representação feminina. Em formato de audiência pública, o resumo do resgate histórico, da apresentação de pesquisas e dados, o debate e arcabouço legal estão no item 4.1 deste relatório e a íntegra no volume 2, nas notas taquigráficas e anexos.

Com o agravamento dos casos de Covid-19 e a consequente suspensão das reuniões das comissões, no lugar de participação em eventos presenciais, a presidente Senadora Zenaide Maia publicou o artigo “Mulheres no Parlamento” na obra #Participa Mulher — Por uma Cidadania Feminina Plena, organizada pela Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral — TSE.

A MULHER NO PARLAMENTO

Senadora **Zenaide Maia** — PROS/RN

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher



Falar da atuação da mulher no parlamento e do cotidiano que permeia esse ambiente precipita contextualizar o cenário da sub-representação feminina e, mais ainda, refletir sobre a participação na política em geral e a ocupação dos espaços de poder.

Em 2018, tivemos eleições e recorde do noticiário comemorando o aumento da bancada feminina. “A bancada feminina no Congresso Nacional é a maior da história do legislativo brasileiro”.

ro”.²⁵ Notícias alvissareiras! Na Câmara, foram eleitas 24 mulheres a mais do que na legislatura anterior, passando de 53 para 77 deputadas. Em percentuais, a representatividade aumentou de 10% para 15%. No Senado, sete mulheres foram eleitas, uma delas fui eu. Somando com as cinco senadoras que permaneceram da legislatura passada, formamos uma bancada de 12 mulheres. Antes, eram 13 senadoras. Baixamos de 16% para 14,8%. O que comemorar? A redução da bancada no Senado ou o fato de, em 2018, ainda sermos somente 15% do parlamento? Essa “representação recorde” é uma persistente injustiça e incoerência contra a maior parte do povo brasileiro: afinal, 52% da população são mulheres, então a maioria da população não está representada no Congresso!

Em pleno século XXI, a presença equitativa das mulheres em relação aos homens nos espaços de poder deveria ser algo natural. Urge avançar na representatividade feminina no parlamento, nos governos e em todos os espaços de decisão.

A União Interparlamentar (UIP) revelou, em estudo realizado com a ONU Mulheres,²⁶ que o Brasil ocupa a posição 140, numa lista de 193 nações. Na América Latina, estamos em penúltimo lugar

25 Ver: <https://jornalggn.com.br/noticia/congresso-nacional-segue-sendo-majoritariamente-masculino/>

26 Ver: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/women-in-politics-map-2020-es.pdf?la=es&vs=828>

e, no G20, grupo das 20 maiores economias mundiais, estamos tecnicamente empatados com o Japão, em último lugar.

O Banco Mundial²⁷ elenca 187 países e estamos na posição 157, atrás do Afeganistão (que tem 25% de representação feminina no parlamento) e de outros países de maioria muçulmana. Sabemos que a condição da mulher nessas nações é diferenciada, por força da religião.

A participação da mulher na política é um movimento de empoderamento, um importante passo para romper com a estrutura patriarcal, machista, racista e homofóbica que leva o Brasil a ter um feminicídio a cada 7 horas.²⁸

Em 2019, tivemos a diminuição no número de homicídios no país, por um lado, e o aumento no registro de feminicídios, por outro.²⁹ Mais mulheres na política significa ter mais vozes denunciando esse tipo de crime, mais mulheres inspirando outras mulheres a amplificarem suas vozes e exigindo recursos para políticas de proteção e enfrentamento à violência doméstica.

Uma presença feminina mais expressiva nos fóruns de poder dificultará o fortalecimento da desigualdade de gênero e a divisão sexual do trabalho que define os papéis sociais, cultural-

mente construídos pelo machismo. Esses papéis são reproduzidos no parlamento. A mulher parlamentar ocupa lugares de destaque somente em projetos de parca polêmica, como a defesa das pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência. Na hora de discutir a “política dura”, decidir orçamento, debater economia, segurança e compor mesas diretoras, os homens dominam. Quanto mais mulheres na política, menos os homens conseguirão monopolizar essas questões e isolar as mulheres em nichos específicos.

É premente eliminar as barreiras que impedem a mulher de participar da vida político-partidária, defender cotas e financiamento de campanhas. O escândalo das candidaturas “laranjas” não pode ser usado para tirar os espaços que vêm sendo conquistados pelas mulheres. Enquanto não houver condições de igualdade na participação, careceremos de medidas especiais para incluir as mulheres. Finalizo com a esperança, ainda viva, de Nísia Floresta de que, nas gerações futuras do Brasil, a mulher assumirá a posição que lhe compete. O protagonismo feminino em todas as esferas de poder é decisivo para mudar a vida das mulheres, realizar a transformação social e conquistar “**um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres**” — Rosa Luxemburgo.

27 Ver: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,dia-da-mulher-no-congresso-brasil-e-vice-lanterna-em-listas-de-representacao-feminina,70002746442s>

28 Ver: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf

29 Ver: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/03/05/mesmo-com-queda-recorde-de-mortes-de-mulheres-brasil-tem-alta-no-numero-de-femicidios-em-2019.ghtml>

4.2.2 Outubro Rosa

Nas campanhas do Outubro Rosa de 2019 e 2020, a Comissão priorizou tratar do acesso mais célere ao diagnóstico e início do tratamento precoce como possibilidade de cura e redução de mortalidade.

Além da discussão sobre o prazo para o tratamento de neoplasia maligna, garantindo que os exames relacionados ao diagnóstico sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, na programação tivemos o acesso aos cortes de cabelo, feitos de maneira gratuita, pelas equipes dos cabeleireiros D'Alma Dias e Instituto Hélio. As doações foram entregues à Rede Feminina de Combate ao Câncer, que faz a produção de perucas para entrega às pacientes em tratamento de quimioterapia. A associação também recebeu doações de cestas básicas, roupas e material de higiene pessoal, no intuito de proporcionar melhores condições a pessoas que estão em tratamento. Houve ainda a realização de oficinas de turbantes, campanha de doação de lenços que, após serem esterilizados pelo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, foram distribuídos para pacientes de câncer.

Em parceria com a Associação das Mulheres Mastectomizadas de Brasília — RECOMEÇAR, o espaço Senado Galeria recebeu a exposição “A Força da Mulher”, que traz telas de mulheres mastectomizadas em sua luta contra o câncer.

O sistema de saúde da Câmara de Deputados e o do Senado Federal realizaram mutirão de exames de mamografia para as colaboradoras.

Em 2020, o mesmo coletivo de profissionais dos organismos femininos do Congresso Nacional reuniu esforços e garantiu uma programação para dar visibilidade às campanhas. Incluímos a saúde mental das mulheres acometidas pela doença e os limites postos pela crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19.



Foram organizados debates virtuais capazes de informar sobre os riscos da doença, a importância da prevenção, os cuidados e apoio a mulheres que lutam contra o câncer, sobretudo no período pandêmico.

É costume também a bancada feminina sensibilizar a Presidência da Câmara e do Senado a priorizar essa pauta e aprovar projetos que protejam as pessoas com câncer. Além de várias parcerias com entidades dedicadas à luta e combate ao câncer, principalmente o câncer de mama, o objetivo é fortalecer o debate esclarecedor e a ação concreta para

transformar as proposições em lei e providenciar o necessário para sua implementação.

Por esse motivo, reconhecemos a necessidade de discutir o cenário de pandemia e o impacto na vida das mulheres,

bem como a regulamentação da Lei Federal nº 13.896/19 para estabelecer que o combate ao câncer seja uma prioridade e o diagnóstico precoce seja uma realidade no Brasil.





4.2.3 Campanha pelo fim da violência contra as Mulheres – 16 Dias de Ativismo

No ano de 2019, contamos ainda com atividades externas, como a participação no Colóquio sobre Violência de Gênero e Mídia, atendendo ao convite do Correio Braziliense, a mobilização e presença na “Corrida e Caminhada contra o Femicídio”, realizada na Esplanada dos Ministérios.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 impossibilitou eventos presenciais, foi preciso inovar nas ações. Nessa perspectiva, foram feitos vídeos com a participação de parlamentares da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, os quais foram veiculados na TV Senado, no Youtube do Senado Federal e na página da Comissão. Também foi veiculada, nas redes sociais da Senadora Zenai-

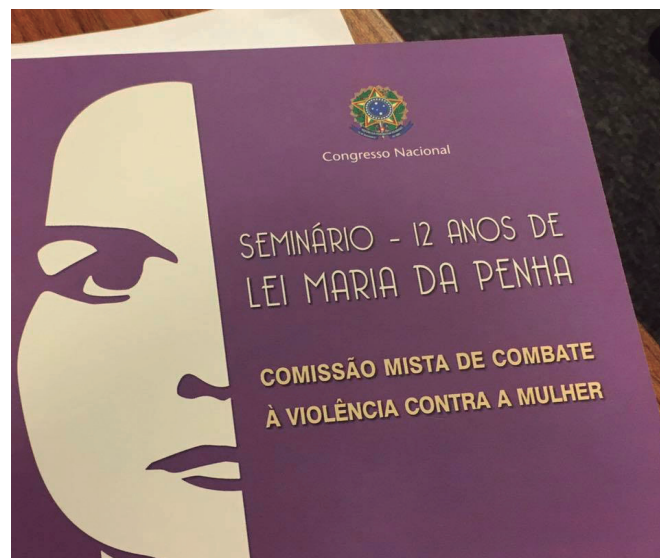
de, a série de vídeos com a participação das assessoras da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, com informações sobre o trabalho desenvolvido desde a sua criação, em 2014, após a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher.

A Presidente Zenaide Maia participou do encerramento do curso online “Diálogos sobre Gênero e Sexualidade pelo fim da violência”, promovido pela Universidade Federal de João Pessoa, sob a coordenação da Dra. Anita dos Santos, oportunidade em que falou sobre a “Atuação parlamentar e o enfrentamento à violência contra as mulheres”.

4.2.4 Publicação do Seminário Lei Maria da Penha – 12 Anos

Encerramos a programação dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher no ano de 2019 realizando o lançamento da publicação do seminário que reuniu o Consórcio Nacional de Organizações que elaborou o anteprojeto da Lei Maria da Penha, organizações feministas, de mulheres e o sistema de justiça para avaliar as políticas públicas e os instrumentos de enfrentamento à violência contra a mulher. Atendendo ao requerimento nº 13/2018 de autoria da Deputada Luizianne Lins, o evento foi considerado um marco histórico por agregar especialistas e feministas renomadas no movimento de mulheres e na luta pela lei.

De acordo com a deputada, foi um momento de celebração, encontro, troca, renovação e valorização da vida, da sororidade, e instante de dizer basta diante da violência e da injustiça, mas, sobretudo, oportunidade de escuta e discussão para a aplicabilidade e efetividade de uma lei que teve anos de mobilização social e estudo para sua elaboração.



A publicação traz a íntegra das discussões e o panorama depois de 12 anos de lei, as alterações ocorridas e as propostas existentes para a legislação, os desafios apresen-

tados e as perspectivas dessas mudanças no novo cenário político de governo Jair Bolsonaro.



4.2.5 Intercâmbio com União Europeia



A Delegação da União Europeia no Brasil, composta pelo Conselho Nacional do Ministério Público e a Câmara dos Deputados, promoveu uma reunião de trabalho, no âmbito Projeto de Intercâmbio Brasil-União Europeia — Programa Diálogos Setoriais, tendo como pauta a identificação de boas práticas na avaliação de risco usada no combate à violência doméstica contra a mulher. O evento ocorreu em Madri, na Espanha, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, na busca de conhecer as experiências exitosas na UE e avaliar as possibilidades de aplicabilidade na realidade do Brasil.

A Deputada Elcione Barbalho, na condição de parlamentar e vice-presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, integrou a delegação brasileira que foi à Espanha, reuniu-se com representantes

do Ministério da Presidência, Relações de Cortes e Igualdade da Espanha, visitou a Prefeitura de Salamanca, acompanhou atendimentos, a fim de verificar, na prática, a funcionalidade dos protocolos para a prevenção da violência doméstica contra a mulher.

Esse intercâmbio teve como desdobramento a aprovação da solicitação e realização da audiência pública, já citada neste relatório, que discutiu o Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida — FRIDA. Evento aclamado no plenário da Comissão, com célebres participações nacionais e internacionais, onde, por ocasião, a Deputada Elcione, autora do requerimento 1/2019 dividiu a presidência da mesa com a Senadora Zenaide Maia e anunciou a intenção de apresentar o PL 6298/19, que altera a Lei Maria da Penha a fim de

determinar a aplicação do FRIDA pelos serviços de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.

A deputada relata que “participar das reuniões de Trabalho e Visitas Técnicas desse intercâmbio foi uma grande honra, um momento de muita troca de experiências. São dias de debate intenso, mas bastante proveitoso. Essas viagens somam no currículo de todos que participam, e nos capacitam para continuar inovando em nossas áreas de atuação. Anualmente, participo dos seminários do Banco

Mundial, e trago, para meu país e estado, novas estratégias para garantir direitos às mulheres.

É urgente buscar maneiras de oportunizar às mulheres condições para atuar nas diversas áreas profissionais, respeitando seus desejos e escolhas, e o mais importante: garantindo igualdade salarial em relação aos homens.

Pensar estratégias destinadas à superação das desigualdades de gênero é um dever diário. Acredito que igualdade de direitos é a porta para o caminho de combate à violência contra a mulher”.

4.2.6 A Constituição por Elas: Direitos reprodutivos das mulheres a partir da Constituição Federal de 1988

O artigo abaixo, de autoria da Senadora Zenaide Maia, relata um marco na vida das mulheres brasileiras, de grande alcance e imensa importância na luta por igualdade, dando-lhes voz e garantindo a constitucionalização de seus direitos fundamentais, particularmente os sexuais e reprodutivos.

Mesmo sendo apenas 5%, do total de 556 parlamentares, elas formaram, à época, uma frente poderosa, múltipla de ideias e posições políticas em torno de uma missão comum. Vale a pena conferir a linha do tempo neste artigo,

pois muito se avançou, porém a luta por igualdade de direitos é longa e, a cada dia, um novo capítulo é escrito.

Esta publicação trata-se de uma obra coletiva organizada pelas Professoras: Samantha Ribeiro Meyer-Pflug Marques e Renata Mota Maciel, que são professoras do Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade Nove de Julho, de São Paulo. O livro será publicado pela editora Quartier Latin e a previsão de lançamento é março de 2021.

DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Senadora **Zenaide Maia** — *PROS/RN*

Presidente da Comissão Permanente Mista de

Combate à Violência contra a Mulher



As duas décadas que precederam a instauração da última Assembleia Nacional Constituinte no Brasil foram de especial efervescência no debate dos direitos das mulheres em todo o mundo.

A Organização das Nações Unidas havia estabelecido que 1975 seria o “Ano Internacional da Mulher”, ao mesmo tempo em que determinava o intervalo de 1976 a 1985 como a “Década da Mulher”.

Nas Conferências Mundiais da Mulher, que ocorreram a cada cinco anos entre 1975 e 1995, representantes de dezenas de países traçaram diretrizes para orientar a comunidade inter-

nacional nos esforços pelo fim da discriminação de gênero e por maiores investimentos nos serviços sociais de apoio à mulher, entre outros temas.

Mais especificamente, em 1984 aconteceu o Congresso Internacional de Saúde e Direitos Reprodutivos, na cidade holandesa de Amsterdã, com importantes efeitos sobre o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, vigente à época no Brasil.

A confluência de todos esses debates gerou grandes expectativas por parte dos movimentos em favor dos direitos das brasileiras, quando um grupo de 26 deputadas se sentou lado a lado na Sessão de Abertura dos trabalhos de criação da Carta Magna que seria promulgada em 1988.

Eram poucas, apenas 5% do total de 556 parlamentares. Formaram uma frente poderosa, múltipla de ideias e posições políticas, unida em torno da missão comum de lutar por igualdade para as mulheres, dar-lhes voz e garantir a constitucionalização de seus direitos fundamentais, particularmente os sexuais e reprodutivos.

Atuaram com afinco em torno de uma abrangente pauta de reivindicações enumeradas na “Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes”. Propuseram a igualdade plena entre cônjuges em todas as decisões reprodutivas e alertaram para o imperativo

de que o Estado assegurasse os mecanismos para o desempenho da maternidade e da paternidade responsáveis, de modo a prover aos filhos educação, saúde, alimentação e segurança.

No âmbito da saúde, queriam a garantia de uma assistência integral à saúde da mulher em todas as fases da sua vida. Questões fundamentais eram a livre opção pela maternidade, o acesso à assistência pré-natal, parto e pós-parto, a proteção do direito ao aleitamento materno e à prerrogativa de evitar ou interromper a gravidez.

Tal demanda dependia, em grande medida, de que o Estado oferecesse, de forma gratuita, métodos anticoncepcionais, e promovesse ações educativas para esclarecer os resultados, indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens de cada método de acordo com a individualidade de cada mulher e o momento específico de sua história de vida.

Era imperativo que o Estado fiscalizasse, também, a produção e a comercialização de meios químicos e hormonais de contraceção, além de determinar a proibição a toda e qualquer entidade pública ou privada de promover controle compulsório de natalidade.

Os objetivos das constituintes estendiam-se ao âmbito do trabalho ao exigir a salvaguarda, para a mulher gestante, do direito ao emprego; à creche no local de trabalho e moradia para as crianças de 0 a 6 anos – filhos de mulheres e homens trabalhadores –; à licença paternidade nos períodos natal e pós-natal; e à percepção do salário família.

A voz das mulheres ecoou inequívoca no Congresso Nacional, ainda que por meio de um reduzido grupo de valentes representantes do gênero. As conquistas foram muitas e decisivas.

Leis arcaicas e discriminatórias, como o Estatuto da Mulher Casada, vigente desde 1962, entre outros diplomas infracons-

titucionais, pereceram diante da grandeza da nova norma que se criava. Levaram consigo, para gavetas esquecidas do passado, anacronismos sem lugar, como “o marido é o chefe da sociedade conjugal”, o não menos triste *caput* “a mulher não pode, sem autorização do marido”, e a abstrata, porém enormemente depreciativa, expressão “mulher honesta”.

Marco temporal e legal na construção dos direitos reprodutivos femininos, a Constituição Cidadã de 1988 consignou, no inciso I do artigo 5º, que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

Mais adiante, o inciso L tratou especificamente de garantir que às presidiárias fossem asseguradas condições para que pudessem permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

A proteção à maternidade e à infância aparece, pela primeira vez no texto constitucional, na lista de direitos sociais elencados no *caput* do artigo 6º. Conscientes da importância do tema, os constituintes voltariam a afirmá-la em mais de um momento ao longo das dezenas de artigos da Carta hoje vigente.

Ainda no Capítulo II, que trata dos Direitos Sociais, o artigo 7º instituiu, no inciso XII, o salário-família, direito dos trabalhadores urbanos e rurais; no XVIII, a licença à gestante com a duração de 120; no XIX, licença-paternidade; no XX, a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos; e no XXV, a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas.

No âmbito previdenciário, reforçou-se a necessidade de proteção à família, à maternidade e, especialmente, à gestante nos artigos 201 e 203 das Seções que tratam, respectivamente, da Previdência e Assistência Social.

Dada a relevância crucial do tema, o legislador dedicou, no Título VIII, Da Ordem Social, todo um Capítulo ao agrupamento familiar. É nesse trecho da Constituição, no artigo 226, que se decretou, de forma assertiva, que “a família é a base da sociedade, merecedora de especial proteção do Estado”.

Ponto de partida para legislação infraconstitucional de grande alcance e imensa importância, o parágrafo 7º do mesmo artigo estabeleceu que: “Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”.

De forma complementar, o artigo 227, parágrafo 10, inciso I determinou a “aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil”, indicando o caminho para o financiamento das ações em cumprimento às novas determinações relativas aos direitos reprodutivos das mulheres.

Nas Disposições Transitórias, proibiu-se a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, e estabeleceu-se a licença-paternidade de cinco dias, até que legislação específica dispusesse sobre o tema.

Ainda que pareçam breves e fragmentadas as menções aos direitos reprodutivos das mulheres na Constituição Cidadã de 1988, os efeitos que tiveram sobre a forma como o Estado e a sociedade enxergam hoje tais direitos são incontestáveis. A partir de então, razoável cabedal normativo se formou.

Em 1992, a Lei nº 8.560 passa a regular a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento. Símbolo de uma nova era, de nova atitude normativa, determinava inclusi-

ve que as certidões de nascimento não registrassem indícios de a concepção haver sido decorrente de relação extraconjugal, evitando que a criança viesse a ser vítima de inúmeros preconceitos.

A fundamental atribuição ao casal das decisões quanto à geração de filhos, de forma igualitária, determinada ainda na Constituição, teve ação transformadora extraordinária, com a criação da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, conhecida como Lei do Planejamento Familiar.

A norma trouxe, em seu art. 2º, a definição: “entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.”

Reforçou-se a vedação a qualquer tipo de controle de natalidade que não seja decisão exclusiva do casal, e atribuiu ao Sistema Único de Saúde (SUS) a obrigação de oferecer programa de atenção integral à saúde da mulher em todos os seus ciclos vitais.

Foram contempladas, nesse sentido, a assistência à concepção e contracepção; o atendimento pré-natal; a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato; o controle das doenças sexualmente transmissíveis; e o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino e do câncer de mama.

A promoção de campanhas educacionais e a divulgação de informações técnicas e científicas que assegurem o exercício consciente do planejamento familiar passaram a constar na lista de atribuições do SUS.

Parte significativa da norma se dedicou ao tema da esterilização cirúrgica, impondo limites sanitários e sociais à prática e tornando crime a realização do procedimento caso a paciente seja induzida de forma dolosa.

Outro descendente direto da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 1990, tratou, no art. 8º, de assegurar a todas as mulheres “o acesso aos programas e às políticas de saúde e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Diversas questões foram contempladas no Estatuto, como o direito a assistência psicológica à gestante e à mãe, inclusive àquelas que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. Também foram abordadas a orientação sobre aleitamento materno e alimentação saudável, a prevenção da gravidez na adolescência e a custódia de filhos em unidades de privação de liberdade.

Em 1995, a Lei nº 9.029 proibiu que se exigisse das mulheres atestados de gravidez e esterilização para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho.

Orientada para as especificidades da primeira infância, devido à relevância desse período no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em 2016, o Congresso Nacional sancionou a Lei nº 13.257.

O dispositivo veio complementar a Constituição Federal, alterar e atualizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Processo Penal e a Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo princípios para a formulação de políticas públicas orientadas para a proteção dos direitos da criança até o sexto ano de vida.

Merece referência a ampliação do conceito de desenvolvimento integral da criança, para abarcar múltiplas áreas, como saúde, nutri-

ção, educação, assistência social, cultura, habitação e meio ambiente.

A inovação refletiu-se, por exemplo, na permissão ao trabalhador, sem prejuízo do salário, de não comparecer ao serviço por até dois dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira, e por um dia por ano para acompanhar filho de até seis anos em consulta médica.

A licença-maternidade prevista na Constituição dilatou-se por mais 60 dias, permitindo que a mãe se dedique a cuidar do recém-nascido por um total de 180 dias, e que o pai possa auxiliá-la nos primeiros 20 dias.

A existência de filhos passa a ser considerada para fins de interrogatório e lavratura do auto de prisão em flagrante no Código de Processo Penal, com o objetivo de assistir o menor cuja mãe, pai ou responsável esteja em conflito com a lei.

O arcabouço infraconstitucional de proteção aos direitos reprodutivos da mulher e à primeira infância robustecia-se e se consolidava, como consequência indubitável da abordagem pontual dos temas no texto da Constituição, com resultados práticos verificáveis.

O uso de métodos contraceptivos e o estímulo ao planejamento familiar foi tema de inúmeras campanhas direcionadas ao público em geral e de cartilhas feitas para orientar os profissionais de saúde. Em 2003, por exemplo, milhares de unidades do manual “Assistência em Planejamento Familiar” chegaram a mais de 4.900 municípios brasileiros, levando a médicos e enfermeiros informações e sugestões sobre como abordar tais questões.

Em 2008, a distribuição gratuita de pílulas anticoncepcionais e preservativos na rede pública de saúde finalmente chegou a todos os municípios do país. Nas farmácias, esses produtos passaram a ser encontrados a preços acessíveis.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde de 2006, dois terços das mais de 3 milhões de mulheres que foram cirurgicamente esterilizadas no Brasil entre 2000 e 2006 obtiveram o procedimento gratuitamente pelo SUS. Em 2019, foram realizadas 73.658 laqueaduras pela rede pública de saúde.

O número de gestações na adolescência caiu significativamente no país, de 721.564 casos, em 2000, para 434.573, em 2018. Embora os índices brasileiros ainda estejam levemente acima da média latino-americana, é indiscutível que houve avanços.

Consequência inevitável das ações de planejamento familiar e controle de natalidade, a taxa de fecundidade total caiu de 2,89 filhos por mulher em 1990 para 1,72 em 2015.

Cerca de 80% dos partos realizados no Brasil ocorrem em uma unidade pública de saúde. Um dado curioso é que, em 2018, 96.223 mulheres que possuíam plano de saúde realizaram consultas pré-natais em hospitais e clínicas particulares, mas fizeram seus partos na rede pública.

O percentual de gestantes com pelo menos sete consultas pré-natais chegou a quase 67% em 2015, frente aos 2,2% de futuras mães que não receberam nenhum tipo de atendimento médico antes do parto.

Em tendência de queda desde o ano 2000, a taxa de mortalidade materna atingiu o valor mínimo de 59,7 por mil nascidos vivos em 2015.

Iniciativa do SUS, o programa Estratégia Saúde da Família (EFS), em seus oito anos de vigência, reduziu a mortalidade infantil em 34%.

Considerando que os direitos reprodutivos abarcam também a assistência à concepção, o Sistema Único de Saúde passou a oferecer gratuitamente tratamentos de reprodução assistida, tais como a fertilização *in vitro*, inseminação intrauterina, indução da ovulação, como consignado em Portaria do Ministério da Saúde de 2005 e do próprio SUS em 2012.

Infelizmente, nem tudo é motivo para comemorar. A licença-maternidade de 180 dias, por exemplo, só é obrigatória para o serviço público e uma pequena parcela de empresas participantes do programa Empresa Cidadã. Para os pais, os 20 dias de licença são respeitados em um número limitado de empreendimentos privados em todo o país.

Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 34% das crianças de 0 a 3 anos encontraram vagas em creches públicas e privadas em 2017.

Aclamado à época de sua criação, o salário família aprovado para vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 é de modestos R\$ 48,62 por filho.

O acompanhamento psicológico ou psiquiátrico para gestantes nas unidades do SUS, que havia sido previsto no ECA em 1990, apenas começa a se tornar realidade com o Projeto de Lei nº 4.432, apresentado na Câmara dos Deputados em setembro de 2020.

Especialmente entre os jovens, doenças sexualmente transmissíveis vêm aumentando no Brasil. Na última década, o contágio pelo HIV dobrou entre jovens de 15 a 19 anos, passando de 2,8 para 5,8 casos por 100 mil habitantes.

O número de casos de sífilis, doença grave e que pode ser transmitida pela mãe para o bebê, causando graves sequelas, praticamente triplicou entre os anos de 2015 e 2017.

Agrava a situação geral o fato de que a pandemia do novo coronavírus demandou redirecionamento dos recursos da saúde, recursos esses que já haviam sido reduzidos na previsão orçamentária para 2020, ameaçando de forma significativa a continuidade da assistência integral à mulher.

Acrescem-se aos problemas que a legislação não consegue sanar novos desafios que demandam igual e urgente atenção do poder público.

Entre eles estão as chamadas epidemias de partos cirúrgicos e de nascimentos prematuros. Pelo menos 55% dos nascimentos no Brasil acontecem por cesárea, contrariando a recomendação da Organização Mundial de Saúde de, no máximo, 15% desse tipo de parto.

A prematuridade é, em parte, consequência do número de cesarianas realizadas principalmente na rede hospitalar privada, e está relacionada à morbimortalidade neonatal e ao comprometimento do desenvolvimento intelectual do bebê e ao longo da infância.

Entendida como abuso, desrespeito ou maus-tratos ocorridos durante o parto, o novo conceito da violência obstétrica e os modos de combatê-la incorporaram-se à pauta das reivindicações das mulheres.

Engavetado em 2007, volta à discussão na Câmara dos Deputados, em 2019, o polêmico Estatuto do Nascituro, que proí-

be a interrupção da gravidez mesmo em casos de violência sexual ou de inviabilidade do feto.

Algo tão básico como o direito da lactante de amamentar seu filho quando houver demanda, independentemente de estar ou não em lugar público, gerou críticas e provocou debate acalorado. A intervenção do Senado Federal foi necessária, com a aprovação, em regime de urgência, ainda em 2019, do Projeto de Lei nº 514, de 2015, que transformou em crime a sua violação, ensejando indenização por danos morais à vítima.

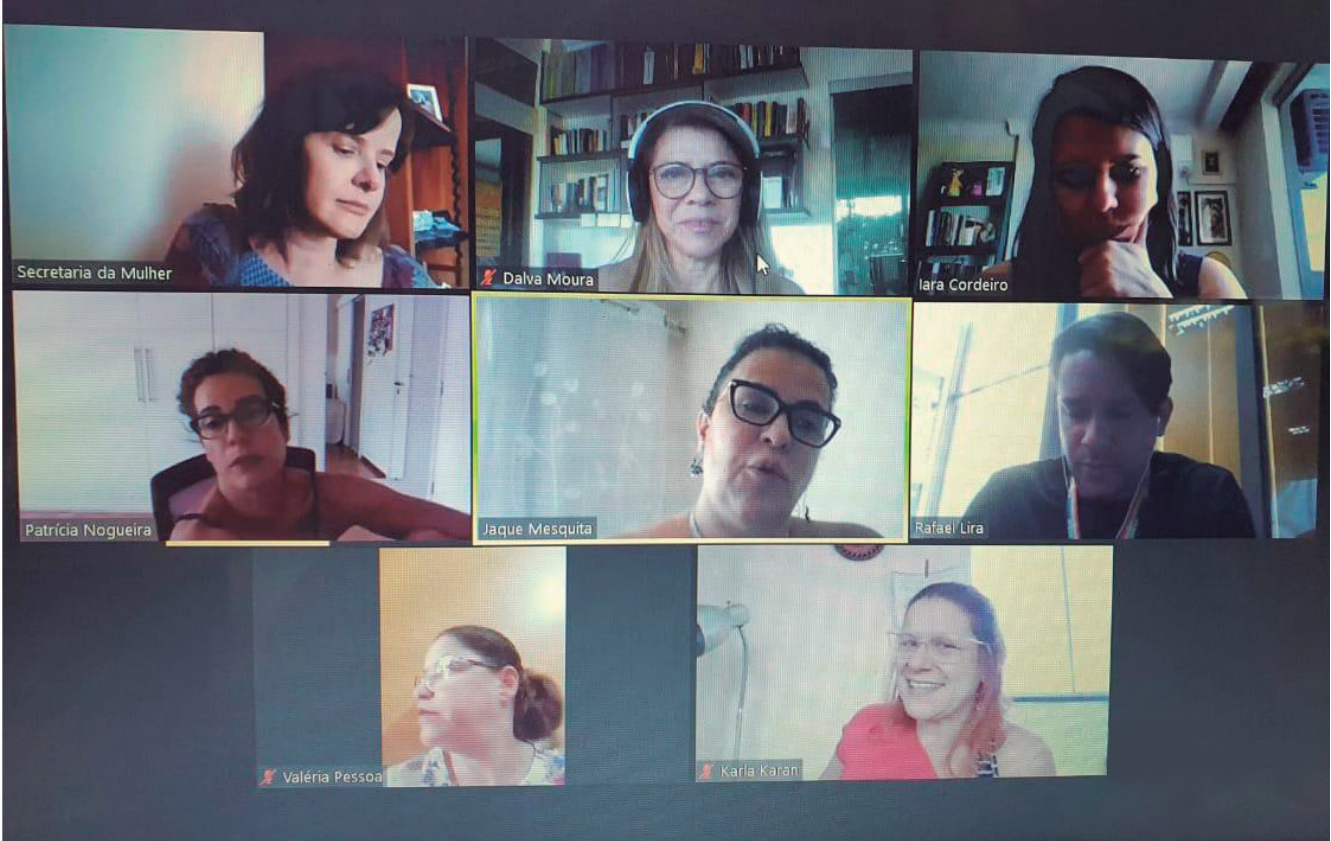
Como é consenso entre estudiosos, a trajetória dos direitos humanos, dentro e fora do Brasil, não é linear. Colecionam-se avanços que se pretende manter e consolidar, mas também há retrocessos que se alternam ao sabor de ventos políticos, sociais e econômicos.

O mesmo acontece com os direitos reprodutivos das mulheres, exigindo da sociedade, do Parlamento e das diversas entidades de defesa da mulher vigilância constante, acompanhamento das conquistas alcançadas e, principalmente, contínuo esforço pela consecução de objetivos legalmente garantidos, mas que, na prática, não são respeitados.

O impulso dado pela Constituição Federal de 1988 é inegável, mas ainda há muito o que buscar até que se garanta às meninas, às adolescentes e às mulheres das gerações futuras a proteção e o pleno exercício de tais direitos, condição incontornável para a construção de um Brasil verdadeiramente democrático e igualitário.

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

PARTE II



5. DENÚNCIAS

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher tem como algumas de suas atribuições investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias que venham sugerir negligência do Estado, de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência; propor projetos de lei para garantia dos direitos das mulheres e fomentar debates e discussões sobre o enfrentamento e combate à violência contra a mulher. Outra atribuição é diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência. Portanto, este capítulo relaciona, de forma direta e específica, as denúncias que a Comissão, quando procurada, acolheu em parceria com a Procuradoria da Mulher do Senado Federal.

DENÚNCIA 1:

✘ *Violência contra a mulher na internet, a denunciante relatou uma postagem virtual de um homem ensinando como agredir uma mulher sem deixar marcas.*

Local: Audiência pública da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Entendimento: É preocupação para esse colegiado a naturalização da violência sofrida pelas mulheres, a incitação ao ódio e o uso inadequado da internet.

Encaminhamentos:

1. Institucionalmente, solicitamos informações à Polícia Federal via ofício, sobre a aplicabilidade da Lei 13.642/2018, que altera a Lei 10.446, de 8 de maio de 2002. Conhecida como Lei Lola, acrescenta, como atribuição da Polícia Federal, investigar crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou aversão às mulheres. Requeremos ainda conhecer a estrutura que o órgão está destinando para acompanhamento desses crimes e também nos disponibilizamos a contribuir no debate para o combate à misoginia e efetividade da lei.
2. À denunciante, foi orientada a realizar denúncia e contar com o apoio da SAFERNET, por meio do endereço <https://new.safernet.org.br/>. A SaferNet Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político-partidária, religiosa ou racial, fundada em 20 de dezembro de 2005, com foco na promoção e defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil.

DENÚNCIA 2:

✘ *Pedido de informação e solicitação de transferência de um assassino confesso – feminicídio.*

Local: Bahia.

Entendimento: A Comissão de Combate à Violência contra a Mulher apoia denúncias e orienta as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência a buscar o cumprimento

da lei. Nesse caso, após a vítima sofrer sequestro, tortura e ter a sua vida ceifada.

Encaminhamento:

1. Institucionalmente, informamos ao Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte do estado que ocorreu o assassinato e solicitamos as providências pertinentes para que seja realizada a transferência para a cidade onde ocorreu o feminicídio e que, logo que se concretize, esse colegiado seja comunicado.

DENÚNCIA 3:

✘ *Abuso sexual infantil cometido pelo tio da criança. Alienação parental praticada pelo pai, irmão do abusador, contra a mãe da criança.*

Local: Pernambuco.

Entendimento: A comissão está à disposição para escutar, estaremos em prontidão e atentas a qualquer abuso que as mulheres sofrerem, a qualquer tempo e idade; e para acompanhar as tramitações processuais dos casos acolhidos.

Encaminhamentos:

1. Institucionalmente, solicitamos por meio de ofício ao Procurador-Geral de Justiça o acompanhamento e informações do andamento dos processos e atenção especial a fim de evitar que a criança e sua mãe tenham seus direitos violados.
2. No ofício destinado ao Procurador-Geral de Justiça, encaminhamos os processos com suas numerações e a vara em que estão tramitando, dentre elas, Vara de violência doméstica contra a mulher, Vara de família e Vara de crimes contra a criança.



DENÚNCIA 4:

✘ *Pedido de atenção às mulheres em situação de violência, no acolhimento e na notificação dos casos de violência em todos os setores envolvidos.*

Local: Roraima.

Entendimento: É preocupação para esse colegiado que casos como esse naturalize a violência sofrida pelas mulheres, destruindo ainda mais a dignidade, honra e segurança, gerando mais constrangimento, angústia e medo.

Encaminhamento:

1. Foi encaminhado para o Secretário de Estado de Segurança Pública de Roraima o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, a fim de contribuir para o melhor atendimento das mulheres que sofrem violência doméstica.
2. Foi solicitada a atualização dos profissionais locais de acordo com as recomendações enviadas no relatório.

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

PARTE III

**Processo de
Monitoramento e
Avaliação das
Políticas de
Enfrentamento à
Violência contra
Mulheres**

*Ciclo de Avaliação
2019/2020*



Observatório da Mulher
Contra a Violência

Instituto de Pesquisa
DataSenado

Secretaria de
Transparência

Comissão Permanente Mista de
Combate à Violência contra Mulher

SENADO
FEDERAL



6. PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Neste capítulo compilamos e disponibilizamos o material produzido pelo legislativo ao longo da história, com intuito de garantir direitos para as mulheres. Lembramos que as leis são instrumentos que emanam do povo e de seus representantes. Toda conquista carrega consigo a organização popular, a luta por direitos e o reconhecimento desses por uma maioria. Portanto, a fim de instrumentalizar cada leitora, leitor, movimentos, defensoras e defensores dos direitos das mulheres, deixamos o arcabouço legal brasileiro, um pouco do trabalho desenvolvido por esta Comissão, juntamente com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) nos últimos dois anos e no volume II — anexos, pesquisas e dados atualizados sobre o tema.

6.1 Legislação Brasileira

A principal lei de proteção à mulher contra a violência doméstica e familiar é a Lei Maria da Penha. De acordo com a pesquisa sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, realizada pelo DataSenado — 8ª edição,³⁰ lançada em audiência pública da Comissão, 87% das brasileiras conhecem ao menos um pouco sobre essa lei, que tipifica o crime. No entanto, 68% afirmam conhecê-la pouco, 11% alegam não conhecer nada e, para 19%, a legislação é muito conhecida. Em edições anteriores, o percentual de mulheres que conheciam a lei chegou a 95%, o que demonstra a necessidade de uma intensa divulgação do conteúdo da LMP, principalmente em virtude de ela ter um considerável

Aproveitamos para homenagear a garotinha de mais de cinquenta, personalidade forte em defesa dos direitos humanos, um ícone na luta das mulheres. Querida em todo mundo, Mafalda é uma personagem inteligente, que desde 1964 aprendeu a falar 27 idiomas, é contestadora e sempre resalta as desigualdades de gênero tão atuais nos dias de hoje, mesmo considerando que seu criador tenha deixado de publicá-la em 1973. Saudamos Mafalda e agradecemos o cartunista argentino pela sua criação. Quino morreu aos 88 anos, em 30 de setembro de 2020.

volume de propostas de alterações em tramitação no Congresso Nacional.

É evidente o reconhecimento que essa lei tem no Brasil e no mundo, mas outros importantes regulamentos existem para garantir direitos e reparar danos sofridos pelas brasileiras.

É compromisso desta comissão a defesa absoluta e obstinada em defesa da Lei Maria da Penha, sua atualização e nenhuma perda de direitos conquistados pelas mulheres. Por isso, agrupamos o que dispomos e entendemos como importante para instrumentalizar cada leitora e leitor a conhecer, fazer uso e divulgar as normas vigente em nosso país e as que foram aprovadas recentemente.

30 Pesquisa realizada a cada dois anos pelo DataSenado com 2.400 mulheres, 8ª edição, 2019. Ver: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019->

Constituição Federal, 5/10/1988 — art. 226, § 8º — Dispõe que o Estado criará mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares.

♀ Código Penal Brasileiro, **Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940**.

♀ **Decreto nº 89.460, 20/3/1984**, que promulgou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher/CEDAW, 1979.

♀ **Decreto nº 1.973, 1/8/1996**, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Belém do Pará, 9/6/1994.

♀ **Lei nº 10.778, 24/11/2003**, que trata da notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde pública ou privada.

♀ **Decreto nº 5.017, 12/3/2004**, que promulgou o Protocolo de Palermo (Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças).

♀ **Lei nº 11.340, 7/8/2006**, Lei Maria da Penha, a legislação mais abrangente já produzida no país dedicada a combater a violência doméstica e familiar baseada no gênero.

♀ **Lei nº 12.015, 7/8/2009**, que dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual.

♀ **Decreto nº 7.393, 15/12/2010**, que dispõe sobre a Central de Atendimento a Mulher (Disque 180).

♀ **Decreto nº 7.958, 13/3/2013**, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos

profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.

♀ **Lei nº 12.845, 1/8/2013**, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

♀ **Lei nº 13.104, 9/3/2015**, que altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e dá outras providências.

♀ **Lei nº 13.285/2016, 10/5/2016**, que dispõe sobre a preferência de julgamento dos processos relativos a crimes hediondos.

♀ **Lei nº 13.427/2017, 12/4/2017**, dispõe do princípio da organização de atendimento público (SUS) específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

♀ **Lei nº 13.431/2017, 4/4/2017**, dispõe de sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, para promover a proteção e evitar a revitimização.

♀ **Lei nº 13.434/2017, 12/4/2017**, veda o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato.

♀ **Lei nº 13.436/2017, 12/4/2017**, garante o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação.

♀ **Lei nº 13.440/2017, 8/5/2017**, além da reclusão de quatro a dez anos e multa, inclui a perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da federação (estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime.

♀ **Lei nº 13.441/2017, 8/5/2017**, prevê a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente no combate à pedofilia.

♀ **Lei nº 13.467/2017, 13/7/2017**, inclui multa para quem descumprir a proibição de pagamento de salário diferenciado em função do sexo.

♀ **Lei nº 13.505/2017, 8/11/2017**, dispõe sobre atendimento especializado às mulheres vítimas de violência nas delegacias.

♀ **Lei nº 13.509/2017, 22/11/2017**, dispõe sobre entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento, guarda e adoção de crianças e adolescentes.

♀ **Lei nº 13.522/2017, 27/11/2017**, estabelece que sejam desenvolvidas estratégias intersetoriais específicas para mulheres com dificuldade de acesso às ações de saúde relativas a prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama.

♀ **Lei nº 13.536/2017, 15/12/2017**, dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

♀ **Lei nº 13.541/2017, 18/12/2017**, dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha, garantindo a presença de mulheres.

♀ **Decreto nº 172/2017, 6/12/2017**, aprova e recomenda o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos.

♀ **Decreto nº 177/2017, 6/12/2017**, assegura o direito de mamografia pelo SUS a mulheres a partir de 40 anos.

♀ **Resolução da Câmara de Deputados nº 27/2018, 7/3/2018**, institui o Comitê de Defesa da Mulher contra Assédio Moral ou Sexual no âmbito da Câmara dos Deputados.

♀ **Lei nº 13.641/2018, 3/4/2018**, altera a Lei Maria da Penha, tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. O agressor que descumprir será punido com detenção de 3 meses a 2 anos.

♀ **Lei nº 13.642/2018, 3/4/2018**, atribui à Polícia Federal a investigação de crimes praticados por meio da internet que difundam conteúdo misógeno.

♀ **Lei nº 13.643/2018, 3/4/2018**, regulamenta a profissão de esteticista, cosmetólogo e técnico em estética.

♀ **Lei nº 13.685/2018, 25/6/2018**, estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias e a malformações congênitas.

♀ **Lei nº 13.715/2018, 24/9/2018**, dispõe sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.

♀ **Lei nº 13.717/2018, 24/9/2018**, modifica o prazo da licença-paternidade para 20 (vinte) dias consecutivos, do militar, no âmbito das Forças Armadas.

♀ **Lei nº 13.718/2018, 24/9/2018**, tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro; torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável; estabelece causas de aumento de pena para esses crimes; e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

♀ **Lei nº 13.721/2018, 2/10/2018**, estabelece que seja dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

♀ **Lei nº 13.767/2018, 18/12/2018**, permite a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

♀ **Lei nº 13.769/2018, 19/12/2018**, substitui prisão preventiva por prisão domiciliar em caso de mulher gestante, mãe ou responsável por pessoa com deficiência.

♀ **Lei nº 13.770/2018, 19/12/2018**, dispõe sobre a cirurgia plástica reconstrutiva da mama em casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

♀ **Lei nº 13.771/2018, 19/12/2018**, altera o Código Penal, aumenta a pena para crimes praticados em descumprimento de medida protetiva.

♀ **Lei nº 13.772/2018, 19/12/2018**, reconhece que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e criminaliza o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado.

FIQUE POR DENTRO: VIROU LEI (2019-2020) !!!!

- **Lei nº 13.827/2019, 13/5/2019**, altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar ou a seus dependentes, e dá outras providências.

- **Lei nº 13.836/2019, 4/6/2019**, acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.

- **Lei nº 13.880/2019, 8/10/2019**, altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo como medida protetiva à vítima de violência doméstica, na forma em que especifica.

- **Lei nº 13.882/2019, 8/10/2019**, altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

- **Lei nº 13.894/2019, 29/10/2019**, altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas;

e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.

- **Lei nº 13.931/2019, 10/12/2019**, altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher.

- **Lei nº 13.984/2019, 3/4/2020**, altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e o acompanhamento psicossocial.

- **Lei nº 14.022/2020, 7/7/2020**, altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- **Lei nº 14.069/2020, 1/10/2020**, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro.

6.2 Observatório da Mulher contra a Violência – OMV

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada em 2012, com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil, constatou a necessidade de aprimoramento de dados e informações relacionados ao tema produzidos no país. Isso porque verificou que dados e informações relacionadas à violência contra mulheres se encontravam dispersos por diferentes bases que não se integravam. E, ainda, mostravam-se incompletos no que diz respeito à abrangência necessária para subsidiar a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas voltadas a enfrentar essa violência.

Diante de tal cenário, por iniciativa da presidência da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, foi criado, em 2016, o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), que, integrado à estrutura do Instituto de Pesquisa DataSenado, tem por objetivo reunir e sistematizar as estatísticas oficiais sobre a violência contra mulheres, bem como realizar pesquisas e estudos relacionados ao tema, com vistas a apoiar e subsidiar, com suas análises, o trabalho tanto da Procuradoria Especial da Mulher do Senado quanto da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. Função que tem desempenhado desde então, produzindo e dando publicidade a pesquisas quantitativas e qualitativas, disponíveis em sua página na rede mundial de computadores.³¹

No que diz respeito aos trabalhos realizados pelo OMV, o biênio 2019-2020 foi marcado, principalmente, por uma reformulação em sua estratégia de atuação. Após balanço e avaliação de suas ações durante três anos de funcionamento, verificou-se que se havia obtido sucesso na construção de capacidade para realização e publicização, com qualida-

de, de pesquisas e estudos, quantitativos e qualitativos, relacionados ao problema da violência contra mulheres e às políticas públicas voltadas ao seu enfrentamento. Contudo, verificou-se que as análises realizadas pelo Observatório ainda não contribuíam de forma significativa como subsídio ao trabalho de parlamentares para aprimoramento das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres.

Com vistas a enfrentar essa constatação, buscou-se o estreitamento da atuação do OMV com órgãos que têm por missão apoiar e subsidiar, quais sejam a Procuradoria Especial da Mulher e, em especial, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. De modo que o plenário da Comissão Mista passou a ser palco constante para a apresentação dos trabalhos do Observatório e participação nas discussões com outras entidades atuantes no enfrentamento à violência contra mulheres.

No que concerne aos trabalhos realizados no biênio, o OMV lançou, no primeiro semestre de 2019, um painel interativo de indicadores relativos à violência contra mulheres no Brasil e em suas Unidades Federativas. Quais sejam os homicídios de mulheres, as notificações de violência por profissionais de saúde, os registros de ocorrência em delegacias e os processos abertos na justiça relacionados a violência doméstica. O Painel³² permite a comparação, entre estados, das taxas desses específicos provenientes de diferentes bases de dados, bem como o acompanhamento da variação dessas taxas no decorrer dos anos. Permite, ainda, a exploração interativa de detalhes relativos a esses indicadores, como, por exemplo, a faixa etária, a escolaridade e a raça da vítima, bem como outras informações disponíveis em cada uma das bases.

31 Ver: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>

32 Ver: <http://www9.senado.gov.br/painelstrans>

Já no segundo semestre de 2019, foi lançada, em parceria com o Instituto de Pesquisa DataSenado, a oitava edição da Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No âmbito dela foi inserido um novo bloco de perguntas que permitiu trazer dados inéditos, que foram objeto de Boletim lançado em dezembro, e que foi apresentado no plenário da Comissão em conjunto com os demais resultados da Pesquisa.³³

Para tanto, em um primeiro momento, perguntou-se diretamente às mulheres se haviam sofrido algum tipo de violência doméstica provocada por um homem, e se essa violência havia ocorrido nos últimos 12 meses. Depois, outro bloco do questionário aferiu a exposição da entrevistada à violência de forma indireta, como ser vítima de insulto, humilhação ou xingamento, ou tapa/soco, empurrão ou ameaça com arma de fogo. Verificando-se, a partir da comparação entre os percentuais de respostas positivas a essas duas formas de se aferir a violência, diferenças entre a experiência de situações de violência doméstica e a sua percepção pelas mulheres que a vivenciaram.

Já o ano de 2020, a despeito dos desafios impostos pelo distanciamento social necessário ao enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19, foi marcado pela realização de trabalhos relevantes. Dois novos boletins, baseados na análise de dados produzidos não só pelo OMV e DataSenado, mas também por outras instituições. O primeiro, lançado em abril, tratou do aumento da violência doméstica e familiar contra mulheres na pandemia.³⁴ O segundo, lançado em agosto, trouxe um balanço dos 14 anos da Lei Maria da Penha,³⁵ constatando que há muito a se comemorar, mas ainda mais a se conquistar.

Em dezembro de 2020, foi lançado, ainda, o livro *Histórias de Amor Tóxico: a violência contra as mulheres*.³⁶ Coletânea que reúne 15 artigos escritos por especialistas de diversas áreas, atuantes no enfrentamento à violência contra mulheres, divididos em duas seções. Em que a primeira trata da violência contra mulheres no Brasil, em seus aspectos históricos, sociais e culturais, bem como aborda o seu enfrentamento no país. Já a segunda seção traz reflexões para os próximos passos a serem tomados para o aprimoramento dessas políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres.

Contudo, talvez a ação mais importante do ano de 2020 tenha sido o desenho e o início do primeiro ciclo de avaliação no âmbito do Processo de Avaliação Permanente para Aprimoramento das Políticas de Enfrentamento à Violência contra Mulheres. Processo em implantação pela Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. A Comissão, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência e o Instituto de Pesquisa DataSenado, tem por objetivo monitorar e avaliar o problema da violência contra as mulheres e as políticas voltadas ao seu enfrentamento no Brasil e em cada Unidade da Federação. E tem como finalidade subsidiar a atuação parlamentar tanto para aprimoramento do marco legislativo quanto para avaliação das ações dos poderes Executivo e Judiciário.

Para tanto, partindo da premissa que o monitoramento e a avaliação de uma política tão complexa quanto a de enfrentamento à violência contra mulheres não poderiam ser realizados a contento por um único ator, a partir de um único ponto de vista, o Processo é materializado em duas

33 Ver: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/percepcao-da-violencia-domestica-contra-mulheres>

34 Ver: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/violencia-domestica-em-tempos-de-covid-19>

35 Ver: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/14-anos-maria-da-penha>

36 Ver: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/578068>

linhas de atuação. Em que a primeira é o desenvolvimento de um quadro de referência para sistematização de dados e análises relativos à violência e seu enfrentamento. A constituição de tal quadro de referência permitirá a melhor sistematização do conhecimento produzido em torno do tema, sob variadas perspectivas, que poderiam ser analisadas em conjunto. E permitirá, ainda, a identificação de lacunas de informações relevantes para a tomada de decisão, cujo preenchimento será objeto da segunda linha de atuação, qual seja a realização de Ciclos de Avaliação com escopos definidos.

Portanto, o Processo de Avaliação Permanente para Aprimoramento das Políticas de Enfrentamento à Violência contra Mulheres constitui-se em um esforço de aprimoramento do conhecimento disponível à tomada de decisão no âmbito dessas políticas. Esforço que privilegiará a capacidade de fomentar a capacidade de diferentes organizações trabalhar em conjunto, mediante estabelecimento de objetivos comuns e troca de conhecimentos e informações.

O primeiro Ciclo de Avaliação se iniciou no final de 2020, tendo por escopo avaliar o encaminhamento das recomendações da CPMI pelas instituições nacionais e estaduais a que foram direcionadas, bem como o atual contexto da produção de dados de feminicídio e do funcionamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. A partir da realização desse ciclo, espera-se, além de se apresentar análises referentes ao escopo por ele abrangido, constituir o quadro de referência que permitirá à Comissão Mista atuar de forma mais precisa na qualificação de dados e análises referentes à violência contra mulheres no que diz respeito ao seu uso para a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas voltadas ao seu enfrentamento.



6.3 Monitoramento da Violência

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher – CMCVM, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência – OMV, preparou um roteiro de entrevistas que têm por objetivo levantar informações em profundidade para o Processo de Avaliação e Monitoramento da Violência nos Estados. Em um primeiro momento, a ideia era coletar informações de todas as unidades da federação, no entanto a pandemia dificultou a troca de informações e foi necessário dar os primeiros passos rumo a um projeto piloto, acatando uma nova metodologia: estudo de caso com os estados mais disponíveis.

Até o momento, totalizamos a marca de 39 reuniões de trabalho entre preparação e avaliação de material, apresentação da proposta para estados, participações em câmara técnicas e entrevistas com representantes de órgãos gestores.

Ao realizarmos os primeiros contatos e tentativas de coleta de informações, encontramos disponibilidade, interesse e acesso facilitado para iniciar o projeto-piloto no estado do Espírito Santo. Contudo, ainda se trata de uma UF que conseguiu reduzir de forma significativa a sua posição no ranking de estados com maior índice de homicídio de mulheres e envidou esforços para a atualização do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

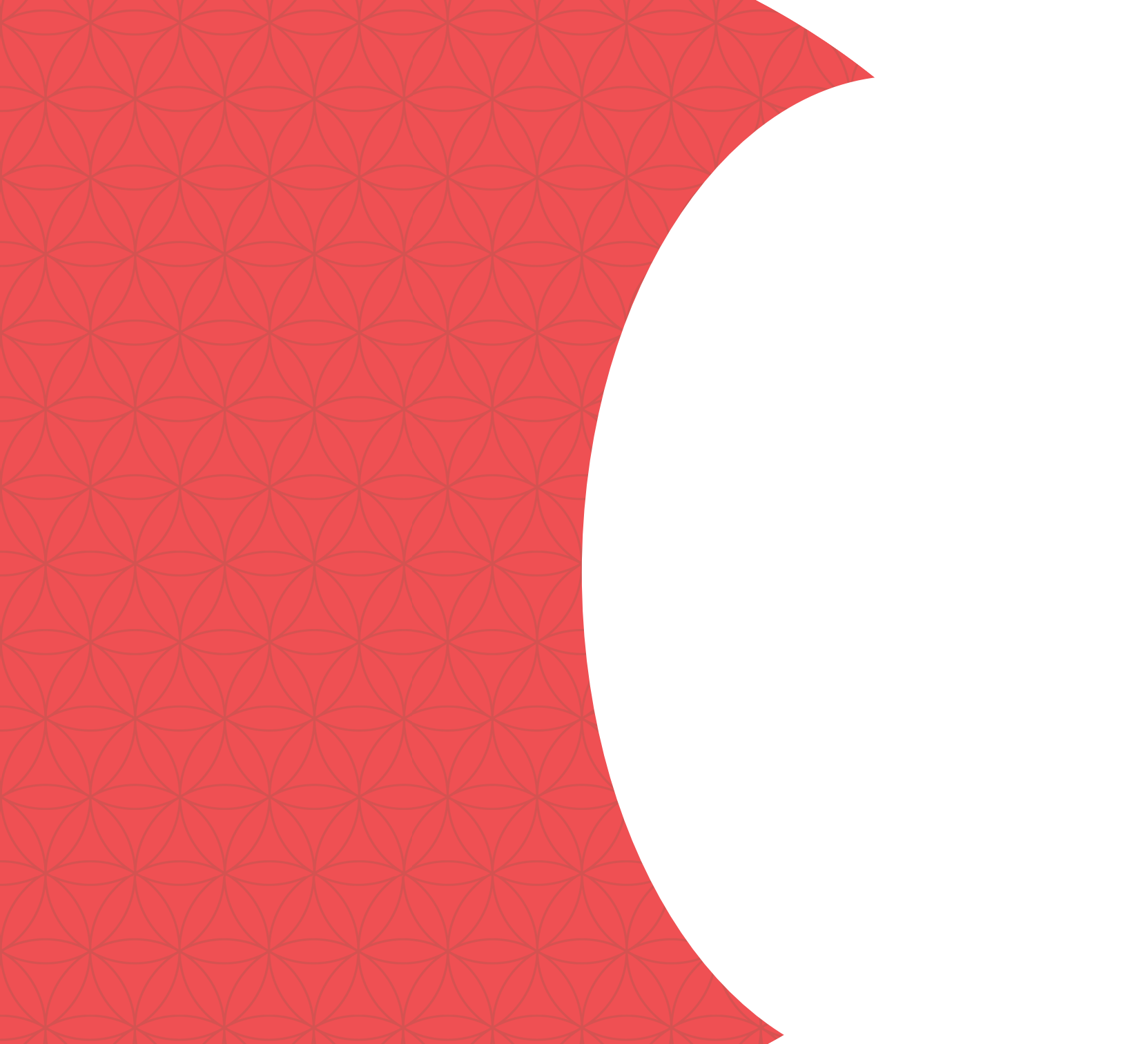
Dessa forma estamos finalizando as entrevistas e escurta especializada com as instâncias envolvidas na rede de enfrentamento à violência no estado do Espírito Santo e pretendemos lançar a primeira publicação durante o mês de março de 2021, alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

Esse trabalho tem como objetivo monitorar os dados de violência, avaliar a efetividade das políticas públicas de enfrentamento, proteção às mulheres em situação de violên-

cia, e sobretudo, aferir o cumprimento às recomendações da CPMI da violência contra a mulher no Brasil, função precípua da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Estamos cientes de que essa publicação é apenas o primeiro passo alcançado depois de tantas iniciativas para o processo de monitoramento e avaliação permanente das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.





COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

PARTE IV

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Em meio ao contexto de medo, tristeza, insegurança, angústia e incertezas, principais sentimentos advindos da devastadora pandemia da Covid-19, que pegou o mundo de surpresa e pontencializou os problemas de violência doméstica e familiar, assim como a saúde mental das mulheres, permanecemos firmes na pauta essencial de proteção às mulheres.

Dentro desse cenário desafiador de isolamento e distanciamento social, a fim de evitar o contágio da Covid-19 e zelar pela segurança dos servidores, da população e dos parlamentares, uma das medidas do Congresso Nacional foi suspender as reuniões de todas as comissões e restringir o acesso à Casa.

Diante desses novos desafios, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) buscou dar continuidade aos trabalhos, com inovação no enfrentamento à violência contra a mulher, tarefa que não foi fácil. Mas nos reinventamos e recorreremos às videoconferências, para monitorar, fiscalizar e dialogar com as instituições dos estados brasileiros e Distrito Federal, buscando garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha, da Lei do Feminicídio e das recomendações feitas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher.

Firmamos importantes parcerias com órgãos e instituições específicas que trabalham com a defesa da pauta da mulher em todo o Brasil, a fim de ampliar a visibilidade da problemática que envolve a violência, para facilitar o entendimento e fortalecer as estratégias para o enfrentamento.

Conforme as estatísticas apresentadas neste relatório, percebe-se um aumento da violência doméstica e familiar,

bem como do feminicídio, durante a pandemia. Por essa razão, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) não somente cumpriu o seu papel de fiscalização e monitoramento, como também realizou campanhas de informação e conscientização da sociedade, respeitando as medidas sanitárias.

Esperamos que esse trabalho seja um marco norteador para a continuidade do monitoramento, nas próximas gestões da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM), e que venha fortalecer a parceria com as instituições, organismos e grupos de mulheres, assim como fomentar mais políticas públicas, por meio do Parlamento, ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Para tanto, é importante a manutenção da parceria com o Observatório da Mulher do Senado Federal, que contribui com excelente trabalho, recebendo e analisando as informações, diagnosticando os problemas e dando suporte aos debates em todo o Congresso Nacional.

Sugerimos que as próximas presidentes da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher e toda a bancada feminina do Congresso Nacional continuem a cobrar, do Governo Federal, a atenção ao problema da violência contra as mulheres, a garantia de orçamento necessário e a execução de políticas públicas que ajudem a reverter esse preocupante quadro.

Recomendamos ainda a elaboração da cartilha sobre a Lei Maria da Penha com as respectivas atualizações, a realização do “Concurso 1 Minuto contra a Violência” e as dis-

cussões com as demais comissões, a fim de acompanhar os projetos que envolvam mulheres e impactem suas vidas.

Ressaltamos, sempre, a importância do trabalho em equipe, de parcerias e da participação da sociedade civil, de órgãos e instituições, visto que as colaborações para a execução desse trabalho foram essenciais para torná-lo possível e para alcançar os resultados, principalmente neste cenário limitador que vivemos atualmente, em razão da pandemia da Covid-19.

“A melhor maneira de cultivarmos a coragem nas nossas filhas e em outras jovens é sendo um exemplo. Se elas virem as suas mães e outras mulheres nas suas vidas seguindo em frente, apesar do medo, elas vão saber que é possível!”³⁷



Senadora Zenaide Maia e equipe técnica da Comissão.

³⁷ Gloria Steinem (Toledo, 25 de março de 1934) é uma jornalista estadunidense, célebre por seu engajamento com o feminismo e sua atuação como escritora e palestrante, principalmente durante a década de 1960. Ver: https://pt.wikipedia.org/wiki/Gloria_Steinem



Ivana Farina
Conselheira do Conselho Nacional de Justiça

Senadora Zenaide
Presidente da CNJ



de Maia
CVM

Renata Dornelles
Oficiala de Justiça do TJDFT

Ferna
Representante de

Secretaria de Editoração
e Publicações



Relatório de Trabalho da
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE
COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Presidente

Senadora Zenaide Maia

Vice-Presidente

Deputada Elcione Barbalho

Relatora

Deputada Luizianne Lins

2019 - 2020